Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
16 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2723

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*LEI Nº 9.793, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Sistema Estadual de Cultura de Alagoas, tendo como referência o Sistema Nacional de Cultura, instituído pela Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012.
§ 1º O Sistema Estadual de Cultura será organizado de forma a ampliar a participação dos entes municipais e da sociedade civil na formulação de políticas culturais públicas, descentralizadas, participativas e democráticas, tendo como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, com pleno exercício dos direitos culturais.
§ 2º São princípios do Sistema Estadual de Cultura:
I - a valorização do ser humano, como depositário do fazer e receber a diversidade das expressões culturais;
II - a universalização do acesso aos bens, produtos e serviços culturais;
III - o fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - a cooperação com a União, com os entes municipais e com os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - a transversalidade das políticas culturais;
VI - a autonomia dos entes municipais e das instituições da sociedade civil;
VII - a elaboração de política pública de cultura com a participação da sociedade civil e dos entes municipais;
VIII - a descentralização das ações e da aplicação dos recursos financeiros; e
IX - a valorização da cultura, por meio do aumento de sua participação no orçamento do Estado.
§ 3º Constitui a estrutura do Sistema Estadual de Cultura:
I - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT;
II - Conselho Estadual de Políticas Culturais;
III - Conferência Estadual de Cultura;
IV - Comissões Intergestores;
V - Plano Estadual de Cultura;
VI - Sistema Estadual de Financiamento à Cultura;
VII - Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VIII - Programa de Formação na Área da Cultura; e
IX - Sistemas Estaduais Setoriais de Cultura.
§ 4º Decreto Estadual disporá sobre a regulamentação do Sistema Estadual de Cultura, bem como de sua articulação com o Sistema Nacional de Cultura, os demais sistemas estaduais de cultura e os sistemas municipais de cultura do Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*republicada por incorreção

Protocolo 1043966

LEI Nº 9.797, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.358, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA INSTITUIR A UNIDADE REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO “BLOCO D” NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Anexo Único da Lei Estadual nº 8.358, de 3 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
“ANEXO ÚNICO
Unidades Regionais de Saneamento do Estado de Alagoas – Blocos B, C e D

Unidade Regional de Saneamento – Bloco B
Água Branca
Batalha
Belo Monte
Cacimbinhas
Campo Grande
Carneiros
Delmiro Gouveia
Dois Riachos
Feira Grande
Igaci
Igreja Nova
Inhapi
Jacaré dos Homens
Jaramataia
Junqueiro
Major Isidoro
Maravilha
Mata Grande
Monteirópolis
Olho D’Água do Casado
Olho D’Água das Flores
Olho D’Água Grande
Olivença

Ouro Branco
Palestina
Palmeira dos Índios
Pão de Açúcar
Pariconha
Penedo
Piaçabuçu
Piranhas
Poço das Trincheiras
Porto Real do Colégio
Quebrangulo
Santana do Ipanema
São Brás
São José da Tapera
São Miguel dos Campos
Senador Rui Palmeira
Traipu
Unidade Regional de Saneamento – Bloco C
Anadia
Branquinha
Campestre
Capela
Chã Preta
Colônia de Leopoldina
Feliz Deserto
Ibateguara
Jacuípe
Japaratinga
Joaquim Gomes
Jundiá
Mar Vermelho
Maragogi
Maribondo
Matriz de Camaragibe
Novo Lino
Passo de Camaragibe
Paulo Jacinto
Pindoba
Porto Calvo
Porto de Pedras
São Luiz do Quitunde
São Miguel dos Milagres
Tanque D'arca
Taquarana
União dos Palmares
Unidade Regional de Saneamento – Bloco D
Arapiraca
Belém
Boca da Mata
Cajueiro
Campo Alegre
Canapi
Coité do Nóia
Coruripe
Craíbas
Estrela de Alagoas
Flexeiras
Girau do Ponciano
Jequiá da Praia
Lagoa da Canoa
Limoeiro de Anadia
Minador do Negrão
Roteiro
Santana do Mundaú
São José da Laje
São Sebastião
Teotônio Vilela
Viçosa

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.798, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PROPÕE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA LEI ESTADUAL Nº 3.437, DE 25 DE JUNHO DE 1975, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 4º da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º O membro da Polícia Judiciária poderá, em havendo compatibilidade de horários, exercer cumulativamente atividade de magistério.
§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se igualmente a qualquer atividade técnica da área das Ciências Biológicas e da Saúde.
§ 2º Considera-se atividade técnica aquela que corresponde à profissão de nível médio ou superior de ensino, tais como:
I – Medicina e Medicina Veterinária;
II – Biomedicina e Análise Laboratorial;
III – Enfermagem;
IV – Fisioterapia;
V – Odontologia;
VI – Nutrição;
VII – Radiologia;
VIII – Zootecnia;
IX – Fonoaudiologia;
X – Farmácia;
XI – Educação Física;
XII – Psicologia; e
XIII – qualquer outra atividade sujeita a habilitação em curso oficial ou reconhecido." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.799, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante termo próprio, à Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, o uso do bem imóvel de propriedade do Estado de Alagoas, com área de 1.074,42 m² (mil e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), e perímetro de 132,24 m (cento e trinta e dois metros e vinte e quatro centímetros), localizado na Rua do Povoado Machado, CEP: 57400-000, antiga Escola Estadual do Machado, conforme descrição constante no

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 08
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 09
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) 23
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 23
Conselho Estadual de Educação 82
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 82
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) 85
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 85
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 90
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 92
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 92
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 92
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 93
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 93
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 93
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) 94
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 94
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 95
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 108

Eventos Funcionais 120

Prefeituras do Interior 176

PARTICULARES 177

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Anexo Único desta Lei.
Parágrafo único. A cessão de uso poderá ser feita a título gratuito, por prazo determinado, conforme as condições estabelecidas em contrato específico, respeitadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º A cessão destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de unidade da Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de atender à demanda por educação básica no âmbito do Município de Pão de Açúcar.
Art. 3º A cessionária deverá zelar pela conservação do imóvel, responsabilizando-se por eventuais danos ou reformas necessárias, nos termos do contrato a ser firmado.
Art. 4º O contrato de cessão deverá conter cláusula resolutiva prevendo a reversão imediata do bem ao patrimônio público, em caso de descumprimento de sua finalidade ou de cláusulas contratuais.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.799, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

Trata-se de um terreno com área total de 1.074,42 m², e perímetro de 132,24 metros, com as seguintes confrontações e medidas perimetrais:
Frente: mede 34,23 metros, limitando-se com a Rua do Povoado do Machado;
Lateral direita: mede 29,73 metros, também limitando-se com a Rua do Povoado do Machado;
Lateral esquerda: mede 31,79 metros, confrontando-se com imóvel não identificado; e
Fundos: mede 36,49 metros, divididos em três segmentos de 7,92 metros, 1,89 metros e 26,68 metros, limitando-se com imóvel sem numeração.
Inicia-se se no marco denominado ‘ponto 1’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 681234.00 m e N= 8928180.00 m; Daí segue com a distância de 7,92m, confrontando com um imóvel s/n, até o marco ‘ponto 2’ (E= 681235.00 m e N= 8928173.00 m); Daí segue com a distância de 1,89m, confrontando com um imóvel s/n, até o marco ‘ponto 3’ (E= 681237.00 m e N= 8928173.00 m); Daí segue com a distância de 26,68m, confrontando com um imóvel s/n, até o marco ‘ponto 4’ (E= 681241.00 m e N= 8928148.00 m); Daí segue com a distância de 31,79m, confrontando comum imóvel não identificado, até o marco ‘ponto 5’ (E= 681212.00 m e N= 8928144.00 m); Daí segue com a distância de 34,23m, confrontando com a Rua do Povoado do Machado, até o marco ‘ponto 6’ (E= 681207.00 m e N= 8928176.00 m); Daí segue com a distância de 29,73m, confrontando com a Rua do Povoado do Machado, até o marco ‘ponto 1’; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.074,42m².

LEI Nº 9.800, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA PROMOVER A DOAÇÃO NÃO ONEROSA DO IMÓVEL QUE MENCIONA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, ALAGOAS, À PREFEITURA DE PAULO JACINTO/AL, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO, ESPECIALMENTE PARA HABITAÇÃO DE FAMÍLIAS DESABRIGADAS, DESALOJADAS OU EM SITUAÇÃO DE RISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da doação à Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto do imóvel denominado Taquara, com área aproximada de 9,9750 hectares, adquirido pelo Estado de Alagoas mediante desapropriação decorrente da declaração de utilidade pública realizada por meio do Decreto Estadual nº 7.528, de 18 de agosto de 2010, pertencente ao patrimônio do Estado de Alagoas e registrado no Cartório do Único Ofício de Paulo Jacinto, sob matrícula nº 1.593, conforme descrito no Anexo Único desta Lei.
Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á exclusivamente à construção de habitações de interesse social para famílias desabrigadas, desalojadas ou em situação de risco em decorrência de enchentes, bem como à implantação de equipamentos públicos comunitários, sob a gestão e a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto.
Art. 3º O donatário obriga-se, no prazo de até 5 (cinco) anos contados da publicação desta Lei, a implementar as medidas necessárias à consecução das finalidades previstas no art. 2º também desta Lei, promovendo a construção de unidades habitacionais e a instalação de equipamentos públicos.
Parágrafo único. A regularização dessas construções e instalações deverá ocorrer no prazo de até 2 (dois) anos após a conclusão das obras.
Art. 4º Caso não seja observada pelo donatário a destinação prevista no caput do art. 3º desta Lei ou ocorra o descumprimento dos prazos estabelecidos, a doação ficará sem efeito, com reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado de Alagoas, independentemente de qualquer ação judicial, não cabendo indenização por benfeitorias realizadas.
Art. 5º A doação de que trata o art. 1º operar-se-á a título gratuito, mediante lavratura de escritura pública, sendo vedado ao donatário alienar, transferir ou onerar o imóvel, sob pena de anulação do ato e reversão da área ao patrimônio do Estado.
Art. 6º As despesas com a lavratura e o registro da escritura pública de doação, bem como aquelas eventualmente decorrentes de reversão do imóvel, correrão por conta do donatário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.800, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

Terreno com Área Total de 99.750,34m² e com Perímetro de 1.492,98m, com as seguintes dimensões:
FRENTE – medindo 447,45m, divide-se em treze segmentos, sendo eles: 15,22m, 8,52m, 26,17m, 83,31m, 46,66m, 36,10m, 78,94m, 10,60m, 70,79m, 43,64m, 12,36m, 12,84m, 2,30m; limitando-se com a rodovia al-210;
LATERAL DIREITA – medindo 605,17m, divide-se em sete segmentos, sendo eles: 41,86m, 103,43m, 167,87m, 99,41m, 141,04m, 28,32m, 23,24m; limitando-se com os fundos das casas da Rua José Barbosa da Silva;
LATERAL ESQUERDA – medindo 369,41m, divide-se em quinze segmentos, sendo eles: 25,09m, 15,65m, 47,01m, 14,79m, 46,97m, 14,47m, 15,13m, 16,57m, 21,87m, 29,37m, 20,11m, 11,21m, 14,44m, 23,67m, 53,06m; limitando-se com a Área 02 de propriedade dos herdeiros de José Barbosa Filho e com a Área da Propriedade do Sr. Ednaldo Porangaba; fundos - medindo 70,95m, divide-se em quatro segmentos, sendo eles: 23,16m, 35,99m, 3,18m, 8,62m; limitando-se com o prolongamento da Rua Bráulio Cavalcante e o terreno pertencente à casa de nº22.
Inicia-se no marco denominado ‘ponto 1’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, coordenadas plano-retangulares relativas, Sistema UTM: 788811,95m E, 8963544,66m N; Daí segue com a distância de 23,16m, confrontando com o terreno pertencente a casa sob o nº22, até o marco ‘ponto 2’ (788835,00m E, 8963546,92m N);

Daí segue com a distância de 35,99m, até o marco 'ponto 3' (788870,86m E, 8963543,99m N); Daí segue com a distância de 3,18m, até o marco 'ponto 4' (788874,05m E, 8963544,03m N); Daí segue com a distância de 8,62m, até o marco 'ponto 5' (788881,04m E, 8963549,07m N); Daí segue com a distância de 23,24m, confrontando com os fundos das casas situadas na Rua José Barbosa da Silva, até o marco 'ponto 6' (788893,14m E, 8963568,92m N); Daí segue com a distância de 28,32m, até o marco 'ponto 7' (788909,19m E, 8963592,25m N); Daí segue com a distância de 141,04m, até o marco 'ponto 8' (788980,29m E, 8963714,06m N); Daí segue com a distância de 99,41m, até o marco 'ponto 9' (789030,80m E, 8963799,68m N); Daí segue com a distância de 167,87m, até o marco 'ponto 10' (789114,21m E, 8963945,36m N); Daí segue com a distância de 103,43m, até o marco 'ponto 11' (789164,78m E, 8964035,58m N); Daí segue com a distância de 41,86m, até o marco 'ponto 12' (789187,02m E, 8964071,04m N); Daí segue com a distância de 15,22m, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia AL-210, até o marco 'ponto 13' (789173,05m E, 8964077,09m N); Daí segue com a distância de 8,52m, até o marco 'ponto 14' (789165,03m E, 8964079,97m N); Daí segue com a distância de 26,17m, até o marco 'ponto 15' (789140,09m E, 8964072,03m N); Daí segue com a distância de 83,31m, até o marco 'ponto 16' (789063,14m E, 8964040,12m N); Daí segue com a distância de 46,66m, até o marco 'ponto 17' (789020,96m E, 8964020,16m N); Daí segue com a distância de 36,10m, até o marco 'ponto 18' (788897,02m E, 8964007,85m N); Daí segue com a distância de 78,94m, até o marco 'ponto 19' (788914,83m E, 8963975,93m N); Daí segue com a distância de 10,60m, confrontando com terras de Ednaldo Porangaba, até o marco 'ponto 20' (788919,32m E, 8963966,33m N); Daí segue com a distância de 70,79m, até o marco 'ponto 21' (788853,84m E, 8963939,43m N); Daí segue com a distância de 43,64m, até o marco 'ponto 22' (788814,83m E, 8963919,87m N); Daí segue com a distância de 12,36m, até o marco 'ponto 23' (788805,14m E, 8963912,19m N); Daí segue com a distância de 12,84m, até o marco 'ponto 24' (788795,13m E, 8963904,16m N); Daí segue com a distância de 2,30m, até o marco 'ponto 25' (788794,01m E, 8963902,16m N); Daí segue com a distância de 25,09m, até o marco 'ponto 26' (788784,98m E, 8963878,74m N); Daí segue com a distância de 15,65m, até o marco 'ponto 27' (788783,99m E, 8963863,12m N); Daí segue com a distância de 47,01m, até o marco 'ponto 28' (788797,94m E, 8963818,23m N); Daí segue com a distância de 14,79m, até o marco 'ponto 29' (788801,02m E, 8963803,77m N); Daí segue com a distância de 46,97m, até o marco 'ponto 30' (788804,01m E 8963756,90m N); Daí segue com a distância de 14,47m, até o marco 'ponto 31' (788803,89m E, 8963742,43m N); Daí segue com a distância de 15,13m, até o marco 'ponto 32' (788800,84m E, 8963727,61m N); Daí segue com a distância de 16,57m, até o marco 'ponto 33' (788798,05m E, 8963711,28m N); Daí segue com a distância de 21,87m, até o marco 'ponto 34' (788792,98m E, 8963690,00m N); Daí segue com a distância de 29,37m, confrontando com a Área 02 de propriedade de herdeiros de José Barbosa Filho, até o marco 'ponto 35' (788784,06m E, 8963662,02m N); Daí segue com a distância de 20,11m, até o marco 'ponto 36' (788780,99m E, 8963642,14m N); Daí segue com a distância de 11,21m, até o marco 'ponto 37' (788783,51m E, 8963631,22m N); Daí segue com a distância de 14,44m, até o marco 'ponto 38' (788788,00m E, 8963617,49m N); Daí segue com a distância de 23,67m, até o marco 'ponto 39' (788793,99m E, 8963594,59m N); Daí segue com a distância de 53,06m, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 99.750,34m².

LEI Nº 9.801, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE ALAGOAS DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MURICI, EM ATENDIMENTO À PORTARIA MCID Nº 724, DE 15 DE JUNHO DE 2023, DO MINISTÉRIO DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação do imóvel descrito no Anexo Único desta Lei, situado no Município de Murici, como contrapartida do Estado de Alagoas para a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Ministério das Cidades, instituído pela Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A doação referida no caput deste artigo atende ao disposto no art. 26, inciso I, da Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, do Ministério de Estado das Cidades, e destina-se a empreendimentos selecionados por meio da Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025, ou posteriores com a mesma finalidade, voltados ao atendimento da população de baixa renda, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, por meio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, gerido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

Art. 2º O imóvel objeto da doação poderá ser transferido de forma total ou parcial, conforme definição do projeto habitacional aprovado pelo agente financiador, em atendimento à Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023.

Art. 3º A área doada destina-se exclusivamente à construção de unidades habitacionais populares para famílias de baixa renda do Município de Murici que se enquadrem nos critérios do Programa Minha Casa, Minha Vida.

§ 1º A área utilizada no programa deverá ser dotada de infraestrutura básica necessária, capaz de garantir adequadas condições de habitabilidade e qualidade de vida aos beneficiários, conforme a legislação aplicável.

§ 2º Os projetos de habitação popular de interesse social serão desenvolvidos pelo Município de Murici, na qualidade de agente promotor do empreendimento habitacional.

Art. 4º Caso não seja observada a destinação prevista no art. 3º desta Lei no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da efetivação da doação, ficará sem efeito o ato translativo, revertendo-se o imóvel ao patrimônio do Estado de Alagoas.

Art. 5º Fica a Procuradoria-Geral do Estado incumbida de acompanhar a destinação do imóvel descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.801, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRENO LOCALIZADO PRÓXIMO À SUBESTAÇÃO DA EQUATORIAL (MARGEM – BR-104), E O CONJUNTO PEDRO RAPOSO TENÓRIO – DESTINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE 400 CASAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Processo: DESAPROPIAÇÃO / REGULARIZAÇÃO / ATUALIZAÇÃO - DOCUMENTAL

Município/UF: MURICI / AL

Contratante: GMDM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI CNPJ: 06.945.633/0001-59

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI CNPJ: 12.332.953/0001-36

Cartório (CNS): 00.203-0

Responsável Técnico: FERNANDO BARROS FERREIRA Formação: Engenheiro Agrimensor CREA: 021393846-4/AL

Área: 243.009,89 m2 / 24,30 Hectares Perímetro: 2.987,74 m

Sistema de Coordenadas: UTM (N, E) – Zona 25s Meridiano Central: -33° (W) Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000

Azimutes: Azimutes geodésicos

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: PROPRIEDADE PARTICULAR / FAIXA DE SERVIDÃO – CHESF – LINHA DE TRANSMISSÃO - 500KV LESTE:

PROPRIEDADE PARTICULAR SUL: CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO RAPOSO TENÓRIO OESTE: ESTRADA VICINAL / PROPRIEDADE PARTICULAR

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, definido pelas coordenadas E: 176.720,219 m e N: 8.970.832,044 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 129° 13' 30'' e distância de 46,54 m até o vértice M2, definido pelas coordenadas E: 176.756,274 m e N: 8.970.802,612 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 116° 44' 05'' e distância de 253,82 m até o vértice M3, definido pelas coordenadas E: 176.982,960 m e N: 8.970.688,429 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 124° 01' 52'' e distância de 186,11 m até o vértice M4, definido pelas coordenadas E: 177.137,196 m e N: 8.970.584,274 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 146° 46' 29'' e distância de 130,89 m até o vértice M5, definido pelas coordenadas E: 177.208,917 m e N: 8.970.474,778 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 153° 31' 15'' e distância de 202,21 m até o vértice M6, definido pelas coordenadas E: 177.299,077 m e N: 8.970.293,781 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 207° 50' 44'' e distância de 101,94 m até o vértice M7, definido pelas coordenadas E: 177.251,460 m e N: 8.970.203,641 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 179° 55' 58'' e distância de 15,37 m até o vértice M8, definido pelas coordenadas E: 177.251,478 m e N: 8.970.188,273 m; confrontando com terras de CONJUNTO PEDRO TENÓRIO RAPOSO, segue por com azimute 298° 00' 13'' e distância de 681,71 m até o vértice M9, definido pelas coordenadas E: 176.649,580 m e N: 8.970.508,356 m; confrontando com terras de CONJUNTO PEDRO TENÓRIO RAPOSO, segue por com azimute 260° 30' 28'' e distância de 14,83 m até o vértice M10, definido pelas coordenadas E: 176.634,951 m e N: 8.970.505,910 m; confrontando com terras de CONJUNTO PEDRO TENÓRIO RAPOSO, segue por com azimute 231° 04' 19'' e distância de 131,40 m até o vértice M11, definido pelas coordenadas E: 176.532,730 m e N: 8.970.423,345 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 321° 53' 11'' e distância de 71,10 m até o vértice M12, definido pelas coordenadas E: 176.488,842 m e N: 8.970.479,290 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 223° 37' 01'' e distância de 82,00 m até o vértice M13, definido pelas coordenadas E: 176.432,275 m e N: 8.970.419,924 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 206° 05' 22'' e distância de 269,57 m até o vértice M14, definido pelas coordenadas E: 176.313,727 m e N: 8.970.177,825 m; confrontando com terras de FAIXA DE SERVIDÃO - DNIT - RODOVIA BR-104, segue por com azimute 292° 13' 50'' e distância de 20,50 m até o vértice M15, definido pelas coordenadas E: 176.294,748 m e N: 8.970.185,582 m; confrontando com terras de SUBESTAÇÃO / PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 24° 18' 19'' e distância de 292,68 m até o vértice M16, definido pelas coordenadas E: 176.415,215 m e N: 8.970.452,322 m; confrontando com terras de PROPRIEDADE PARTICULAR, segue por com azimute 38° 46' 21'' e distância de 487,05 m até o vértice M1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como sistema de referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas métricas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local, partindo de uma coordenada de Ponto Base (N: 8969637.660 / E: 175599.946), obtida através do relatório de processamento do PPP- IBGE, realizado na data de 08 de julho de 2021. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas métricas UTM.

LEI Nº 9.802, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o item 5 do Anexo II:

"ANEXO II

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

5 – A estrutura do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Administrativo;
2. Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; e
3. Junta de Recursos Fiscais – JRF.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Diretor-Presidente;
1.1. Chefia de Secretaria Diretoria da Presidência; e
1.2. Chefia de Segurança do Trabalho.
2. Diretoria-Adjunta;
2.1. Chefia de Secretaria Diretoria-Adjunta.
3. Coordenadoria Jurídica;
4. Assessoria de Governança e Transparência; e
5. Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Diretoria Administrativa:
1.1. Assessoria Técnica de Suprimento;
1.2. Chefia de Aquisição;
1.3. Chefia de Patrimônio;
1.4. Assessoria Técnica de Serviços Gerais;
1.5. Chefia de Frota;
1.6. Chefia de Controle do Consumo Interno;
1.7. Chefia de Protocolo e Arquivo;
1.8. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas
1.9. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas;
1.10. Chefia do Núcleo de Administração;
1.11. Chefia de Folha de Pagamento;
1.12. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação;
1.13. Chefia de Suporte ao Usuário;
1.14. Chefia de Cadastro;
1.15. Chefia de Arquivo; e
1.16. Chefia de Almoxarifado de Expediente.
2. Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
2.1. Assessoria Especial;
2.2. Gerência de Planejamento e Orçamento;
2.3. Chefia de Execução Orçamentária;
2.4. Supervisão de Finanças;
2.5. Chefia do Núcleo de Finanças;
2.6. Chefia de Execução de Finanças;
2.7. Gerência de Contabilidade; e
2.8. Chefia de Contabilidade.

IV – Gestão Finalística:

a) Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação:

1. Assessoria Especial;
2. Chefia do Núcleo de Orçamento de Obras;
3. Chefia do Núcleo de Manutenção;
4. Chefia do Núcleo de Obras;
5. Chefia do Núcleo de Convênios;
6. Chefia do Núcleo Regional Sertão;
7. Chefia de Fiscalização;
8. Chefia de Acompanhamento;
9. Chefia do Núcleo Regional Agreste;
10. Chefia de Fiscalização;

11. Chefia de Acompanhamento;
12. Chefia do Núcleo Regional Sul;
13. Chefia de Fiscalização;
14. Chefia de Acompanhamento;
15. Chefia do Núcleo Regional Metropolitana;
16. Chefia de Fiscalização;
17. Chefia de Acompanhamento;
18. Chefia do Núcleo Regional Norte;
19. Chefia de Fiscalização;
20. Chefia de Acompanhamento;
21. Chefia do Núcleo Regional Vale do Paraíba;
22. Chefia de Fiscalização;
23. Chefia de Acompanhamento;
24. Chefia do Núcleo Regional Vale do Mundaú;
25. Chefia de Fiscalização; e
26. Chefia de Acompanhamento.

b) Diretoria de Planejamento e Acompanhamento:
1. Assessoria Especial;
2. Gerência de Planejamento e Acompanhamento;
3. Chefia do Núcleo de Projetos Especiais;
4. Chefia de Faixa de Domínio; e
5. Chefia de Fiscalização da Faixa de Domínio.

c) Diretoria de Transporte e Trânsito:
1. Chefia do Núcleo de Transporte e Trânsito;
2. Chefia do Núcleo de Engenharia;
3. Chefia do Núcleo de Transporte;
4. Chefia de Autorizações Especiais de Trânsito;
5. Chefia de Fiscalização de Transporte;
6. Chefia de Serviço de Terminais Rodoviários;
7. Chefia do Núcleo de Trânsito;
8. Chefia de Fiscalização de Trânsito;
9. Chefia de Educação de Trânsito;
10. Chefia do Núcleo de Infrações de Trânsito;
11. Chefia de Processamento de Multas;
12. Chefia de Defesa Prévia;
13. Chefia do Núcleo de Estatística;
14. Chefia de Depósito de Veículos Apreendidos de Maceió;
15. Chefia de Depósito de Veículos Apreendidos de Arapiraca; e
16. Chefia de Secretaria de Processamento de Multas.” (NR)

II – o Anexo IV:

“ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	ALPS1	1
DIRETOR-ADJUNTO	ALPS2	1
DIRETOR DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO	ALPS2	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	ALPS2	1
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	ALPS2	1
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	ALPS2	1
DIRETOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	ALPS2	1
COORDENADOR JURÍDICO	ASEG	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASEG	2
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	5
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	5
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	1
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	1
GERENTE DE CONTABILIDADE	GERC	1
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	GER	1
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	1
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTO	AST-2	1
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS	AST-2	1
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	1
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	1
CHEFE SECRETARIA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA	CHDER-1	1
CHEFE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CHDER-1	1
CHEFE SECRETARIA DIRETORIA ADJUNTA	CHDER-1	1
CHEFE FISCALIZAÇÃO FAIXA DE DOMÍNIO	CHDER-1	1
CHEFE DE CONTABILIDADE	CHDER-1	1
CHEFE DE CADASTRO	CHDER-1	1
CHEFE SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	CHDER-2	1
CHEFE DE ARQUIVO	CHDER-2	1
CHEFE DE ALMOXARIFADO DE EXPEDIENTE	CHDER-2	1
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHDER-1	1
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHDER-1	1
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHDER-1	1
CHEFE DE SUPORTE AO USUÁRIO	CHDER-2	1
CHEFE DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	CHDER-1	1
CHEFE DE PROTOCOLO GERAL	CHDER-1	1
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHDER-1	1
CHEFE DE FAIXA DE DOMÍNIO	CHDER-1	1
CHEFE DE FROTA	CHDER-1	1
CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHDER-1	1
CHEFE DE EXECUÇÃO DE FINANÇAS	CHDER-1	1
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHDER-2	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER-2	1
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER-2	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER-2	1
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER-2	1

CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER-2	1
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER-2	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER-2	1
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER-2	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER-2	1
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER-2	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER-2	1
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER-2	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER-2	1
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER-2	1
CHEFE DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRÂNSITO	CHDER-2	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	CHDER-2	1
CHEFE DE SERVIÇO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	CHDER-2	1
CHEFE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	CHDER-2	1
CHEFE DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DE MACEIÓ	CHDER-2	1
CHEFE DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DE ARAPIRACA	CHDER-2	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	CHDER-2	1
CHEFE DE DEFESA PRÉVIA	CHDER-2	1
CHEFE DO NÚCLEO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	CNDER-1	1
CHEFE DO NÚCLEO DE FINANÇAS	CNDER-4	1
CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	CNDER-4	1
CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO	CNDER-2	1
CHEFIA DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO DE OBRAS	CNDER-1	1
CHEFE DO NÚCLEO DE OBRAS	CNDER-4	1
CHEFE DO NÚCLEO DE CONVÊNIOS	CNDER-4	1
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL AGRESTE	CNDER-3	1
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SUL	CNDER-3	1
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL VALE DO PARAÍBA	CNDER-3	1
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL VALE DO MUNDAÚ	CNDER-3	1
CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL NORTE	CNDER-3	1
CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL METROPOLITANA	CNDER-3	1
CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL SERTÃO	CNDER-3	1
CHEFE DO NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS	CNDER-1	1
CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	CNDER-1	1
CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA	CNDER-2	1
CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	CNDER-4	1
CHEFE DO NÚCLEO DE TRÂNSITO	CNDER-4	1
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA	CNDER-4	1
FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA	FEAR-1	2
FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA	FEAR-2	5
TOTAL		101

"(NR)

III – o Anexo VII:

"ANEXO VII

ESPECIFICA A SIMBOLOGIA E OS VALORES DAS FUNÇÕES ESPECIAIS, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DOS CARGOS EM COMISSÃO EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES	
CHDER-1	2.000,00
CHDER-2	1.007,60

"(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.803, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O item 14 do Anexo I da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO I
ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
(...)
14 – A estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ é integrada por:
I – Órgãos Colegiados:
a) Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais:
1. Assessoria Técnica do Tribunal;
2. Chefia de Processos e Apoio Administrativo;
2.1. Assessoria Técnica de Apoio Administrativo.
II – Gestão Estratégica:
1. Gabinete do Secretário;
2. Chefia de Gabinete;
3. Assessoria de Comunicação;
4. Assessoria de Governança;
5. Assessoria Especial de Ética e Compliance:
5.1. Assessoria Especial de Projetos; e
6. Assessoria Especial do Gabinete do Secretário;
7. Assessoria Especial do Gabinete;
8. Assessoria Especial Administrativa do Gabinete;

9. Ouvidoria;
10. Assessoria Especial;
11. Assessoria Técnica;
12. Superintendência de Fomento e Recursos Públicos Especiais;
12.1. Assessoria Especial;
13. Superintendência Especial de Tecnologia da Informação:
13.1. Chefia de Aquisições e Contratos de Tecnologia da Informação;
13.2. Chefia de Governança, Risco e Conformidade;
13.3. Chefia de Operações de Segurança
13.4. Superintendência de Operações e Plataformas Digitais;
13.4.1. Gerência de Dados;
13.4.1.1. Chefia de Inteligência Analítica;
13.4.1.1.1. Subchefia de Engenharia de Dados;
13.4.1.2. Chefia de Administração de Dados
13.4.2. Gerência de Operações e Monitoramento;
13.4.2.1. Chefia de Service Desk;
13.5. Superintendência de Sistemas e Soluções;
13.5.1. Gerência de Arquitetura e Qualidade de Software;
13.5.2. Gerência de Desenvolvimento;
13.5.2.1. Chefia de Sistemas da Receita;
13.5.2.1.1. Subchefia do Sistema de Cadastro;
13.5.2.1.2. Subchefia de Sistemas de Declarações;
13.5.2.1.3. Subchefia de Sistemas de Documentos Fiscais;
13.5.2.1.4. Subchefia de Sistemas de Cobrança;
13.5.2.1.5. Subchefia de Sistemas de Débitos;
13.5.2.1.6. Subchefia de Sistemas de Arrecadação;
13.5.2.1.7. Subchefia de Sistemas de Operações de Trânsito;
13.5.2.1.8. Subchefia de Sistemas de Processos;
13.5.2.1.9. Subchefia de Sistemas de IPVA/ITCD;
13.5.2.1.10. Subchefia de Sistemas de Fiscalização;
13.5.2.1.11. Subchefia de Experiência Digital do Contribuinte;
13.5.2.2. Chefia de Sistemas do Tesouro;
13.5.2.3. Chefia de Sistemas de Gestão Interna; e
13.5.2.4. Chefia de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.
III – Órgãos Especiais:
a) Corregedoria Geral Fazendária:
1. Assessoria Técnica da Corregedoria Fazendária;
2. Assessoria Técnica; e
3. Assessoria Especial.
IV – Gestão de Estado:
a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:
1. Assessoria Especial de Gestão Interna;
2. Assessoria Executiva da Transparência;
3. Assessoria Especial de Contratos da Gestão Interna;
4. Assessoria Especial;
5. Superintendência Executiva Administrativa:
5.1. Assessoria Especial Administrativa;
5.2. Gerência Executiva Administrativa:
5.2.1. Assessoria Especial;
5.2.2. Assessoria Técnica;
5.2.3. Assessoria Técnica Operacional;
6. Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
6.1. Assessoria Especial;
6.2. Assessoria Técnica;
6.3. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
6.3.1. Assessoria Técnica;
7. Superintendência Executiva de Valorização de Pessoas;
7.1. Assessoria Especial;
7.2. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas;
7.2.1. Assessoria Técnica;
7.2.2. Chefia de Processos Funcionais;
7.2.3. Chefia de Movimentação Funcional
7.2.4. Chefia de Folha de Pessoal;
7.2.5. Chefia da Escola Fazendária;
8. Superintendência Executiva de Desenvolvimento Institucional:
8.1. Assessoria Especial;
8.2. Chefia de Programas e Projetos Institucionais; e
8.2.1. Assessoria Técnica.
V – Gestão Finalística:
a) Secretaria Especial da Receita Estadual:
1. Assessoria Especial;
2. Assessoria Especial de Projetos Estratégicos;
3. Assessoria Especial de Estudos Econômico-Tributários;
4. Assessoria Especial da COTEPE;
5. Assessoria Técnica da Receita Estadual;
6. Chefia de IPM;
7. Superintendência Especial da Receita Estadual;
7.1. Assessoria Especial;
7.2. Assessoria Especial da Superintendência da Receita Estadual;
7.3. Assessoria Especial de Governança da Receita Estadual;
7.4. Assessoria Técnica;
7.5. Chefia de Projetos Estratégicos da Receita Estadual;
7.6. Superintendência de Inteligência Fiscal;
7.6.1. Assessoria Especial de Pesquisa e Investigação;
7.6.2. Assessoria Especial de Inteligência;
7.6.3. Assessoria Técnica Administrativa;
7.6.4. Assessoria Técnica de Pesquisa e Investigação;
7.6.5. Gerência de Produção de Conhecimento;
7.6.5.1. Chefia de Análise e Pesquisa de Dados;
7.6.6. Gerência de Auditoria e Investigação Digital;
7.6.6.1. Chefia de Monitoramento Contínuo de Fraudes;
7.7. Superintendência de Cidadania Fiscal e Atendimento;
7.7.1. Assessoria Especial de Atendimento e Cidadania Fiscal;
7.7.2. Gerência de Atendimento ao Contribuinte;
7.7.2.1. Chefia de Relacionamento com o Contribuinte;
7.7.2.2. Chefia de Atendimento ao Contribuinte;
7.7.3. Gerência de Educação Fiscal;
7.7.3.1. Assessoria Técnica de Educação Fiscal;
7.7.3.2. Chefia de Cidadania Fiscal;
7.7.4. Gerência de Cadastro;
7.7.4.1. Chefia de Conformidade Cadastral;
7.7.4.2. Chefia de Credenciamento de Declarações e Documentos Fiscais;
7.8. Superintendência de Tributação;
7.8.1. Assessoria Técnica da Receita Estadual;
7.8.2. Gerência de Tributação;
7.8.2.1. Chefia de Estudos Legislativos;
7.8.2.2. Chefia de Análises Tributárias;
7.8.2.3. Chefia de Orientação Tributária;
7.8.2.4. Chefia de Processos Tributários;
7.8.3. Gerência de Integridade Tributária;
7.8.3.1. Assessoria Especial de Integridade Tributária;
7.8.3.2. Chefia de Investigação;
7.8.3.3. Chefia de Prevenção e Controle
7.8.3.4. Chefia de Representação Fiscal;
7.8.4. Gerência de Julgamento;
7.8.4.1. Assessoria Técnica de Julgamento;
7.9. Superintendência de Inovação e Conformidade Fiscal;
7.9.1. Assessoria Especial;
7.9.2. Gerência de Informações Econômico-Fiscais;
7.9.2.1. Chefia de Inovação e Modelagem das Regras de Negócio;
7.9.2.2. Chefia de Mineração e Análise de Dados;
7.9.2.3. Chefia de Depuração Cadastral;
7.9.3. Gerência de Conformidade Fiscal;
7.9.3.1. Chefia de Autorregularização;
7.9.3.2. Chefia de Informação e Desempenho Econômico-Fiscal
7.9.3.3. Chefia de Declarações e Documentos Fiscais;
7.9.4. Gerência do Simples Nacional;
7.9.4.1. Chefia de Monitoramento;
7.10. Superintendência de Fiscalização;
7.10.1. Assessoria Técnica da Receita Estadual;
7.10.2. Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos;
7.10.2.1.Chefia de Programação e Acompanhamento de Ação Fiscal;
7.10.2.2.Chefia de Execução de Ação Fiscal;
7.10.3. Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito;

7.10.3.1.Assessoria Especial;
7.10.3.2.Chefia de Fiscalização de Fronteiras;
7.10.3.3.Chefia de Operações Estratégicas;
7.10.3.4.Chefia de Fiscalização Interna;
7.10.4. Gerência de Fiscalização Especial;
7.10.4.1.Chefia de Comércio Exterior;
7.10.4.2.Chefia de Incentivos Fiscais;
7.10.4.3.Chefia de Auditoria Fisco-Contábil;
7.11. Superintendência de Crédito Tributário;
7.11.1. Assessoria Técnica da Receita Estadual;
7.11.2. Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário;
7.11.2.1. Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração;
7.11.2.2. Chefia de Controle de Arrecadação;
7.11.2.3. Chefia de Parcelamento;
7.11.2.4. Chefia de Recuperação de Crédito Tributário;
7.11.2.5. Chefia de Operacionalização de Restituição;
7.11.3. Gerência de Constituição de Crédito Tributário;
7.11.3.1. Chefia de Cálculo Automático;
7.11.3.2. Chefia de IPVA;
7.11.3.3. Chefia de ITCD; e
7.11.3.4. Chefia de ICMS Declarado.
7.12 Superintendência de Fomento e Recursos Públicos Especiais.
b) Secretaria Especial do Tesouro Estadual;
1. Assessoria Especial da Secretaria do Tesouro Estadual;
2. Assessoria Especial de Assuntos Econômicos;
3. Assessoria Especial do Tesouro Estadual;
4. Assessoria Técnica do Tesouro Estadual;
5. Superintendência Especial de Política Fiscal;
5.1. Assessoria Especial;
5.2. Assessoria Especial de Política Fiscal;
5.3. Assessoria Técnica da Superintendência de Política Fiscal;
5.4. Assessoria Técnica de Política Fiscal;
6. Superintendência de Sustentabilidade Fiscal;
6.1. Gerência de Acompanhamento da Despesa Pública;
7. Superintendência de Operações de Crédito;
8. Superintendência Especial do Tesouro Estadual;
8.1. Assessoria Especial de Normatização;
8.2. Assessoria Especial de Finanças;
8.3. Assessoria Especial da Superintendência do Tesouro Estadual;
8.4. Assessoria Técnica da Superintendência do Tesouro Estadual;
8.5. Assessoria Técnica do Tesouro Estadual;
9. Superintendência de Finanças;
9.1. Gerência de Controle de Movimentação Financeira;
9.1.1. Chefia de Controle Financeiro;
9.1.2. Chefia de Programação Financeira;
9.2. Gerência de Execução dos Encargos Gerais do Estado;
9.2.1. Chefia de Consignações;
9.2.2. Chefia de Encargos;
10. Superintendência de Convênios e Dívida Pública;
10.1. Gerência de Controle de Contratos e Convênios;
10.1.1. Chefia de Contratos e Convênios;
10.2. Gerência de Acompanhamento e Controle da Dívida;
11. Contadoria Geral do Estado:
11.1. Assessoria Especial da Contadoria Geral do Estado;
11.2. Assessoria Especial de Contabilidade;
11.3. Assessoria Especial de Modernização Contábil;
11.4. Assessoria Técnica da Contadoria Geral do Estado;
11.5. Assessoria Técnica de Contabilidade;
12. Superintendência de Normas e Acompanhamento Contábil;
12.1. Gerência de Normas Contábeis;
12.2. Gerência de Acompanhamento e Controle Contábil;
12.2.1. Chefia de Conciliação Bancária;
13. Superintendência de Análise, Informações e Sistemas Contábeis;
13.1. Gerência de Análise de Informações Contábeis e Fiscais;
13.2. Gerência de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis; e
13.2.1. Chefia de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis.” (NR)

Art. 2º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas – SEFAZ/AL, a Superintendência de Fomento e Recursos Públicos Especiais - SUFREP/AL, órgão integrante de sua estrutura administrativa, com a finalidade de planejar, gerir, supervisionar e controlar a arrecadação, a aplicação e o acompanhamento dos recursos públicos de natureza especial.

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se recursos públicos de natureza especial aqueles oriundos de ações de fomento, jogos e modalidades de arrecadação autorizados em lei, convênios, fundos, parcerias, transferências voluntárias e demais receitas não tributárias com destinação vinculada.

§ 2º Compete à Superintendência de Fomento e Recursos Públicos Especiais:

I – planejar, coordenar e acompanhar programas, projetos e ações de fomento financiados com recursos públicos especiais;

II – gerir, monitorar e acompanhar a arrecadação e a aplicação dos recursos provenientes de jogos autorizados, convênios, fundos, parcerias e demais fontes não tributárias vinculadas;

III – promover políticas de destinação social dos recursos sob sua responsabilidade, observados os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal;

IV – acompanhar a execução financeira e orçamentária dos recursos públicos especiais, assegurando sua adequada contabilização, controle e prestação de contas;

V – elaborar e consolidar relatórios de desempenho financeiro, fiscal e social relativos à aplicação dos recursos públicos especiais;

VI – propor normas e procedimentos relacionados à arrecadação, gestão, controle e aplicação dos recursos públicos especiais, no âmbito de sua competência; e

VII – exercer outras atribuições correlatas que lhe sejam conferidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 3º A organização interna, a distribuição de competências complementares e o funcionamento da Superintendência de Fomento e Recursos Públicos Especiais serão definidos por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 3º A tabela de cargos de provimento em comissão, funções especiais e funções gratificadas, relativas à estrutura da SEFAZ, constante no Anexo III da Lei Delegada nº 48, de 2022, passa a vigorar de acordo com a redação disposta no Anexo I desta Lei.

Art. 4º A tabela de cargos de provimento em comissão, funções especiais e funções gratificadas, relativas à estrutura da SEFAZ, constante no Anexo IV da Lei Delegada nº 48, de 2022, passa a vigorar de acordo com a redação disposta no Anexo II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.803, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

SEFAZ	Assessor Técnico do Tribunal	AST-1	1
SEFAZ	Assessor Técnico do Tribunal	AST-3	1
SEFAZ	Chefe de Processos e Apoio Administrativo	CHFAZ	1
SEFAZ	Assessor Técnico de Apoio Administrativo	AST-1	1

SEFAZ	Secretário de Estado	SE	1
SEFAZ	Chefe de Gabinete	CHGGC	1
SEFAZ	Assessor de Comunicação	ASSC	1
SEFAZ	Assessor de Governança	AG	1
SEFAZ	Assessor Especial de Ética e Compliance	ASEF	1
SEFAZ	Assessor Especial de Projetos	ASE-2	1
SEFAZ	Assessor Especial do Gabinete do Secretário	ASEF	4
SEFAZ	Assessor Especial do Gabinete	ASE-1	4
SEFAZ	Assessor Especial Administrativo do Gabinete	ASE-2	5
SEFAZ	Ouvidor	ASE-2	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	1
SEFAZ	Assessor Técnico	AST-1	7
SEFAZ	Assessor Técnico	AST-2	3
SEFAZ	Superintendente de Fomento e Recursos Públicos Especiais	SUP-1	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-1	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-2	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	2
SEFAZ	Superintendente Especial de Tecnologia e Inovação	CHEFAZ-SE	1
SEFAZ	Chefe de Aquisições e Contratos de Tecnologia da Informação	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Governança, Risco e Conformidade	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Operações de Segurança	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente de Operações e Plataformas Digitais	CHEFAZ-SR	1
SEFAZ	Gerente de Dados	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Inteligência Analítica	CHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Engenharia de Dados	SCHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Administração de Dados	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Operações e Monitoramento	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Service Desk	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente de Sistemas e Soluções	CHEFAZ-SR	1
SEFAZ	Gerente de Arquitetura e Qualidade de Software	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Gerente de Desenvolvimento	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Sistemas da Receita	CHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe do Sistema de Cadastro	SCHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Sistemas de Declarações	SCHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Sistemas de Documentos Fiscais	SCHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Sistemas de Cobrança	SCHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Sistemas de Débitos	SCHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Sistemas de Arrecadação	SCHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Sistemas de Operações de Trânsito	SCHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Sistemas de Processos	SCHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Sistemas de IPVA/ITCD	SCHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Sistemas de Fiscalização	SCHFAZ	1
SEFAZ	Subchefe de Experiência Digital do Contribuinte	SCHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Sistemas do Tesouro	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Sistemas de Gestão Interna	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Ciência de Dados e Inteligência Artificial	CHFAZ	1
SEFAZ	Corregedor Geral Fazendário	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	1
SEFAZ	Assessor Técnico da Corregedoria Fazendária	AST-3	2
SEFAZ	Assessor Técnico	AST-3	2
SEFAZ	Secretário Executivo de Gestão Interna	SEE	1
SEFAZ	Assessor Especial de Gestão Interna	ASE-1	2
SEFAZ	Assessor Executivo de Transparência	AE	1
SEFAZ	Assessor Especial de Contratos da Gestão Interna	ASE-2	2
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	3
SEFAZ	Superintendente Executivo Administrativo	SUP-1	1
SEFAZ	Assessor Especial Administrativo	ASE-2	1
SEFAZ	Gerente Executivo Administrativo	GERC	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	3
SEFAZ	Assessor Técnico	ASTT	8
SEFAZ	Assessor Técnico Operacional	AST-1	8
SEFAZ	Superintendente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade	SUP-2	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-2	1
SEFAZ	Assessor Técnico	AST-1	4
SEFAZ	Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade	GERC	1
SEFAZ	Assessor Técnico	AST-1	1
SEFAZ	Superintendente Executivo de Valorização de Pessoas	SUP-2	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	1
SEFAZ	Gerente Executivo de Valorização de Pessoas	GER	1
SEFAZ	Assessor Técnico	ASTT	1
SEFAZ	Assessor Técnico	AST-1	3
SEFAZ	Assessor Técnico	AST-2	1
SEFAZ	Assessor Técnico	AST-3	1
SEFAZ	Chefe de Processos Funcionais	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Movimentação Funcional	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Folha de Pessoal	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe da Escola Fazendária	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente Executivo de Desenvolvimento Institucional	CHFAZ-SR	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-2	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	1
SEFAZ	Chefe de Programas e Projetos Institucionais	CHFAZ	1
SEFAZ	Assessor Técnico	ASTT	1
SEFAZ	Assessor Técnico	AST-1	2
SEFAZ	Secretário Especial da Receita Estadual	SEES	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-1	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-2	1

SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	4
SEFAZ	Assessor Especial de Projetos Estratégicos	ASE-1	1
SEFAZ	Assessor Especial de Estudos Econômico - Tributários	ASE-3	2
SEFAZ	Assessor Especial da COTEPE	ASE-1	1
SEFAZ	Assessor Técnico da Receita Estadual	AST-1	3
SEFAZ	Chefe de IPM	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente Especial da Receita Estadual	CHEFAZ-SE	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-2	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	2
SEFAZ	Assessor Especial da Superintendência da Receita Estadual	ASE-1	1
SEFAZ	Assessor Especial de Governança da Receita Estadual	ASE-3	1
SEFAZ	Assessor Técnico	AST-1	9
SEFAZ	Chefe de Projetos Estratégicos da Receita Estadual	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente de Inteligência Fiscal	CHEFAZ-SR	1
SEFAZ	Assessor Especial de Pesquisa e Investigação	ASE-1	1
SEFAZ	Assessor Especial de Inteligência	ASE-3	2
SEFAZ	Assessor Técnico Administrativo	AST-3	1
SEFAZ	Assessor Técnico de Pesquisa e Investigação	AST-1	1
SEFAZ	Gerente de Produção de Conhecimento	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Análise e Pesquisa de Dados	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Auditoria e Investigação Digital	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Monitoramento Contínuo de Fraudes	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente de Cidadania Fiscal e Atendimento	CHEFAZ-SR	1
SEFAZ	Assessor Especial de Atendimento e Cidadania Fiscal	ASE-1	1
SEFAZ	Gerente de Atendimento ao Contribuinte	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Relacionamento com o Contribuinte	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Atendimento ao Contribuinte	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Educação Fiscal	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Assessor Técnico de Educação Fiscal	AST-1	2
SEFAZ	Chefe de Cidadania Fiscal	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Cadastro	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Conformidade Cadastral	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Credenciamento de Declarações e Documentos Fiscais	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente de Tributação	CHEFAZ-SR	1
SEFAZ	Assessor Técnico da Receita Estadual	AST-1	3
SEFAZ	Gerente de Tributação	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Estudos Legislativos	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Análises Tributárias	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Orientação Tributária	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Processos Tributários	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Integridade Tributária	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Assessor Especial de Integridade Tributária	ASE-3	2
SEFAZ	Chefe de Investigação	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Prevenção e Controle	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Representação Fiscal	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Julgamento	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Assessor Técnico de Julgamento	AST-3	1
SEFAZ	Superintendente de Inovação e Conformidade Fiscal	CHEFAZ-SR	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	1
SEFAZ	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Inovação e Modelagem das Regras de Negócio	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Mineração e Análise de Dados	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Depuração Cadastral	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Conformidade Fiscal	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Autorregularização	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Informação e Desempenho Econômico-Fiscal	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Declarações e Documentos Fiscais	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente do Simples Nacional	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Monitoramento	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente de Fiscalização	CHEFAZ-SR	1
SEFAZ	Assessor Técnico da Receita Estadual	AST-1	9
SEFAZ	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Programação e Acompanhamento de Ação Fiscal	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Execução de Ação Fiscal	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-3	1
SEFAZ	Chefe de Fiscalização de Fronteiras	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Operações Estratégicas	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Fiscalização Interna	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Fiscalização Especial	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Comércio Exterior	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Incentivos Fiscais	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Auditoria Fisco-Contábil	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente de Crédito Tributário	CHEFAZ-SR	1
SEFAZ	Assessor Técnico da Receita Estadual	AST-1	3
SEFAZ	Gerente de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Controle de Arrecadação	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Parcelamento	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Recuperação de Crédito Tributário	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Operacionalização de Restituição	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Constituição de Crédito Tributário	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Cálculo Automático	CHFAZ	1

SEFAZ	Chefe de IPVA	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de ITCD	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de ICMS Declarado	CHFAZ	1
SEFAZ	Secretário Especial do Tesouro Estadual	SEES	1
SEFAZ	Assessor Especial da Secretaria do Tesouro Estadual	ASEF	1
SEFAZ	Assessor Especial de Assuntos Econômicos	ASE-1	1
SEFAZ	Assessor Especial do Tesouro Estadual	ASE-3	3
SEFAZ	Assessor Técnico do Tesouro Estadual	AST-1	3
SEFAZ	Superintendente Especial de Política Fiscal	SUP-1	1
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-1	2
SEFAZ	Assessor Especial	ASE-2	1
SEFAZ	Assessor Especial de Política Fiscal	ASE-3	1
SEFAZ	Assessor Técnico da Superintendência de Política Fiscal	AST-1	2
SEFAZ	Assessor Técnico de Política Fiscal	AST-2	2
SEFAZ	Superintendente de Sustentabilidade Fiscal	CHEFAZ - SR	1
SEFAZ	Gerente de Acompanhamento da Despesa Pública	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Superintendente de Operações de Crédito	CHEFAZ - SR	1
SEFAZ	Superintendente Especial do Tesouro Estadual	CHEFAZ - SR	1
SEFAZ	Assessor Especial de Normatização	ASE-1	1
SEFAZ	Assessor Especial de Finanças	ASE-3	1
SEFAZ	Assessor Especial da Superintendência do Tesouro Estadual	ASE-2	1
SEFAZ	Assessor Técnico da Superintendência do Tesouro Estadual	AST-1	2
SEFAZ	Assessor Técnico do Tesouro Estadual	AST-2	2
SEFAZ	Superintendente de Finanças	CHEFAZ - SR	1
SEFAZ	Gerente de Controle e Movimentação Financeira	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Controle Financeiro	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Programação Financeira	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Execução dos Encargos Gerais do Estado	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Consignações	CHFAZ	1
SEFAZ	Chefe de Encargos	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente de Convênios e Dívida Pública	CHEFAZ - SR	1
SEFAZ	Gerente de Controle de Contratos e Convênios	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Contratos e Convênios	CHFAZ	1
SEFAZ	Gerente de Acompanhamento e Controle da Dívida	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Contador Geral do Estado	SUP-1	1
SEFAZ	Assessor Especial da Contadoria Geral do Estado	ASE-1	1
SEFAZ	Assessor Especial de Contabilidade	ASE-3	1
SEFAZ	Assessor Especial de Modernização Contábil	ASE-3	1
SEFAZ	Assessor Técnico da Contadoria Geral do Estado	AST-1	2
SEFAZ	Assessor Técnico de Contabilidade	AST-2	2
SEFAZ	Superintendente de Normas e Acompanhamento Contábil	CHEFAZ - SR	1
SEFAZ	Gerente de Normas Contábeis	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Gerente de Acompanhamento e Controle Contábil	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Conciliação Bancária	CHFAZ	1
SEFAZ	Superintendente de Análise, Informações e Sistemas Contábeis	CHEFAZ - SR	1
SEFAZ	Gerente de Análise de Informações Contábeis e Fiscais	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Gerente de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis	CHEFAZ-2	1
SEFAZ	Chefe de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis	CHFAZ	1

LEI Nº 9.803, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO II

LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	QUANT
Assessor Executivo de Transparência	AE	1
Assessor de Governança	AG	1
Assessor Especial	ASE-1	4
Assessor Especial da Contadoria Geral do Estado	ASE-1	1
Assessor Especial da COTEPE	ASE-1	1
Assessor Especial da Superintendência da Receita Estadual	ASE-1	1
Assessor Especial de Assuntos Econômicos	ASE-1	1
Assessor Especial de Atendimento e Cidadania Fiscal	ASE-1	1
Assessor Especial de Gestão Interna	ASE-1	2
Assessor Especial de Normatização	ASE-1	1
Assessor Especial de Pesquisa e Investigação	ASE-1	1
Assessor Especial de Projetos Estratégicos	ASE-1	1
Assessor Especial do Gabinete	ASE-1	4
Assessor Especial	ASE-2	6
Assessor Especial Administrativo	ASE-2	1
Assessor Especial Administrativo do Gabinete	ASE-2	5
Assessor Especial da Superintendência do Tesouro Estadual	ASE-2	1
Assessor Especial de Contratos da Gestão Interna	ASE-2	2
Assessor Especial de Projetos	ASE-2	1
Ouvidor	ASE-2	1
Assessor Especial	ASE-3	20
Assessor Especial de Contabilidade	ASE-3	1
Assessor Especial de Estudos Econômico - Tributários	ASE-3	2
Assessor Especial de Finanças	ASE-3	1

CARGO	NÍVEL	QUANT
Assessor Especial de Governança da Receita Estadual	ASE-3	1
Assessor Especial de Integridade Tributária	ASE-3	2
Assessor Especial de Inteligência	ASE-3	2
Assessor Especial de Modernização Contábil	ASE-3	1
Assessor Especial de Política Fiscal	ASE-3	1
Assessor Especial do Tesouro Estadual	ASE-3	3
Assessor Especial da Secretaria do Tesouro Estadual	ASEF	1
Assessor Especial de Ética e Compliance	ASEF	1
Assessor Especial do Gabinete do Secretário	ASEF	4
Assessor de Comunicação	ASSC	1
Assessor Técnico	AST-1	26
Assessor Técnico da Contadoria Geral do Estado	AST-1	2
Assessor Técnico da Receita Estadual	AST-1	18
Assessor Técnico da Superintendência de Política Fiscal	AST-1	2
Assessor Técnico da Superintendência do Tesouro Estadual	AST-1	2
Assessor Técnico de Apoio Administrativo	AST-1	1
Assessor Técnico de Educação Fiscal	AST-1	2
Assessor Técnico de Pesquisa e Investigação	AST-1	1
Assessor Técnico do Tesouro Estadual	AST-1	3
Assessor Técnico do Tribunal	AST-1	1
Assessor Técnico Operacional	AST-1	8
Assessor Técnico	AST-2	4
Assessor Técnico de Contabilidade	AST-2	2
Assessor Técnico de Política Fiscal	AST-2	2
Assessor Técnico do Tesouro Estadual	AST-2	2
Assessor Técnico	AST-3	3
Assessor Técnico Administrativo	AST-3	1
Assessor Técnico da Corregedoria Fazendária	AST-3	2
Assessor Técnico de Julgamento	AST-3	1
Assessor Técnico do Tribunal	AST-3	1
Assessor Técnico	ASTT	10
Superintendente de Análise, Informações e Sistemas Contábeis	CHEFAZ - SR	1
Superintendente de Convênios e Dívida Pública	CHEFAZ - SR	1
Superintendente de Finanças	CHEFAZ - SR	1
Superintendente de Normas e Acompanhamento Contábil	CHEFAZ - SR	1
Superintendente de Operações de Crédito	CHEFAZ - SR	1
Superintendente de Sustentabilidade Fiscal	CHEFAZ - SR	1
Superintendente Especial do Tesouro Estadual	CHEFAZ - SR	1
Corregedor Geral Fazendário	CHEFAZ-2	1
Gerente de Acompanhamento da Despesa Pública	CHEFAZ-2	1
Gerente de Acompanhamento e Controle Contábil	CHEFAZ-2	1
Gerente de Acompanhamento e Controle da Dívida	CHEFAZ-2	1

CARGO	NÍVEL	QUANT
Gerente de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário	CHEFAZ-2	1
Gerente de Análise de Informações Contábeis e Fiscais	CHEFAZ-2	1
Gerente de Arquitetura e Qualidade de Software	CHEFAZ-2	1
Gerente de Atendimento ao Contribuinte	CHEFAZ-2	1
Gerente de Auditoria e Investigação Digital	CHEFAZ-2	1
Gerente de Cadastro	CHEFAZ-2	1
Gerente de Conformidade Fiscal	CHEFAZ-2	1
Gerente de Constituição de Crédito Tributário	CHEFAZ-2	1
Gerente de Controle de Contratos e Convênios	CHEFAZ-2	1
Gerente de Controle e Movimentação Financeira	CHEFAZ-2	1
Gerente de Dados	CHEFAZ-2	1
Gerente de Desenvolvimento	CHEFAZ-2	1
Gerente de Educação Fiscal	CHEFAZ-2	1
Gerente de Execução dos Encargos Gerais do Estado	CHEFAZ-2	1
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	CHEFAZ-2	1
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito	CHEFAZ-2	1
Gerente de Fiscalização Especial	CHEFAZ-2	1
Gerente de Informações Econômico-Fiscais	CHEFAZ-2	1
Gerente de Integridade Tributária	CHEFAZ-2	1
Gerente de Julgamento	CHEFAZ-2	1
Gerente de Normas Contábeis	CHEFAZ-2	1
Gerente de Operações e Monitoramento	CHEFAZ-2	1
Gerente de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis	CHEFAZ-2	1
Gerente de Produção de Conhecimento	CHEFAZ-2	1
Gerente de Tributação	CHEFAZ-2	1
Gerente do Simples Nacional	CHEFAZ-2	1
Superintendente Especial da Receita Estadual	CHEFAZ-SE	1
Superintendente Especial de Tecnologia e Inovação	CHEFAZ-SE	1
Superintendente de Cidadania Fiscal e Atendimento	CHEFAZ-SR	1
Superintendente de Crédito Tributário	CHEFAZ-SR	1
Superintendente de Fiscalização	CHEFAZ-SR	1
Superintendente de Inovação e Conformidade Fiscal	CHEFAZ-SR	1
Superintendente de Inteligência Fiscal	CHEFAZ-SR	1
Superintendente de Operações e Plataformas Digitais	CHEFAZ-SR	1
Superintendente de Sistemas e Soluções	CHEFAZ-SR	1
Superintendente de Tributação	CHEFAZ-SR	1
Chefe da Escola Fazendária	CHFAZ	1
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração	CHFAZ	1
Chefe de Administração de Dados	CHFAZ	1
Chefe de Análise e Pesquisa de Dados	CHFAZ	1
Chefe de Análises Tributárias	CHFAZ	1
Chefe de Aquisições e Contratos de Tecnologia da Informação	CHFAZ	1
Chefe de Atendimento ao Contribuinte	CHFAZ	1

CARGO	NÍVEL	QUANT
Chefe de Auditoria Fisco-Contábil	CHFAZ	1
Chefe de Autorregularização	CHFAZ	1
Chefe de Cálculo Automático	CHFAZ	1
Chefe de Cidadania Fiscal	CHFAZ	1
Chefe de Ciência de Dados e Inteligência Artificial	CHFAZ	1
Chefe de Comércio Exterior	CHFAZ	1
Chefe de Conciliação Bancária	CHFAZ	1
Chefe de Conformidade Cadastral	CHFAZ	1
Chefe de Consignações	CHFAZ	1
Chefe de Contratos e Convênios	CHFAZ	1
Chefe de Controle de Arrecadação	CHFAZ	1
Chefe de Controle Financeiro	CHFAZ	1
Chefe de Credenciamento de Declarações e Documentos Fiscais	CHFAZ	1
Chefe de Declarações e Documentos Fiscais	CHFAZ	1
Chefe de Depuração Cadastral	CHFAZ	1
Chefe de Encargos	CHFAZ	1
Chefe de Estudos Legislativos	CHFAZ	1
Chefe de Execução de Ação Fiscal	CHFAZ	1
Chefe de Fiscalização de Fronteiras	CHFAZ	1
Chefe de Fiscalização Interna	CHFAZ	1
Chefe de Folha de Pessoal	CHFAZ	1
Chefe de Governança, Risco e Conformidade	CHFAZ	1
Chefe de ICMS Declarado	CHFAZ	1
Chefe de Incentivos Fiscais	CHFAZ	1
Chefe de Informação e Desempenho Econômico-Fiscal	CHFAZ	1
Chefe de Inovação e Modelagem das Regras de Negócio	CHFAZ	1
Chefe de Inteligência Analítica	CHFAZ	1
Chefe de Investigação	CHFAZ	1
Chefe de IPM	CHFAZ	1
Chefe de IPVA	CHFAZ	1
Chefe de ITCD	CHFAZ	1
Chefe de Mineração e Análise de Dados	CHFAZ	1
Chefe de Monitoramento	CHFAZ	1
Chefe de Monitoramento Contínuo de Fraudes	CHFAZ	1
Chefe de Movimentação Funcional	CHFAZ	1
Chefe de Operacionalização de Restituição	CHFAZ	1
Chefe de Operações de Segurança	CHFAZ	1
Chefe de Operações Estratégicas	CHFAZ	1
Chefe de Orientação Tributária	CHFAZ	1
Chefe de Parcelamento	CHFAZ	1
Chefe de Patrimônio, Custos e Sistemas Contábeis	CHFAZ	1
Chefe de Prevenção e Controle	CHFAZ	1
Chefe de Processos e Apoio Administrativo	CHFAZ	1
Chefe de Processos Funcionais	CHFAZ	1
Chefe de Processos Tributários	CHFAZ	1
Chefe de Programação e Acompanhamento de Ação Fiscal	CHFAZ	1
Chefe de Programação Financeira	CHFAZ	1
Chefe de Programas e Projetos Institucionais	CHFAZ	1
Chefe de Projetos Estratégicos da Receita Estadual	CHFAZ	1
Chefe de Recuperação de Crédito Tributário	CHFAZ	1
Chefe de Relacionamento com o Contribuinte	CHFAZ	1
Chefe de Representação Fiscal	CHFAZ	1
Chefe de Service Desk	CHFAZ	1
Chefe de Sistemas da Receita	CHFAZ	1
Chefe de Sistemas de Gestão Interna	CHFAZ	1
Chefe de Sistemas do Tesouro	CHFAZ	1
Superintendente Executivo de Desenvolvimento Institucional	CHFAZ-SR	1
Chefe de Gabinete	CHGGC	1
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas	GER	1
Gerente Executivo Administrativo	GERC	1
Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade	GERC	1
Subchefe de Engenharia de Dados	SCHFAZ	1
Subchefe de Experiência Digital do Contribuinte	SCHFAZ	1
Subchefe de Sistemas de Arrecadação	SCHFAZ	1
Subchefe de Sistemas de Cobrança	SCHFAZ	1
Subchefe de Sistemas de Débitos	SCHFAZ	1
Subchefe de Sistemas de Declarações	SCHFAZ	1
Subchefe de Sistemas de Documentos Fiscais	SCHFAZ	1
Subchefe de Sistemas de Fiscalização	SCHFAZ	1
Subchefe de Sistemas de IPVA/ITCD	SCHFAZ	1
Subchefe de Sistemas de Operações de Trânsito	SCHFAZ	1
Subchefe de Sistemas de Processos	SCHFAZ	1
Subchefe do Sistema de Cadastro	SCHFAZ	1
Secretário de Estado	SE	1
Secretário Executivo de Gestão Interna	SEE	1
Secretário Especial da Receita Estadual	SEES	1
Secretário Especial do Tesouro Estadual	SEES	1
Contador Geral do Estado	SUP-1	1
Superintendente de Fomento e Recursos Públicos Especiais	SUP-1	1
Superintendente Especial de Política Fiscal	SUP-1	1
Superintendente Executivo Administrativo	SUP-1	1
Superintendente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade	SUP-2	1
Superintendente Executivo de Valorização de Pessoas	SUP-2	1

DECRETO Nº 106.261, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 20.747, DE 26 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA DO ICMS PARA OPERAÇÕES REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000059220/2025,
Considerando a autorização contida no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017; e
Considerando as disposições contidas nos arts. 39, 42 e 44 do Decreto Estadual nº 32.438, de 8 de dezembro de 2017, do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e V do § 2º do art. 8º do Decreto Estadual nº 20.747, de 26 de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º O regime de tributação previsto neste Decreto consiste em:
(...)
§ 2º O regime tributário previsto neste Decreto não dispensa o recolhimento do imposto devido, na qualidade de contribuinte ou responsável, devendo ser observada a legislação aplicável aos demais sujeitos passivos:
(...)
III - na entrada interestadual destinada a uso, consumo ou ativo permanente do estabelecimento, relativamente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, observado o disposto no art. 16-A;
(...)
V - na operação de entrada de bem ou mercadoria importada do exterior, observado o disposto no art. 16-A; e
(...)" (NR)
Art. 2º O Decreto Estadual nº 20.747, de 2012, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:
I - o inciso IV ao caput do art. 8º:
"Art. 8º O regime de tributação previsto neste Decreto consiste em:
(...)
IV - diferimento do ICMS na aquisição de bem para o ativo imobilizado." (AC)
II - a Seção IV ao Capítulo IV, compreendendo o art. 16-A, com a seguinte redação:
"Seção IV
Do Diferimento do ICMS
Art. 16-A. Ao estabelecimento credenciado nos termos deste Decreto, na aquisição de bem destinado ao ativo imobilizado, para utilização na sua atividade comercial, fica diferido o ICMS incidente em operações:
I - interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas; e
II - de importação do exterior, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.
§ 1º Encerra-se a fase de diferimento, surgindo a obrigação de recolher o imposto:
I - na desincorporação do bem do ativo imobilizado; e
II - a qualquer momento em que for dado ao bem destinação diversa da efetiva utilização na atividade do estabelecimento, hipótese em que o ICMS diferido será acrescido de juros e atualização monetária, computados a partir da data em que a obrigação teria vencido, conforme previsto na legislação para os contribuintes em geral, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
§ 2º O diferimento somente se aplica ao estabelecimento credenciado especificamente para esse fim que atenda adicionalmente às seguintes condições:
I - tenha faturamento anual mínimo de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões), que poderá ser alcançado da seguinte forma:
a) R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos primeiros 12 (doze) meses, a contar da data do credenciamento; e
b) R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), do 13º (décimo terceiro) ao 24º (vigésimo quarto) mês, a contar da data do credenciamento.
II - apresente incremento de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor do ICMS a recolher, a cada período de 12 (doze) meses, comparado com o período imediatamente anterior, sem prejuízo da fixação, pela SEFAZ, de outros requisitos, os quais serão definidos em função de interesse econômico e social do Estado.
§ 3º Caso não sejam alcançados quaisquer dos patamares de faturamento mínimo dispostos no § 2º deste artigo, o cálculo do ICMS a ser recolhido em cada período de apuração, para fins de fruição do incentivo de que trata este artigo, deve ser baseado na proporcionalidade obtida do quociente do faturamento efetivamente atingido pela meta estabelecida neste Decreto.
§ 4º O encerramento de atividade do estabelecimento, sem o cumprimento de quaisquer dos requisitos necessários à utilização dos benefícios instituídos por este artigo, ensejará a cobrança do ICMS correspondente às operações ou prestações praticadas, sem os benefícios concedidos." (AC)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.262, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, ao disposto na Lei Complementar n.º 52/2019, e o que consta no Processo nº E:04799.0000003033/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado de Alagoas - Alagoas Previdência, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes conselheiros:
I - representantes do Estado de Alagoas:

1. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão - Titular, como representante do Poder Executivo, e respectivo suplente a ser indicado pelo Titular.
2. George André Palermo Santoro - Titular, como representante do Poder Executivo, e respectivo suplente, o Atuário Guilherme Schüler.
3. Igor Dmitri de Sena Bitar, como representante da Assembleia Legislativa - Titular, e respectivo suplente, a ser indicado pelo Poder Legislativo.
4. Beatriz Carolina Luiz de Mendonça Oliveira Brandão - Titular, como representante do Tribunal de Justiça, e respectivo suplente, Paulo Vitorio Cavalcante Filho.
II - representantes dos segurados:
1. Newton Vieira da Silva - Titular, e respectivo suplente, Augusto Carlos Borges Nascimento, representantes da APE/AL.
2. Silvio Azevedo Sampaio - Titular, e respectivo suplente, a ser indicado pela AMPAL.
3. José Carlos Silva - Titular, e respectivo suplente, Silvio Ribeiro Dias, representantes do SINDAFISCO/SINDIFISCO/ASFAL.
4. José Carlos Fernandes Neto - Titular, e respectivo suplente, a ser indicado pelo SINDPOL-AL.
Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado de Alagoas - Alagoas Previdência, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes conselheiros:
I - representantes do Estado de Alagoas:
1. Secretária de Estado de Fazenda, Renata dos Santos - Titular, como representante do Poder Executivo, e respectivo suplente a ser indicado pelo Titular.
2. Monique de Assis - Titular, como representante do Poder Executivo, e respectivo suplente a ser indicado pelo Poder Executivo.
3. Filipe Lôbo Gomes, como representante do Tribunal de Justiça - Titular, e respectivo suplente, Guilherme Machado Rebelo.
4. Darlan Cavalcante das Neves, como representante do Poder Legislativo - Titular; e respectivo suplente a ser indicado pelo Poder Legislativo.
II - representantes dos segurados:
1. Karina Basto Damasceno - Titular, e respectivo suplente a ser indicado pela ADEPAL;
2. Maria de Lourdes Pinheiro da Silva - Titular, e respectivo suplente, a ser indicado pelo SINDAFISCO;
3. Cyro Eduardo Blatter Moreira - Titular; e respectivo suplente a ser indicado pela AMPAL;
4. Roberto Tavares Mendes Filho - Titular e respectivo suplente, Marcos Vieira Savall, representantes da APE/AL.
Art. 3º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado de Alagoas - Alagoas Previdência, os seguintes membros:
1. O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, Roberto Moisés dos Santos; Certificado
2. O Diretor de Finanças da Alagoas Previdência, Marcelo Lourenço de Oliveira; Certificado
3. Carlos Henrique de Almeida Rodrigues, como representante do Poder Executivo; Certificado
4. Carlos Eduardo Ávila Cabral- como representante do Ministério Público; Certificado
5. Renato Barbosa Pedrosa - como representante do Poder Judiciário; Certificado
6. Isadora Teixeira do Nascimento - como representante da Assembleia Legislativa; Certificada
7. Paulo Rocha Mota - como representante do Tribunal de Contas; Certificado
8. Ariane Mattos de Assis - como representante da Defensoria Pública do Estado. Certificada
Art. 4º Todos os conselheiros, titulares e suplentes, de que tratam os artigos anteriores, devem, presentar, à Secretaria Executiva dos Conselhos da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e Portaria MPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022:
a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;
b) possuir certificação dos profissionais dos RPPS prevista no art. 8º-B da Lei Federal n.º 9.717, de 1998 e na Portaria MTP n.º 1.467, de 2022.
Parágrafo único. O não cumprimento ao disposto no caput deste artigo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, após a posse, acarretará na substituição imediata do respectivo conselheiro.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.263, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:2100.0000000314/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3º Sargento QP PM KARINY FREITAS DE ARAÚJO, matrícula nº 1033-2, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 1º a 30 de abril de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1043967

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-4105/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1674/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-4104/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1807/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-4102/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1594/2025, de iniciativa do Poder Executivo

Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-4100/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1543/2025, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-4101/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1800/2025, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-4103/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1831/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-3988/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1673/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-55/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1833/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual, alterado por emenda parlamentar, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1500-59220/25, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:2000-37490/25, de JÚLIO CÉSAR B. DE SOUZA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências a seu cargo, determinando o seu arquivamento, por se tratar de evento funcional relacionado a servidor daquele órgão.

PROC.E:2100-314/26, de KARINY FREITAS DE ARAÚJO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-8723/24, de ROMILDO BARROS DA SILVA = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 36629817 e do Despacho PGE SUBCOOPA 36639817, ambos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 104.300, de 18 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 19 de setembro de 2025, quanto à alteração de exoneração para vacância. Em seguida, vão os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PROC.E:1800-23425/22, de FLÁVIO GUTTO BARBOSA PIMENTEL = Acolho o Parecer PGE PASUBGER 36110774 e o Despacho PGE SUBCOOPA 36394232, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36607532, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista nos incisos IV e V, do art. 92 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor FLÁVIO GUTTO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 19025-0, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 92, incisos IV e V, do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:1800-10841/20, de EDMILSON FRANCISCO DOS S. JUNIOR = Acolho o Parecer PGE PASUBGER 34310013 e o Despacho PGE SUBCOOPA 34372356, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34681567, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 863560-9, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, c/c o art. 140, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.1800-2669/16, de MARIA FRANCILENE DA S. LACERDA = Acolho o Parecer PGE PASUBGER 36397281 e o Despacho PGE SUBCOOPA 36425751, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36792783, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora MARIA FRANCILENE DA SILVA LACERDA, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 82340-6, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, c/c o art. 140, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROCs.E:2000-13669/25, de FRANCISCA DE FÁTIMA FERREIRA;
2000-20593/18, de MÁRCIA ANGELA B. DE LIMA SILVA;
E:4406-1590/23, de EDILENE DAS NEVES SILVA;
1700-3189/18, de MARIA JOSILENE SILVA VEREAS;
E:4101-7118/25, de ROBÉRIO SILVA MELO; e
E:4406-1155/23, de JOSÉ VALDEK DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1043968

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000003/2026, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando as servidoras Maria Lúcia Ferreira de Lima, Gerente de Finanças e Contabilidade, matrícula nº 34084-7, Patrícia Luiza Menezes Fernandes Pereira, Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula nº 184-8, e Sabrina da Silva Cunha, Assessor Técnico de Sistemas, matrícula nº 186-4, para, sob a Presidência da primeira apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo nº E:1101.0000000961/2024.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

Protocolo 1043964

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1101-2493/25, da ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. = DESPACHO SEI Nº 37069185 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil,

doc. nº 37067791, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.103.811/0001-67, relativo ao pagamento das diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores repactuados referentes ao Contrato AMGESP nº 001/2020, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002493/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1043965

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000001905/2025 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37108731 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37081585), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 37055585), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços de medicamentos diversos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000008691/2025 INTERESSADO Valmir Correia da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37109593 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37082967), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37069228), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Vanda de Magalhães Silva, matrícula 0031092-1, inativada no cargo de Professor, falecida em 16/11/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007590/2025 INTERESSADO Neuza da Rocha Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37109331 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37055205), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36963414), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Isaac Rodrigues dos Santos, matrícula nº 40497-7, inativo, no cargo de Engenheiro, falecido em 04/10/2025, nos termos do art. 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54/2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000021103/2025 INTERESSADO Ilma da Silva Lira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 36991178 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36991178), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36709003), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Ilma da Silva Lira, matrícula 1867-8, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/01/2015, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000019403/2022 INTERESSADO SEBASTIÃO IGUATEMYR CADENA CORDEIRO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 37109440 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37082860), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36967149), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria compulsória ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Sebastião Iguatemyr Cadena Cordeiro, matrícula nº 863.855-1, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/01/2022, nos termos do(s) art(s). 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 88, de 1998, e nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 2º, I, da Lei Complementar Federal nº 152, de 2015, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, principalmente o disposto no item 17 do Parecer 36967149, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000004710/2025 INTERESSADO Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 37081947 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36999799), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36948187), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela legalidade e regularidade jurídica Da Minuta de Edital nº ___/2025 da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (doc. 36420036, porquanto, encontra-se devidamente fundamentado na legislação estadual e em atos normativos internos válidos observa os princípios constitucionais da Administração Pública, estrutura procedimento seletivo interno objetivo, impessoal e transparente, não apresenta vícios capazes de ensejar nulidade, ressalvando-se somente a pontuação por participação na Diretoria do Sindicato, por não ser atividade acadêmica e sim sindical. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNEAL, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000008034/2025 INTERESSADO Misael Anizio dos Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37082802 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36996563), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36953098), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão

do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Maria José da Silva Santos, matrícula 0041089-6, inativada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecida em 11/07/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006265/2025 INTERESSADO SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37083059 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37053029), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36827297), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Marilene Costa dos Santos, matrícula 0026178-5, inativado(a), no cargo de Professor, falecido(a) em 02/08/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000034421/2025 INTERESSADO Ana Luísa Soares da Silva ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 37082740 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36944157), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36903488), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que a requerente possui jornada semanal de 20 (vinte) horas, ao passo que a redução de carga horária prevista na Lei Estadual nº 8.991/2023 destina-se exclusivamente aos servidores públicos estaduais com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe expressamente o art. 1º do referido diploma legal. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000027358/2025 INTERESSADO Maria Madalena Ribeiro e Silva ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 37081443 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36951134), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36748784), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de remoção, tendo em vista o cumprimento da regra legal da remoção por motivo de doença, nos termos do laudo médico da perícia (36635413) e do art. 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000009645/2025 INTERESSADO SIDCLEYA DE OLIVEIRA SILVA (677.550.114-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 37082896 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36539993), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34335900), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Sidcleya de Oliveira Silva, matrícula 9865613-9, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c art. 19, Art. 20, §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 20199, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, principalmente o que consta nos itens de 5 a 8 do Despacho (doc. 36539993) com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000000959/2020 INTERESSADO Gerência de Análise e Instrução Processual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 37079033 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36968456) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36865856), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela necessidade de cobrança judicial dos valores indevidos percebidos pelo ex-pensionista especial. 2. Preliminarmente à cobrança judicial, recomendo seja tentada a cobrança administrativa por parte da SEPLAG/AL, mediante notificação formal ao ex-pensionista especial, com prazo razoável para pagamento voluntário do débito, acompanhada de expressa advertência quanto às consequências do não pagamento, quais sejam: (i) inscrição do débito em dívida ativa do Estado; (ii) possível ajuizamento de execução fiscal; e (iii) aplicação dos acréscimos legais cabíveis. 3. Frustrada a cobrança administrativa, os valores indevidos deverão ser inscritos em dívida ativa não fiscal pela Procuradoria da Fazenda desta PGE/AL, observando-se os requisitos legais para a Certidão de Dívida Ativa. 4. Após a regular inscrição em dívida ativa, a Procuradoria da Fazenda Estadual adotará as medidas judiciais cabíveis ao ressarcimento ao erário estadual, mediante ajuizamento de execução fiscal nos termos da Lei nº 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal - cobrança de dívida não tributária), em observância ao disposto no art. 25, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.804/2010, que estabelece a competência exclusiva daquela Procuradoria Especializada para promover a cobrança da dívida ativa do Estado, administrativa e judicialmente. 5. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial os aspectos relacionados ao benefício. 6. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000001567/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37108506 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 37079410), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 37053583), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços do serviço de manutenção e locação de ar condicionado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000581/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37109457 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37043440), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 37016235), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000026686/2025 INTERESSADO RAQUEL MESQUITA NUNES, CPF: 930.673.132-91 ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 37101144/2026 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 36818586/2025, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 36706247/2025. 2. Com efeito, observo que o ponto de divergência entre os despachos da Procuradoria Administrativa se concentra na possibilidade de se suprir carência de servidores decorrente de concessão de licenças por meio de contratação de servidores temporários. 3. Sobre a fase de contratação dos temporários, vale constatar que a Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018, em seu art. 2º, IV e §1º, II, assenta expressamente a possibilidade de utilização da contratação temporária, e conseqüente alocação do servidor, para "suprir demandas decorrentes de carência de pessoal [...] em razão de licença". Confira-se: Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: [...] IV - admissão de pessoal de apoio e professor substituto e visitante, estes, nacionais ou estrangeiros, inclusive para suprir demandas decorrentes de carência de pessoal e da expansão das instituições estaduais de ensino; [...] § 1º A contratação de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá ocorrer para suprir a falta de servidor efetivo em razão de: [...] II - afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou 4. Veja-se que o citado dispositivo, ao mencionar a carência decorrente de "licença" não faz distinção quanto à espécie/hipótese da licença funcional, sendo certo se afirmar que não é possível ao intérprete estabelecer distinção que não decorra expressamente do texto normativo. 5. Assim, não caberia dizer que a norma somente autoriza a contratação de temporários para suprir "licenças vinculadas", ou seja, licenças que constituam direito subjetivo dos servidores. 6. Ademais, a possibilidade de contratação temporária para suprir carência decorrente de concessão de "licença para trato de interesses particulares", como no presente caso, acaso prevista expressamente na legislação da contratação de temporários, seria norma plenamente constitucional, inexistindo, portanto, violação ao art. 37, IX, da CF, que fundamenta a contratação de temporários. 7. Referido entendimento foi expressamente assentado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.721/CE, com a seguinte ementa: Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LEI COMPLEMENTAR 22/2000, DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO. CASOS DE LICENÇA. TRANSITORIEDADE DEMONSTRADA. CONFORMAÇÃO LEGAL IDÔNEA, SALVO QUANTO A DUAS HIPÓTESES: EM QUAISQUER CASOS DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO (ALÍNEA "F" DO ART. 3º). PRECEITO GENÉRICO. IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E OUTROS (§ ÚNICO DO ART. 3º). METAS CONTINUAMENTE EXIGÍVEIS. 1. O artigo 37, IX, da Constituição exige complementação normativa criteriosa quanto aos casos de "necessidade temporária de excepcional interesse público" que ensejam contratações sem concurso. Embora recrutamentos dessa espécie sejam admissíveis, em tese, mesmo para atividades permanentes da Administração, fica o legislador sujeito ao ônus de especificar, em cada caso, os traços de emergencialidade que justificam a medida atípica. 2. A Lei Complementar 22/2000, do Estado do Ceará, autorizou a contratação temporária de professores nas situações de "a) licença para tratamento de saúde; b) licença gestante; c) licença por motivo de doença de pessoa da família; d) licença para trato de interesses particulares; e) cursos de capacitação; e f) e outros afastamentos que repercutam em carência de natureza temporária"; e para "fins de implementação de projetos educacionais, com vistas à erradicação do analfabetismo, correção do fluxo escolar e qualificação da população cearense" (art. 3º, § único). 3. As hipóteses descritas entre as alíneas "a" e "e" indicam ocorrências alheias ao controle da Administração Pública cuja superveniência pode resultar em desaparelhamento transitório do corpo docente, permitindo reconhecer que a emergencialidade está suficientemente demonstrada. O mesmo não se pode dizer, contudo, da hipótese prevista na alínea "f" do art. 3º da lei atacada, que padece de generalidade manifesta, e cuja declaração de inconstitucionalidade se impõe. 4. Os projetos educacionais previstos no § único do artigo 3º da LC 22/00 correspondem a objetivos corriqueiros das políticas públicas de educação praticadas no território nacional. Diante da continuada imprescindibilidade de ações desse tipo, não podem elas ficar à mercê de projetos de governo casuísticos, implementados por meio de contratos episódicos, sobretudo quando a lei não tratou de designar qualquer contingência especial a ser atendida. 5. Ação julgada parcialmente procedente para declarar inconstitucionais a alínea "f" e o § único do art. 3º da Lei Complementar 22/00, do Estado do Ceará, com efeitos modulados para surtir um ano após a data da publicação da ata de julgamento. (ADI 3721, Relator(a): TEORI ZAVASCKI, Tribunal Pleno, julgado em 09-06-2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-170 DIVULG 12-08-2016 PUBLIC 15-08-2016) 8. Como se observa do julgado, na referida assentada, o Plenário da Suprema Corte, sob a relatoria do Ministro Teori Zavascki, debruçou-se sobre lei do Estado do Ceará de teor análogo à legislação alagoana, a qual autorizava a contratação por tempo determinado para suprir vacâncias temporárias decorrentes de diversos tipos de licença. 9. Confira-se, neste ponto, a notória semelhança entre a licença cearense e a alagoana: Lei Estadual nº 5.247/1991, do Estado de Alagoas: Art. 94. A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração. § 1º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço. § 2º Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior. § 3º Não se concederá a licença a servidores nomeados, removidos, redistribuídos ou transferidos, antes de completarem 02 (dois) anos de exercício. Lei nº 9.826/1974, do Estado do Ceará[1]: Art. 115 - Depois de três anos de efetivo exercício e após declaração de aquisição de estabilidade no cargo de provimento efetivo, o servidor poderá obter autorização de afastamento para tratar de interesses particulares, por um período não superior a quatro anos e sem percepção de remuneração. Parágrafo único - O funcionário aguardará em exercício a autorização do seu afastamento. Art. 116 - Não será autorizado o afastamento do funcionário removido antes de ter assumido o exercício. Art. 117 - O funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da autorização concedida, reassumindo o exercício das atribuições do seu cargo. Art. 118 - Quando o interesse do Sistema Administrativo o exigir, a autorização poderá ser cassada, a juízo da autoridade competente, devendo, neste caso, o funcionário ser expressamente notificado para apresentar-se ao serviço no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, findo o qual caracterizar-se-á o abandono do cargo. 10. Desta forma, dada a identidade fática entre os textos normativos, é certo dizer que a lei alagoana deve ser interpretada de forma ampla, sem que seja possível restringir sua aplicação às "licenças vinculadas", por inexistir qualquer fundamento jurídico para se estabelecer tal distinção. 11. Assim, o Supremo Tribunal Federal foi enfático ao declarar a constitucionalidade da contratação temporária para os casos de licença para trato de interesses particulares (alínea "d" do art. 3º da Lei Complementar/CE 22/2000). 12. Segundo o entendimento fixado, a transitoriedade do afastamento e a necessidade de se evitar o "desaparelhamento transitório do corpo docente" configuram, por si sós, a situação de excepcional interesse público exigida pelo constituinte. 13. Observe-se, inclusive, que o referido entendimento foi posterior ao que fora fixado no RE nº 658.026, que estabeleceu a Tese nº 612, da Repercussão Geral do STF: "Nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração." (RE 658026, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 09-04-2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-214 DIVULG 30-10-2014 PUBLIC 31-10-2014) 14. Nestes termos, a contratação temporária (ou a realocação de servidor já contratado) é via idônea para o suprimento de carência oriunda de Licença para trato de Interesse Particular. 15. Ante o exposto, aprovo as conclusões apresentadas pelo DESPACHO PGE/PASUBGER nº 36706247/2025, pela possibilidade jurídica de concessão da referida licença para servidora pública interessada. 16. Ademais, fixo a presente orientação como precedente administrativo, nos seguintes termos: É possível juridicamente a contratação e/ou alocação de servidores temporários para suprirem carência oriunda da concessão de quaisquer licenças funcionais para os servidores da educação, a teor do art. 2º, IV e §1º, II, da Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018. 17. Esse entendimento não confere à servidora direito subjetivo à licença. Reconhece-se apenas a possibilidade jurídica de sua concessão, ainda que necessária a atuação de servidor temporário para suprir a carência decorrente. Portanto, a concessão permanece subordinada ao juízo discricionário da Administração, pautado na conveniência e oportunidade. 18. Por fim, quanto à aplicação do art. 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral desta PGE, para que dê baixa ao registro relativo ao presente processo. 19. Ademais, fixo a orientação de que, em processos futuros envolvendo o dispositivo, a Coordenação setorial limite-se a opinar pelo encaminhamento à

Corregedoria, cabendo a este Gabinete, em caso de aprovação do despacho, encaminhar os autos. 20. Ante o exposto, retornem os autos à Procuradoria Administrativa, para ciência acerca do presente entendimento; à Corregedoria, para baixa no citado registro; e à SEDUC para ciência e providências no âmbito de suas funções institucionais.

PROCESSO E:01500.0000037808/2025 INTERESSADO Ana Regina Santos Carreiro ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 37094950/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA nº 36137185, com as razões nele contidas, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 35676845 e concluiu pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora estadual efetiva, Ana Regina Santos Carreiro, matrícula 0019777-7, ativa, cargo Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, com efeitos financeiros da concessão de abono de permanência requerida a partir de 12/09/2025, data da averbação de tempo de contribuição tardia, em consonância com pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicados no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/11/2025 (35919170; E:34000.0000002879/2025). Retornem os autos à SEFAZ, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000004499/2022 INTERESSADO Cléa Calheiros da Silva (533.708.644-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 37038012/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 36875837/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, acolhendo-o como razão de decidir deste Gabinete. O retorno dos autos a esta instância superior deveu-se à necessidade de pacificação quanto às dúvidas suscitadas pela Gerência de Benefícios da Alagoas Previdência (Despacho nº 36022327), que questionou a legalidade da redução do benefício da interessada de 55% para 50% após o óbito de sua genitora. No deslinde da controvérsia, a manifestação da COOPA (Despacho nº 36875837) foi precisa ao esclarecer que: i) Aplica-se ao caso a legislação vigente à data do óbito do instituidor (1986), em obediência ao princípio tempus regit actum; ii) A Lei Estadual nº 4.517/1984 (Estatuto dos Funcionários Públicos da época), em seu art. 48, §3º, veda expressamente a acumulação de cota individual quando resta apenas um dependente habilitado, limitando o benefício exclusivamente à Cota Familiar (50%); iii) Por conseguinte, inexiste amparo legal para o pleito de rateio ou majoração para 100%, sendo correta a redução administrativa para o patamar de 50%, devendo ser restituído ao erário o montante de R$ 6.116,97, pago indevidamente na competência de agosto de 2024. Ante o exposto, ratifico o indeferimento do pleito de recomposição e determino o retorno dos autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000008667/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 37072305 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36932215, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36891289, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta formulada pela SEPLAG por meio do Ofício nº E:2358/2025/SEPLAG (doc. 36429646). 2. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:02102.0000001298/2025 INTERESSADO POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37066555 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37045471, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36917324, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:35032.0000002835/2025 INTERESSADO NG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 37065840 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37050209, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 37034826, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da rescisão amigável do Contrato CPL/AL nº 001/2024, nos termos do art. 79, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:02000.0000002390/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37062306 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37034367, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 37026848, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000001538/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37045177 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37009157, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36971380, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1043903

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 02/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 RESOLVE: CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no sentido do Gestor agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 1° Designar a Sra. Priscila de Morais Ruino, CPF sob nº 076.852.444 -03, matrícula n° 86 -8, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sem prejuízo de suas funções regulamentares, como Gestora do convênio nº 002/2021 - PPCAAM/AL celebrado entre a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, bem como do Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SECDEF e a Organização da Sociedade Civil Centro de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

Art. 2° Designar a Sra. Gabriela Machado Santos, CPF sob nº 013.748.494-13, ocupante do cargo em comissão de Gerência de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como subgestor convênio nº 002/2021 - PPCAAM/AL e do Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SECDEF e a Organização da Sociedade Civil Centro de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1043706

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Chamamento Público n.º 02/2025, referente ao Processo Administrativo n.º E:24038.0000002199/2025, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, visando à execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência e suas famílias, no âmbito do Estado de Alagoas.

A presente retificação tem por finalidade promover ajustes no Edital, notadamente quanto à redefinição do cronograma da fase de seleção, à explicitação das regras de aplicação dos recursos da parceria, com fixação dos percentuais máximos para despesas de custeio e aquisição de bens de capital, bem como ao detalhamento dos critérios de julgamento das propostas, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital original.

VALOR TOTAL: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada OSC selecionada, até o limite de 28 (vinte e oito) entidades. Na hipótese de não se verificar a habilitação do total das vagas, os recursos correspondentes serão redistribuídos de forma proporcional e igualitária entre as OSCs devidamente habilitadas, devendo, em tal caso, serem promovidas as adequações necessárias nos Planos de Trabalho anteriormente apresentados.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Estadual n.º 69.902/2020 e Lei Estadual n.º 9.068/2023. DOCUMENTAÇÃO E MODELOS: As propostas deverão observar os modelos e formulários constantes dos anexos do edital, a saber: Anexo I - Checklist de Documentos Obrigatórios; Anexo II - Declaração de Ciência e Concordância; Anexo III - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais; Anexo IV - Declaração nos termos do art. 27 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; Anexo V - Relação dos Dirigentes da Entidade; Anexo VI - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos; Anexo VII - Modelo de Elaboração da Proposta (Projeto); Anexo VIII - Modelo de Plano de Trabalho.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: de 10 de novembro de 2025 até 9 de dezembro de 2025, às 23h59min.

ACESSO AO EDITAL COMPLETO: disponível no sítio eletrônico oficial da SECDEF, “https://secdef.al.gov.br”, e, do CEDCA/AL, “https://conselhodacrianca.al.gov.br”.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

MARCELY DAISY GUEDES DE MELO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Protocolo 1043902

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, PORTARIA DE N°1/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 14 de janeiro de 2026, Ano 114 - Número 2722, página 11.

Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1043701

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA SEDUC Nº 2.847/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056501/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula nº 0001131-2, portador(a) do CPF nº 077.089.874-23, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.848/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056501/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ROSÂNGELA FIRMINO FERREIRA, Matrícula nº 82.629-4, portador(a) do CPF nº 001.020.124-66, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.849/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056501/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) DJAELSON LOPES DA SILVA, Matrícula nº 51761-5, portador(a) do CPF nº 731.005.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.850/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056501/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) Djaelson Lopes da Silva, Matrícula nº 0019787-4, portador(a) do CPF nº 043.842.074-84, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.851/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056501/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) Rosangela Firmino Ferreira, Matrícula nº 0000801-0, portador(a) do CPF nº 643.898.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.852/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056501/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) Dennys da Silva Herculano, Matrícula nº 0019783-1, portador(a) do CPF nº 068.900.204-40, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Fernandina Malta - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.853/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056908/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) Bergson Bezerra do Nascimento, Matrícula nº 1244-0, portador(a) do CPF nº 031.526.655-47, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Delmiro Gouveia - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Delmiro Gouveia - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.854/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056908/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) Eliane Beserra Cavalcanti, Matrícula nº 49202-7, portador(a) do CPF nº 035.126.544-95, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Delmiro Gouveia - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Delmiro Gouveia - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.855/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056908/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) SHEILA LYDIANE FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 87157-5, portador(a) do CPF nº 027.671.084-36, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Delmiro Gouveia - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Delmiro Gouveia - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.856/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056908/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) YAGO NASCIMENTO SANTOS , Matrícula nº 0030276-7, portador(a) do CPF nº 047.590.095-23, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Santa Cruz do Deserto - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Delmiro Gouveia - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.857/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057508/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) EDSON DA SILVA, Matrícula nº 19085-3, portador(a) do CPF nº 013.264.044-90, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.858/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057508/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) ANSELMO LINS FERREIRA, Matrícula nº 9867226-6, portador(a) do CPF nº 647.885.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.859/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057508/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) ALEX SANDRO DE MELO OMENA, Matrícula nº 37385-0, portador(a) do CPF nº 025.175.864-89, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.860/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057508/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) Edson da Silva, Matrícula nº 19085-3, portador(a) do CPF nº 013.264.044-90, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.861/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057508/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) Anselmo Lins Ferreira, Matrícula nº 9867226-6, portador(a) do CPF nº 647.885.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.862/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057508/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) Alex Sandro de Melo Omena, Matrícula nº 37385-0, portador(a) do CPF nº 025.175.864-89, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.863/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057134/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) FERNANDO CARVALHO SANTOS, Matrícula nº 28434-3, portador(a) do CPF nº 053.994.985-02, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Xingó II - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Xingó II - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.864/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057134/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) JOSÉ CRUZ NETO, Matrícula nº 20150-2, portador(a) do CPF nº 609.859.505-44, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Xingó II - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Xingó II - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.865/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057134/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) FERNANDO CARVALHO SANTOS, Matrícula nº 28434-3, portador(a) do CPF nº 053.994.985-02, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Xingó II - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Xingó II - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.866/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057134/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) JOSÉ CRUZ NETO, Matrícula nº 20150-2, portador(a) do CPF nº 609.859.505-44, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Xingó II - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Xingó II - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043590

Portaria/SEDUC Nº 2.867/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057638/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) Maria Ilma Dórea, Matrícula nº 12880-5, portador(a) do CPF nº 449.919.835-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Sena Dias - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Sena Dias - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.868/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057638/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) Jussara Ferro de Oliveira Soares, Matrícula nº 1052-9, portador(a) do CPF nº 045.070.634-69, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Sena Dias - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Sena Dias - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.269/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057638/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) LUCIMEIRY DA SILVA SANTOS NOBRE, Matrícula nº 20100-6, portador(a) do CPF nº 008.488.624-22, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Sena Dias - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Sena Dias - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.870/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057638/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) ÍVIA REJANE FERREIRA SILVA, Matrícula nº 0029386-5, portador(a) do CPF nº 091.202.164-08, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Celso Rodrigues Rêgo - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Sena Dias - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.871/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060164/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) Anderson Alan de Melo Hora , Matrícula nº 1171-1, portador(a) do CPF nº 033.309.255-40, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Francisca Rosa da Costa - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Francisca Rosa da Costa - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.872/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060164/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) NÁDJA DE PAULA PINHEIRO GOMES, Matrícula nº 81274-1, portador(a) do CPF nº 028.383.634-62, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Francisca Rosa da Costa - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Francisca Rosa da Costa - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.873/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060164/2025, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MÉRCIA RAQUEL SANTOS DE BRITO, Matrícula nº 87133-8, portador(a) do CPF nº 672.703.525-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCACAO - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Francisca Rosa da Costa - Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.874/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060164/2025, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, Matrícula nº 29848-4, portador(a) do CPF nº 036.167.984-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCACAO - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Francisca Rosa da Costa - Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.875/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057663/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Cleone Messias Barbosa, Matrícula nº 81379-6, portador(a) do CPF nº 332.469.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.876/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057663/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ANA LUCIA DE LIMA, Matrícula nº 84044-0, portador(a) do CPF nº 517.082.134-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.877/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057663/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 25389, portador(a) do CPF nº 133.783.094-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Eduardo Emiliano da Fonseca - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.878/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057663/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 279439, portador(a) do CPF nº 072.678.974-79, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043611

Portaria/SEDUC Nº 2.879/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058544/2025, e considerando término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Lúcia Valéria Feitoza de Almeida, Matrícula nº 0825863-5, portador(a) do CPF nº 468.981.074-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043665

Portaria/SEDUC Nº 2.893/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000057723/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) IRINEIDE DE ARAÚJO COSTA, Matrícula nº 84321-0, portador(a) do CPF nº 725.182.864-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dom Otávio Barbosa de Aguiar - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Dom Otávio Barbosa de Aguiar - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.894/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000057723/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ROBÉRIO FARIAS FRANÇA, Matrícula nº 0019117/50000652-1, portador(a) do CPF nº 677.025.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dom Otávio Barbosa de Aguiar - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Dom Otávio Barbosa de Aguiar - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2895/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057723/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IRINEIDE DE ARAÚJO COSTA, Matrícula nº 84321-0, portador(a) do CPF nº 725.182.864-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dom Otávio Barbosa de Aguiar - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Dom Otávio Barbosa de Aguiar - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.896/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057723/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROBÉRIO FARIAS FRANÇA, Matrícula nº 652-1, portador(a) do CPF nº 677.025.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dom Otávio Barbosa de Aguiar - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Dom Otávio Barbosa de Aguiar - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.897/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000060563/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) GIULIANA MAYNE TEMOTEO DE MELO, Matrícula nº 17608-7, portador(a) do CPF nº 041.599.584-19, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Jorge de Lima - 7ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Jorge de Lima - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.920/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060563/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Rafaely Pereira de Alencar, Matrícula nº 0029470-5, portador(a) do CPF nº 055.326.564-44, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Jorge de Lima - 7ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Jorge de Lima - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.921/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060573/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ALANA KARLA PIMENTEL DA SILVA, Matrícula nº 9866790-4, portador(a) do CPF nº 008.989.624-63, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Clovis Duarte de Barros - 7ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Clovis Duarte de Barros - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.922/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060573/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Fabiana Alexandre dos Santos, Matrícula nº 824.813-3, portador(a) do CPF nº 841.173.111-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Clovis Duarte de Barros - 7ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Clovis Duarte de Barros - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.923/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060573/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Josimar Gomes da Silva, Matrícula nº 412-0, portador(a) do CPF nº 048.045.234-21, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Clovis Duarte de Barros - 7ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Clovis Duarte de Barros - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.924/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060573/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Roseane Rocha de Souza, Matrícula nº 81.290-0, portador(a) do CPF nº 563.133.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Clovis Duarte de Barros - 7ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Clovis Duarte de Barros - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.925/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059413/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MÁRCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA, Matrícula nº 19066-7, portador(a) do CPF nº 740.389.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.926/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059413/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) GALBA TEREZA BARBOSA DA COSTA BEZERRA, Matrícula nº 825488-5, portador(a) do CPF nº 208.993.514-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.927/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059413/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) NEILTON BARBOSA DE ALMEIDA, Matrícula nº 0029798-4, portador(a) do CPF nº 075.938.344-84, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.928/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059413/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GALBA TEREZA BARBOSA DA COSTA BEZERRA, Matrícula nº 825488-5, portador(a) do CPF nº 208.993.514-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.929/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059413/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NEILTON BARBOSA DE ALMEIDA, Matrícula nº 19042, portador(a) do CPF nº 075.938.344-84, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.930/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059413/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FELLIPE AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS, Matrícula nº 28040-2, portador(a) do CPF nº 067.584.375-82, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theonilo Gama - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.931/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057819/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, Matrícula nº 20063-8, portador(a) do CPF nº 103.359.264-10, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.932/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057819/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA AGRA NOBRE ALEIXO, Matrícula nº 83246-4, portador(a) do CPF nº 366.779.904-78, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.933/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057819/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 207-0, portador(a) do CPF nº 047.785.824-46, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.934/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057819/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 207-0, portador(a) do CPF nº 047.785.824-46, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.935/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057819/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DOUGLAS SILVA SOBRINHO, Matrícula nº 0049835-1, portador(a) do CPF nº 101.533.794-56, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 2, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.936/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057819/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE EDIMILSON NOBRE LIMA, Matrícula nº 0028795-4, portador(a) do CPF nº 056.856.374-38, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.937/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057539/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DE ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 9865425-0, portador(a) do CPF nº 758.993.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Lions Clube - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Lions Clube - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.938/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057539/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, Matrícula nº 0024230-6, portador(a) do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Lions Clube - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Lions Clube - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.939/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057539/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TIAGO RENDLEY VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 762-5, portador(a) do CPF nº 068.988.244-06, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Lions Clube - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Lions Clube - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.940/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057539/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CAYO VINNYCIUS PEREIRA LIMA, Matrícula nº 28687-7, portador(a) do CPF nº 119.302.281-30, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Lions Clube - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Lions Clube - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.941/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058033/2025 , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MAURO CÉSAR LIRA RÊGO, Matrícula nº 9864544-7, portador(a) do CPF nº 448.947.104-91, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Noel Nutels - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Noel Nutels - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.942/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058033/2025 , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOSÉ FLÁVIO MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 49823-8, portador(a) do CPF nº 034.488.364-78, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Noel Nutels - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Noel Nutels - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.943/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058033/2025 , e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Márcia Angélica Cerqueira Silva das Neves, Matrícula nº 81396-6, portador(a) do CPF nº 894.102.464-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Pedro Teixeira de Vasconcelos - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Noel Nutels - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.945/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057353/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) IARA BEZERRA LIMA SANTOS, Matrícula nº 12836-8, portador(a) do CPF nº 094.946.464-36, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.946/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057353/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOYCE SILVA SANTOS, Matrícula nº 19529-4, portador(a) do CPF nº 100.532.404-21, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.947/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057353/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IARA BEZERRA LIMA SANTOS, Matrícula nº 12836-8, portador(a) do CPF nº 094.946.464-36, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 2.948/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057353/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JAMERSON BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 20028-0, portador(a) do CPF nº 102.006.394-71, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043668

PORTARIA SEDUC Nº 2.887/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057632/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA SUELY OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 83087, portador(a) do CPF nº 723.702.204-06, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.888/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057632/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOSÉ MARCOS MARTINS, Matrícula nº 87122, portador(a) do CPF nº 007.816.754-05, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.889/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057632/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOSE LINDOVAL GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 9866474-3, portador(a) do CPF nº 034.553.064-03, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.890/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057632/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Paula Graciany da Silva Soares, Matrícula nº 0001227-0, portador(a) do CPF nº 041.321.274-27, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.891/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057632/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) José Lindoval Gomes dos Santos, Matrícula nº 9866474-3, portador(a) do CPF nº 034.553.064-03, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.892/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057632/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Edna Lucinéia Ramos Martins Ramalho, Matrícula nº 0083088-7, portador(a) do CPF nº 027.866.524-13, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Bastos - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.949/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058392/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Quitéria Justino de Souza, Matrícula nº 80682, portador(a) do CPF nº 468.961.554-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Erotildes Rodrigues Saldanha - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Erotildes Rodrigues Saldanha - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.950/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058392/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Rejane Valéria Bandeira Silva, Matrícula nº 80428-2, portador(a) do CPF nº 031.813,574-48, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Erotildes Rodrigues Saldanha - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Erotildes Rodrigues Saldanha - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.951/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058059/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA JOSÉ GOMES, Matrícula nº 67.865-1, portador(a) do CPF nº 209.639.554-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.952/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058059/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) DIANA ARAÚJO DE FREITAS, Matrícula nº 37395-6 , portador(a) do CPF nº 008.055.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.953/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058059/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DIANA ARAÚJO DE FREITAS, Matrícula nº 1076-6 e 37395-8, portador(a) do CPF nº 008.055.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) (A), na unidade de ensino Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - NÍVEL FEGUE 3 , na unidade de ensino Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.954/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058059/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JURANDIR SILVA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 18049-1, portador(a) do CPF nº 815.359.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) (A), na unidade de ensino Escola Estadual Dom Pedro II - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - NÍVEL FEGUE 3 , na unidade de ensino Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.959/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000057696/2025 , e considerando término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) EMERSON PAES DE BRITO, Matrícula nº 18868-9, portador(a) do CPF nº 073.815.634-52, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Teotônio Vilela - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Teotônio Vilela - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.960/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000057696/2025, e considerando término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) EDVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 9865007-6, portador(a) do CPF nº 074.698.668-84, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Teotônio Vilela - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Teotônio Vilela - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.961/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057696/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVANA TENÓRIO EVANGELISTA RIBEIRO, Matrícula nº 9864610-9, portador(a) do CPF nº 025.324.884-17, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Teotônio Vilela - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Teotônio Vilela - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.962/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057696/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANNA CAROLINNE AQUINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 388-3, portador(a) do CPF nº 052.366.454-09, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Teotônio Vilela - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Teotônio Vilela - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043717

Portaria/SEDUC Nº 2.883/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056489/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, Matrícula nº 962-8, portador(a) do CPF nº 045.827.194-22, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043719

Portaria/SEDUC Nº 2.884/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056489/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ARISOLUSIA CASTRO DOS SANTOS, Matrícula nº 9866310-0, portador(a) do CPF nº 024.550.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043720

Portaria/SEDUC Nº 2.964/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059263/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Ricardo Max Lima Cavalcante, Matrícula nº 19181-7, portador(a) do CPF nº 098.242.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Rubens Canuto - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Rubens Canuto - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043734

Portaria/SEDUC Nº 2.898/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057344/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva, Matrícula nº 9865404-7, portador(a) do CPF nº 036.470.974-03, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.899/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057344/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Jane Lúcia Soares da Silva Vicente, Matrícula nº 826996-3, portador(a) do CPF nº 495.018.874-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.900/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057344/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALDA SANTOS DA COSTA BRANDÃO, Matrícula nº 0193784, portador(a) do CPF nº 015.034.034-67, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.901/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057344/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Josefa Irlane de Amorim Neto , Matrícula nº 558-4, portador(a) do CPF nº 079.391.294-65, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2902/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057792/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) LUCIÁRIA LILIANE DA SILVA, Matrícula nº 0825092-8, portador(a) do CPF nº 025.671.664-16, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.903/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057792/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Marcos Antônio Cunha Corrêa, Matrícula nº 9866309-7 , portador(a) do CPF nº 025.725.054-95 , ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.904/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057792/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Izabel Cristina Teodosio dos Santos, Matrícula nº 19540-5, portador(a) do CPF nº 841.263.294-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.905/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057792/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Jardson Ferreira da Silva, Matrícula nº 20089-1, portador(a) do CPF nº 038.335.764-05, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.906/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056581/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Fabiana Maria da Silva Verçoza, Matrícula nº 796-0, portador(a) do CPF nº 052.324.244-16, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Santos Dumont - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Santos Dumont - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.907/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056581/2025 , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ERISSON DOS SANTOS MARINHO, Matrícula nº 0019856-0, portador(a) do CPF nº 043.710.274-23, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Santos Dumont - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Santos Dumont - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.908/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056581/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FABIANA MARIA DA SILVA VERÇOZA, Matrícula nº 796-0, portador(a) do CPF nº 052.324.244-16, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Santos Dumont - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Santos Dumont - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.909/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056581/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Erisson dos Santos Marinho, Matrícula nº 19856-0, portador(a) do CPF nº 043.710.274-23, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Santos Dumont - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Santos Dumont - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.910/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056512/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) CLAUDETE SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 67655-1, portador(a) do CPF nº 024.842.764-43, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Doralice da Silva Moura - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Doralice da Silva Moura - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.911/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056512/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WOLNEY VENTURA DE ALMEIDA VIANA, Matrícula nº 435-9, portador(a) do CPF nº 046.015.714-05, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Doralice da Silva Moura - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Doralice da Silva Moura - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.912/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060166/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOSÉ EMERSON MÁXIMO DE CARVALHO, Matrícula nº 0000496-0, portador(a) do CPF nº 084.645.674-56, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Augusto de Azevedo Menezes - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Augusto de Azevedo Menezes - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.913/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060166/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ANDRESA MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 67632-2, portador(a) do CPF nº 012.008.194-62, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Augusto de Azevedo Menezes - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Augusto de Azevedo Menezes - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.914/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060166/2025, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) José Emerson Máximo de Carvalho, Matrícula nº 496-0, portador(a) do CPF nº 084.645.674-56, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Augusto de Azevedo Menezes - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Augusto de Azevedo Menezes - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.915/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060166/2025, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Ricardo Jose Varjão Lima, Matrícula nº 29465-9, portador(a) do CPF nº 925.817.225-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Ensino Médio Nezinho Pereira - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Augusto de Azevedo Menezes - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.916/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058062/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Marcia Luzia da Silva Lucas , Matrícula nº 84014-9, portador(a) do CPF nº 025.822.154-22, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.917/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058062/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Meiriluce da Silva , Matrícula nº 84013-0/0929731-6, portador(a) do CPF nº 025.828.244-45, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.918/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058062/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Márcia Luzia da Silva Lucas, Matrícula nº 84014-9, portador(a) do CPF nº 025.822.154-22, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.919/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058062/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Luciana Maria de Melo, Matrícula nº 0086819-1, portador(a) do CPF nº 663.168.124-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.967/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058772/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Alexandre Luiz Tuller Telles, Matrícula nº 19997, portador(a) do CPF nº 092.566.386-73, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Irene Garrido - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Irene Garrido - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.968/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058772/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Estanislam Paulo da Silva Lopes, Matrícula nº 0012833, portador(a) do CPF nº 014.232.484-14, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Irene Garrido - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Irene Garrido - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.969/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058772/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Renata de Oliveira Perciano, Matrícula nº 825.729-9, portador(a) do CPF nº 026.820.984-79, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Irene Garrido - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Irene Garrido - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.970/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058772/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Paula Walleska Sena, Matrícula nº 38079-2, portador(a) do CPF nº 058.556.864-26, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria Lúcia Lins de Freitas - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Irene Garrido - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1043744

Portaria/SEDUC Nº 3.052/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de E:01800.0000005641/2025

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nº s 9866917-6, 863.607, 1121-5, 863.567-6, 44996-2 e 826.173-3 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL) 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1043906

EDITAL/ SEDUC Nº 003/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações, publicadas em 18 de agosto de 2023, que institui o modelo de gestão da administração pública estadual do poder executivo e,

Considerando a Lei nº 8.783 de 22 dezembro de 2022, que dispõe sobre a instituição do programa "Daqui Pra o Mundo", que visa ofertar intercâmbio internacional aos estudantes do ensino médio da rede pública estadual;

Considerando o Decreto nº 91.374 de 29 de maio de 2023, que regulamenta e estabelece critérios a serem observados na execução do Programa "Daqui Pra o Mundo" instituído pela Lei nº 8.783 de 22 dezembro de 2022;

Considerando a importância de fomentar o protagonismo juvenil de forma a ampliar a interação dos estudantes com outros espaços de aprendizagem e o novo ensino médio com base na Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a função social da escola de contribuir para preparar estudantes para a vida em sociedade, de forma a torná-los cidadãos críticos, reflexivos, agentes de mudança e capazes de construir uma sociedade inclusiva e equitativa;

Considerando o caráter formativo e pedagógico para a vivência cidadã,

Resolve:

Tornar público o presente edital, que estabelece os critérios para seleção de estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Alagoas para participação de Intercâmbio Internacional do Programa "Daqui Pra o Mundo".

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este edital tem como objetivo selecionar estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Alagoas para participar do intercâmbio internacional do programa "Daqui Pra o Mundo". A modalidade escolhida para o intercâmbio é a imersão na língua nativa do país de destino, conforme disposto no art. 1º, § 2º, Inciso III, da Lei Estadual 8.783, de 22 de dezembro de 2022.

1.2. A SEDUC dará prosseguimento à execução da 3ª edição do "Programa Daqui Pra o Mundo" em 2026, tendo como país receptor a Inglaterra e com duração de 4 (quatro) semanas.

1.3. Nesta 3ª edição, serão selecionados **150 estudantes, divididos em 8 (oito) grupos, sendo 6 grupos de 19 estudantes e 2 grupos de 18 estudantes, distribuídos em 8 cidades da Inglaterra**. A oferta de intercâmbio internacional do Programa "Daqui Pra o Mundo" tem como objetivo:

I - Fomentar o protagonismo juvenil de forma a ampliar a interação dos estudantes com outros espaços de aprendizagem;

II - Contribuir para a preparação dos estudantes para a vida em sociedade e para o competitivo mercado de trabalho atual, ampliando seu conhecimento acadêmico e seu repertório cultural por meio da vivência em realidades diversas em outros países;

III - Estimular os estudantes a serem bilíngues.

1.4. A seleção terá caráter eliminatório e/ou classificatório, dentro do número de vagas disponibilizadas por Gerência Especial de Educação - GEE de acordo com a distribuição disposta no anexo I;

1.5. A realização das etapas deste processo seletivo são as contidas neste Edital, não cabendo qualquer recurso sob alegação de desconhecimento do mesmo;

1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional das normas do processo seletivo de admissão dispostas neste Edital;

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas terá sua inscrição cancelada, não cabendo qualquer recurso administrativo sob alegação de desconhecimento deste Edital;

1.8. As Unidades de Ensino deverão garantir a reposição das aprendizagens e instrumentos avaliativos necessários aos estudantes selecionados para suprir o período em que estes estejam ausentes do país;

1.9. As instituições de ensino que receberão os estudantes para o intercâmbio internacional na modalidade de imersão na língua inglesa devem estar registradas no British Council. A seleção dessas instituições será realizada pela empresa contratada para gerenciar toda a logística do intercâmbio, supervisionada pela SEDUC;

1.10. Os estudantes selecionados para o intercâmbio terão acesso a um curso preparatório de inglês em plataforma online, com uma carga horária mínima que será definida pela SEDUC. A licença para uso da plataforma poderá variar de 6 meses a 1 ano.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Poderá participar do Programa "Daqui Pra o Mundo" o estudante regularmente matriculado no Ensino Médio das Escolas Públicas Estaduais de Alagoas que atenda aos seguintes requisitos:

I – possuir no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade na data da viagem, de acordo com o **Keeping Children Safe in Education 2023 (Statutory Guidance for Schools and Colleges). https://assets.publishing.service.gov.uk/media/68add931969253904d155860/Keeping_children_safe_in_education_from_1_September_2025.pdf** que estabelece as normas do país receptor, idade essa que será, comprovada com apresentação de documentos pessoais;

II – Ter **obtido frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nas aulas regulares nas quais está matriculado ao longo do ano letivo de 2025**, comprovada por meio de declaração oficial, assinada e carimbada pela direção da escola;

III – Não ter sido reprovado nos últimos 2 (dois) anos cursados na Rede Pública, comprovado por declaração da(s) unidade(s) de ensino, assinada e carimbada, e ter alcançado média mínima de 8,0 (oito) por disciplina, sendo elas: Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa no ano letivo anterior à viagem, bem como do ano letivo em curso, também comprovadas por declaração da escola;

IV – Apresentar termo de autorização assinado pelo representante legal, caso seja menor de idade, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital;

V – Estar devidamente matriculado e frequentando as aulas na Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas no período da viagem.

2.2**.** O(a) estudante que preencher os requisitos acima e manifestar interesse em participar do Programa "Daqui Pra o Mundo" deverá realizar sua inscrição conforme os termos e prazos estabelecidos neste edital no endereço eletrônico ***http://selecao.educacao.al.gov.br***.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A VIAGEM

3.1. Os estudantes HABILITADOS que forem SELECIONADOS para participarem do intercâmbio deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Declaração atualizada de que estão devidamente matriculados e que estão com no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência até a emissão da declaração;

II – Relatório médico atestando que o estudante se encontra em pleno gozo de saúde física e mental;

III – Laudo médico informando se o estudante é ou não portador de doenças de hipersensibilidade;

IV – No caso de estudantes com deficiência ou necessidades específicas, deverá ser apresentado relatório médico detalhando os cuidados necessários durante a viagem;

V - Declaração se possui doenças preexistentes ou faz uso contínuo de medicação, anexando relatório médico;

VI - O estudante que omitir algum problema de saúde será desclassificado;

VII - Os pais ou responsáveis deverão assinar um termo de que o estudante está em estado de perfeita saúde;

VIII - O estudante e/ou responsável legal deverá providenciar a quantidade necessária de medicamentos de uso contínuo para todo o período de intercâmbio. A SEDUC não se responsabilizará por tratamentos médicos relativos a doenças pré-existentes;

IX - Após o intercâmbio, os estudantes deverão cumprir, se necessário, as atividades descritas no anexo VII deste edital.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas de intercâmbio destinadas a estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Alagoas, desde que estejam devidamente matriculados e frequentes até a data da viagem. A distribuição destas vagas será realizada por Gerência Especial de Educação (GEE), conforme detalhado no Anexo I deste edital;

4.1.1 A classificação dos candidatos será realizada por Gerência Especial de Educação, considerando-se a pontuação obtida, em ordem decrescente, para cada GEE.

4.2. A cada Gerência Especial de Educação - GEE - serão distribuídas vagas de acordo com o quantitativo de estudantes matriculados e enturmados no ensino médio por gerência, conforme quadro de distribuição de vagas (**ANEXO I**) deste Edital;

4.3. Caso não haja na Gerência Especial de Educação - GEE candidatos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, as vagas serão redistribuídas para a Gerência Especial de Educação - GEE que possua maior número de estudantes do Ensino Médio.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O estudante interessado e apto conforme o item 2.1. e seus incisos deste edital, deverá realizar sua inscrição para participar do processo seletivo exclusivamente através do endereço eletrônico ***http://selecao.educacao.al.gov.br***, de acordo com o período estabelecido no cronograma (ANEXO II) deste Edital, anexando os seguintes documentos de forma legível em PDF:

I - RG atualizado (novo RG - refere-se à Carteira de Identidade Nacional (CIN), instituída pela Lei 14.534/2023, que adota o CPF como número único de identificação);

II - CPF;

III - Comprovante de residência atualizado (últimos dois meses);

IV - Declaração de que está matriculado e com frequência mínima de 80%, no ensino médio na rede pública estadual de Alagoas, devidamente assinada e carimbada pelo gestor da unidade de ensino do ano vigente deste edital;

V - Declaração assinada e carimbada da(s) escola(s) pública(s) em que estudou os últimos 02 (dois) anos comprovando sua aprovação, conforme o item 2.1, inciso III deste edital;

VI - Ficha individual do estudante emitida via Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEduc;

VII - Termo de autorização assinado pelo responsável legal, conforme o item 2.1 inciso IV, deste edital.

§1° É de responsabilidade do estudante ou representante legal solicitar junto à secretaria de sua unidade de ensino as declarações conforme item 2.1, incisos II e III.

§2° É de responsabilidade do estudante interessado preencher corretamente os dados da inscrição, anexando todos os documentos exigidos, bem como apresentar, na data e local da prova escrita, o documento original de identificação com foto.

§3° Caso o estudante não atenda a qualquer um dos critérios exigidos na inscrição, não preencha corretamente os dados solicitados, preste qualquer informação falsa ou não apresente toda a documentação solicitada no item 5.1 e seus incisos, não estará habilitado a concorrer ao objeto do programa. As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

5.2. O estudante ou responsável legal deverá fazer o cadastro e preencher todos os campos disponibilizados no endereço eletrônico ***http://selecao.educacao.al.gov.br***, sendo ele responsável pela veracidade das informações.

5.2.1. A inscrição poderá ser realizada por um responsável legal do candidato ou tutor legalmente constituído, porém os dados para **CADASTRO E INSCRIÇÃO DEVERÃO SER DO ESTUDANTE**

5.3. O estudante ou responsável legal deve estar ciente de todas as exigências, informações e/ou comunicados sobre o Processo Seletivo constante no presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico: ***http://selecao.educacao.al.gov.br***.

5.4 O estudante ou responsável legal deverá verificar atentamente se todos os dados foram preenchidos corretamente. Caso sejam identificados erros, uma nova inscrição poderá ser realizada dentro do prazo estabelecido, conforme o **ANEXO II**, sendo anulada a inscrição anterior. Após esse período, não será possível alterar a ficha de inscrição. Informações incorretas resultarão na desclassificação automática do candidato.

5.5. O processo de inscrição somente será concluído após a geração do comprovante, o que indica tácita aceitação do candidato de todos os termos constantes neste Edital.

5.6. O candidato está ciente de que a Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. Não serão aceitos pedidos de alteração de dados cadastrais após a efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato, número do documento de RG, endereço, telefones de contato e e-mail.

5.7.1. As alterações desta ordem poderão ser feitas no dia da prova, sob a responsabilidade do fiscal de sala, anotando a ocorrência na Ata de Registros.

5.8. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

5.9. O estudante ou responsável legal que preencher a ficha eletrônica de inscrição com dados ou informações não verídicas e ou entregar/apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou ainda aquele que entregar ou apresentar documentação em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo.

5.10. A eliminação prevista no item anterior não afasta a apuração de responsabilidades administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis, nos termos da legislação vigente.

5.11. A lista de inscritos será publicada no endereço eletrônico ***http://selecao.educacao.al.gov.br***, de acordo com o cronograma previsto no ANEXO II.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção e classificação para o intercâmbio "Daqui Para o Mundo" na modalidade imersão na língua oficial do país de destino seguirão o procedimento abaixo:

I - O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório;

6.2. A 1ª (primeira) etapa consiste na verificação dos documentos anexados ao formulário de inscrição, que deverão comprovar o cumprimento dos critérios estabelecidos no item 2 e a apresentação dos documentos exigidos no item 5 deste edital. Esta etapa possui caráter eliminatório;

6.3. A 2ª (segunda) etapa consiste em uma prova de proficiência na Língua Inglesa de caráter classificatório e eliminatório, cujo conteúdo programático está estabelecido no ANEXO III deste Edital;

I - Somente serão habilitados para as vagas disponíveis por GEE os estudantes que obtiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) (28 questões) de acertos na prova de proficiência em Língua Inglesa.

§1º - A prova será composta por 40 questões objetivas para sondagem das habilidades em Língua Inglesa.

6.4 Cada questão terá quatro alternativas, sendo apenas uma correta.

6.5 Para o preenchimento da prova e do cartão-resposta, será obrigatório o uso de caneta esferográfica preta ou azul, de material transparente.

6.6 A Comissão da SEDUC será responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, assegurando o sigilo absoluto do processo.

6.6.1 Em caso de quebra de sigilo por parte de qualquer membro da Comissão, será instaurada sindicância para apuração dos fatos.

II - O estudante será classificado para uma das 150 (cento e cinquenta) vagas disponíveis de acordo com a pontuação obtida (da maior para a menor), respeitando o quadro de distribuição de vagas por GEE (vide anexo I deste edital);

III - Após a correção das provas, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente de pontuação dos candidatos (da maior para a menor), respeitando o limite de vagas (vide anexo I deste edital);

IV. Em caso de desistência ou impossibilidade do candidato participar do programa por quaisquer motivos, as vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo a ordem de classificação por maior nota.

6.5. O estudante deverá manter, até a data da viagem, frequência mínima de 80% e desempenho acadêmico satisfatório em todas as disciplinas, sob pena de desclassificação;

6.6. A elaboração, aplicação e correção da prova de proficiência ficarão sob responsabilidade da SEDUC e/ou empresa contratada, garantindo lisura e imparcialidade no processo.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. O processo avaliativo será executado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

7.2. A prova terá duração total de 2 horas. O estudante só poderá ausentar-se do local da prova 1 hora após o início da avaliação, salvo, a qualquer tempo, para fazer uso do banheiro ou por motivo de força maior, desde que nas dependências do local da prova e sempre sob acompanhamento de um fiscal do processo seletivo;

7.3. O estudante que desejar levar sua prova deverá aguardar o término da avaliação em sala;

7.4. O cronograma de horários para o dia da prova está descrito conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE	HORÁRIO
Abertura dos portões	12h30
Fechamento dos portões	13h30
Início das provas	14h
Saída dos candidatos (sem o caderno de questões)	15h
Término das provas (O candidato poderá sair com o caderno de questões.)	16h

7.5. A prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha;

7.6. O candidato deverá responder todas as questões contidas no caderno de respostas de acordo com as especificações contidas em sua capa;

7.7. O candidato utilizará cartão resposta, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade;

7.8. Não serão computadas questões não respondidas, questões com emendas ou rasuras, nem questões que contenham mais de uma resposta marcada no cartão- resposta, mesmo que uma delas esteja correta;

7.9. Os locais das provas serão escolhidos conforme distribuição de vagas por Gerência Especial de Educação - GEE, conforme detalhado no Anexo I;

7.10. Os locais de realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico http://selecao.educacao.al.gov.br. A cidade escolhida deverá estar situada dentro da jurisdição da respectiva Gerência Especial de Educação (GEE). As datas e os locais das provas estão especificados no cronograma constante do Anexo II deste edital.

7.11. A avaliação escrita abrangerá os conteúdos dos níveis básico (A1 Iniciante e A2 Básico) estabelecidos pelo CEFR (Common European Framework of Reference) e as habilidades e competências em Língua Inglesa descritas no Referencial Curricular de Alagoas ReCAL - 2019. O ementário correspondente está disponível no Anexo III deste edital.

8. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-las durante o ato da inscrição on-line.

8.2. Para efetuar a solicitação, o candidato deverá:

a) Marcar o campo específico de "ATENDIMENTO ESPECIAL" no formulário de inscrição;

b) Anexar a documentação comprobatória exigida, conforme o item 5.1 deste edital.

8.3. Da Documentação Comprobatória

8.3.1. A solicitação de Atendimento Especial deverá ser instruída com o anexo no ato da inscrição de um relatório ou laudo médico, que atenda a todos os seguintes requisitos:

a) Conteúdo: Atestar de forma clara a espécie e o grau da deficiência ou da condição que motiva a solicitação, justificando a necessidade do atendimento pleiteado.

b) Formalidades: Conter o nome completo do candidato, a assinatura, o carimbo e o número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que o emitiu.

8.4. Das Condições de Realização da Prova

8.4.1. O deferimento do Atendimento Especial visa garantir a isonomia, assegurando as condições para a participação do candidato no certame, mantendo-se inalterados:

a) A avaliação: O conteúdo programático, os critérios de avaliação e a nota mínima para aprovação serão os mesmos aplicados a todos os candidatos.

b) A logística: A prova será realizada no mesmo dia, horário e local designados para os demais candidatos.

8.5. O estudante ou responsável legal do candidato que não indicar na inscrição a necessidade de atendimento especial e não anexar a documentação necessária descrita no item 8.3 não terá atendimento especial, seja qual for o motivo alegado;

8.6. O resultado da análise das solicitações (deferidas ou indeferidas) será divulgado no sistema eletrônico de inscrição, em data especificada no cronograma deste processo seletivo. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar essa publicação.

8.7. O atendimento às solicitações obedecerá ao princípio da razoabilidade.

8.8. O profissional de apoio que atuará no dia da prova será de responsabilidade da Gerência Especial de Educação - GEE, a qual o estudante pertence.

9. DO DESEMPATE

9.1. Para efeito de desempate, caso haja 2 (dois) ou mais candidatos da mesma GEE com notas iguais, será adotada a seguinte ordem de prioridade:

I - O estudante que estiver mais próximo de concluir o ensino médio;

II - O estudante com maior idade, considerando dia, mês e ano;

III - O estudante que tiver obtido a maior média no desempenho acadêmico escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa no ano anterior à viagem, comprovada por meio da declaração enviada no ato da inscrição.

10. DOS RESULTADOS

10.1. O resultado preliminar das inscrições será divulgado no endereço eletrônico ***http://selecao.educacao.al.gov.br***, conforme cronograma (Anexo II) deste edital;

10.2. O resultado final das inscrições será divulgado no endereço eletrônico ***http://selecao.educacao.al.gov.br***, conforme cronograma (Anexo II) deste edital;

10.3. A lista dos selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE (https://diario.imprensaoficial.al.gov.br/) e divulgada no endereço eletrônico ***http://selecao.educacao.al.gov.br***, conforme cronograma (Anexo II) deste edital;

11. DOS RECURSOS

11.1. O estudante e/ou seu responsável legal que discordarem de seu resultado em qualquer uma das etapas do processo seletivo poderá interpor recurso na Gerência Especial de Execução de Programas e Projetos - GEPPRE na Rede Estadual da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, pelo e-mail daquipraomundo@educ.al.gov.br, conforme datas estabelecidas no cronograma (Anexo II) deste edital, desde que:

a) Seja apresentado em formulário preenchido, disponível no Anexo V deste edital;

b) A solicitação seja devidamente fundamentada e com a indicação expressa do item do edital ou enunciado da prova a ser analisado;

c) Sejam anexados documentos comprobatórios, quando for o caso;

d) O recurso seja recebido para análise dentro do prazo estipulado no cronograma (Anexo II).

11.2. Caberá recurso após a divulgação do resultado provisório da seleção, atendendo datas estabelecidas no cronograma em (Anexo II) deste edital;

11.3. Se, da análise dos recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

11.4. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação;

11.5. Os recursos deverão ser encaminhados para o email daquipraomundo@educ.al.gov.br informando os dados pessoais do candidato, dados do responsável, o número da inscrição e um texto claro que explique o que está sendo contestado;

11.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. Após a análise conclusiva dos recursos, o resultado será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE (https://diario.imprensaoficial.al.gov.br/) e disponibilizado no endereço eletrônico ***http://selecao.educacao.al.gov.br***, conforme cronograma (Anexo II) deste edital;

12.2. Somente após a homologação do resultado final o estudante estará apto a ser convocado para a assinatura do Termo de Compromisso ou do Termo de Desistência com seus pais ou responsável legal.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

13.1. O estudante que incorrer em quaisquer das situações a seguir elencadas, terá cancelada sua participação no “Programa Daqui Pra o Mundo”:

I – praticar qualquer ato considerado como infração no país anfitrião;

II – desrespeitar as regras da família receptora ou residências estudantis;

III – deixar de frequentar as aulas ou frequentar as aulas e não realizar as atividades demandadas pela escola;

IV – viajar desacompanhado da família anfitriã, de representante legal de sua escola no exterior ou de pessoa autorizada pela SEDUC;

V – usar qualquer tipo de droga ilícita;

VI – ingerir bebidas alcoólicas;

VII – praticar esportes radicais;

VIII – descumprir qualquer regra de conduta exigida pelo sistema de intercâmbio do país de destino;

IX - O estudante ficará sujeito ao desligamento imediato do programa caso pratique bullying, assédio, discriminação, uso inadequado de redes sociais que comprometa a imagem do Programa ou da SEDUC/AL, ou qualquer conduta grave incompatível com os objetivos educacionais do intercâmbio;

X - Em caso de desistência por motivo banal, após a emissão do passaporte e visto, o estudante ou responsável legal deverá assinar o termo de desistência, de acordo com o (Anexo VI) e ressarcir o valor correspondente ao investido para a retirada dos documentos;

XI - Em caso de perda, extravio ou necessidade de reemissão de documentos (passaporte, visto, carteira de estudante), os custos adicionais serão de responsabilidade exclusiva do estudante ou responsável legal;

13.2. O estudante classificado para o intercâmbio internacional deverá cumprir todas as etapas e normas estabelecidas no processo, especialmente as relacionadas à preparação para a viagem, o embarque, a permanência no país anfitrião, bem como as ações/ obrigações após seu retorno ao Brasil.

I - O intercambista deverá cumprir em seu retorno, como complementação curricular, as atividades das disciplinas que compõem a matriz curricular do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, devendo realizar todos os instrumentos avaliativos aplicados durante o período que os estudantes estiverem no intercâmbio de línguas.

II - **O intercambista deverá elaborar um relatório reflexivo e/ou apresentar palestra em sua escola de origem ou em evento organizado pela SEDUC**, compartilhando as experiências adquiridas no intercâmbio como forma de multiplicação de conhecimentos. **Destaque-se que essa solicitação se estende pelo período de 2 anos.**

13.3 O estudante classificado para o intercâmbio deverá realizar curso de língua inglesa em sua integralidade com frequência mínima de 80% ofertado pela Secretaria de Estado da Educação, com certificação de proficiência. O não cumprimento desta obrigação implicará na perda da vaga.

13.4 - O estudante que, após ser selecionado, deixar de comparecer às reuniões obrigatórias de preparação organizadas pela SEDUC poderá ser desligado do Programa, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

13.5 O estudante que participar do intercâmbio deverá cumprir com as obrigações dispostas no Anexo VII deste edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Não será permitido ingresso às salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento de identidade original - Registro Geral (RG);

14.2. Não será permitida a entrada de qualquer candidato ao local destinado à realização das provas após o fechamento dos portões;

14.3. Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo na data da execução das provas nos locais delimitados para aplicação das mesmas;

14.4. O candidato não poderá ter acesso ao local de prova sem camisa, descalço, em roupas de banho, minissaias, trajando shorts, vestidos curtos, roupas transparentes ou semelhantes, chapéus, bonés ou cachecóis;

14.5. O candidato não poderá portar computadores, “notebooks”, “tablets”, “smartphones”, “ipods” ou similares durante a aplicação da prova;

14.6. Não será permitido o uso de óculos escuros, salvo a solicitação feita por candidato em situação especial, previamente informada no ato da inscrição;

14.7. O candidato poderá levar lanche, entretanto, a comissão organizadora não se responsabilizará pela entrega do mesmo;

14.8. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste Edital;

14.9. Em caso de alteração decorrente de impugnação do gabarito ou de correção de item integrante da prova, a pontuação será ajustada de forma igualitária para todos os candidatos. Assim, caso uma das 40 (quarenta) questões seja anulada, a nota será calculada com base nas 39 (trinta e nove) questões válidas para todos os candidatos.

14.10. Os gabaritos oficiais serão divulgados no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br de acordo com o cronograma em Anexo II deste edital;

14.11. Será de inteira responsabilidade dos estudantes (candidatos) ou responsáveis acompanhar todo o processo do presente certame no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE (https://diario.imprensaoficial.al.gov.br/), no endereço eletrônico ***http://selecao.educacao.al.gov.br***, mídia falada e escrita, e e-mails informados na inscrição;

14.12. Após a divulgação da relação dos classificados para as vagas, os candidatos que forem convocados e não comparecerem no prazo estipulado serão automaticamente desvinculados do processo e não terão direito a participar do programa;

14.13. Em caso de não comparecimento do candidato classificado nas datas estabelecidas no cronograma do Anexo III deste edital, o próximo candidato será convocado, respeitando a ordem de classificação e critério de aprovação para ocupar a vaga deixada pelo anterior;

14.14. A alteração cadastral de que trata o item 5.6 deste edital, no que se refere à correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova mediante a apresentação do documento original, pelo qual o fiscal de sala anotará as devidas alterações na Ata de Registro;

14.15. A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ ou em informações comprobatórias;

14.16. O candidato ou seu responsável legal declarará no ato da inscrição ter ciência de que, caso o candidato venha a ser aprovado, deverá ter os seguintes documentos para obtenção do passaporte:

1. Documento de identificação atualizado;

2. Passaporte anterior ou comprovação de ocorrência (caso tenha);

3. Autorização para menor;

4. Comprovação da emancipação (caso seja emancipado);

5. Documentação do indígena integrado (se for o caso);

6. Certificado de naturalização ou portaria;

7. Certidão que demonstre alteração de nome (se for o caso);

8. Comprovação do sexo (certidão de nascimento);

9. Certificado de regularidade eleitoral (para maiores de 18 anos);

14.17. As despesas para a emissão de passaporte e visto serão de responsabilidade da empresa contratada pela SEDUC/AL. No entanto, a responsabilidade pela obtenção e fornecimento dos documentos necessários para a emissão desses documentos será do estudante e/ou do responsável legal;

14.18. O candidato deverá zelar pelo seu cartão de inscrição para efeito de acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O estudante da Rede Pública Estadual de Educação que for selecionado para o programa oficial de intercâmbio internacional custeado pelo Estado de Alagoas fará jus a:

1.Seguro viagem durante toda sua estadia fora do país, contratado pela empresa responsável que fará o intercâmbio;

2. 1 (uma) carta-custeio para fins de apresentação junto aos órgãos responsáveis pela emissão dos vistos.

II - Os estudantes selecionados deverão participar obrigatoriamente das reuniões de preparação para o intercâmbio antes da viagem, que serão realizadas pela SEDUC em parceria com a empresa contratada;

III - Cada estudante selecionado para o "Programa Daqui Pra o Mundo" de que trata o art. 7° da lei no 8.783, de 22 de dezembro de 2022 **receberá uma bolsa no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), divididos em 4 parcelas semanais.** A 1ª primeira parcela será entregue no dia do embarque para cobrir despesas iniciais e as demais durante o período de intercâmbio;

IV - A bolsa estudantil tem caráter de auxílio para despesas pessoais do intercambista, não sendo transferível, acumulável ou extensível a terceiros. A má gestão financeira pelo estudante não gerará, em hipótese alguma, complementação de valores por parte da SEDUC.

V - Durante o intercâmbio, os 150 (cento e cinquenta) estudantes serão subdivididos em 8 (oito) grupos, sendo 06 (seis) grupos de 19 (dezenove) estudantes e 02 (dois) grupos de 18 (dezoito) estudantes, sendo cada grupo acompanhado por um professor monitor da Rede Estadual de Ensino.

VI - A Secretaria de Estado da Educação por meio da Superintendência da Rede Estadual de Ensino e a Gerência Especial de Execução de Programa e Projetos na Rede representarão a SEDUC/AL como mediadores responsáveis pela viagem dos estudantes perante a instituição de ensino inglesa;

VII - Os estudantes que participaram do intercâmbio não poderão participar do Programa Daqui Pra o Mundo em outras edições;

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino, setor responsável pelo programa da SEDUC/AL;

IX - A participação no programa está condicionada à disponibilidade orçamentária e contratual da SEDUC/AL, não gerando direito adquirido para edições futuras;

X - O estudante e/ou responsável legal autoriza, sem ônus, o uso de sua imagem, voz e produções acadêmicas em materiais de divulgação institucional e pedagógica da SEDUC, restritos a finalidades educativas e de promoção do Programa;

XI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 15 de Janeiro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	CONTAGEM DE RA - ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO	NÚMERO DE VAGAS POR GEEs
1º GEE	10.055	15
2º GEE	9.866	15
3º GEE	6.252	9
4º GEE	3.933	6
5º GEE	15.651	23
6º GEE	5.578	8
7º GEE	6.516	10
8º GEE	4.034	6
9º GEE	5.095	8
10º GEE	6.946	10
11º GEE	6.938	10
12º GEE	8.304	13
13º GEE	11.121	17
TOTAL DE VAGAS	**100.289**	**150**

Dados extraídos do sistema SAGEAL no dia 10 de setembro. Proporção de 668,59/vaga.

ANEXO II

CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA /PERÍODO
1.	Inscrições online dos candidatos	21/01 a 31/01/2026
2.	Verificação dos documentos	21/01 a 04/02
3.	Divulgação da lista dos candidatos selecionados para a 2ª (segunda) etapa; Divulgação da lista dos candidatos em Atendimento Especial.	06/02/2026
4.	Divulgação dos locais de prova	11/02/2026
5.	**Realização da Prova**	**22/02/2026**
6.	Divulgação do gabarito oficial	24/02/2026
7.	Interposição de recurso das provas	25/02/2026
8.	Resposta aos recursos	27/02/2026
9.	Divulgação da lista dos **HABILITADOS** para as vagas	10/03/2026
10.	Publicação dos **CLASSIFICADOS** para as vagas	13/03/2026
11.	Período da viagem	Maio de 2026

ANEXO III

EMENTÁRIO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

LÍNGUA INGLESA	
Práticas de Linguagem/Objeto de Conhecimento	**HABILIDADES**
ADJETIVOS POSSESSIVOS: • My, your, his, her, its, our, your, their.	Empregar, de forma inteligível, os adjetivos possessivos, descrever objetos, discorrer sobre posses.
ADJETIVOS MAIS COMUNS: • Beautiful, ugly, dirty, clean, tall, short, fast, slow, near, far, new, old, hot, cold, long, short, strong, weak, big, small, interesting, boring, easy, difficult, poor, rich, fat, thin, happy, sad, thick, thin, wide, narrow, young, old, dangerous, safe, dark, light, heavy, light, cheap, expensive.	Dar informações simples sobre pessoas, comentando a respeito de idade, altura e peso, descrevendo suas aparências e personalidades; descrever objetos; descrever sua cidade de forma básica, requisitar e dar informações sobre lugares.
ARTIGOS (ARTICLES): • Artigo definido THE; artigo indefinido A, AN.	Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre artigo, substantivo e adjetivo.
ADVÉRBIOS (ADVERBS) • Advérbios de frequência - always, usually, often, sometimes, hardly ever, never. • Expressões de tempo, indicando presente e passado.	Falar sobre horários e eventos rotineiros, hobbies e interesses. Today, tonight, this afternoon, yesterday, last month, last year, etc.
SUBSTANTIVOS (NOUNS): • Gênero; contáveis e incontáveis; singular e plural; caso possessivo (‘s)	Listar palavras do vocabulário estudado para a produção de textos, levando em conta o tema e o assunto (shapes, animals, colors, sports and food); reconhecer e demonstrar relações por meio do uso de apóstrofo (’) + s. Participar de troca de opiniões e informações sobre vontades, gostos e preferências. Perceber a diferença entre o singular e o plural dos substantivos; Conhecer/reconhecer e empregar o vocabulário próprio de sala de aula e espaço escolar; Identificar a ideia central e as informações secundárias a partir de enunciados orais (quando o ritmo da fala for relativamente lento e claro) e/ou textos escritos, em língua inglesa, nos diversos campos de atuação social (escola, trabalho, lazer, entre outros).
PRONOMES (PRONOUNS) • pronomes pessoais - I, you, he, she, it, we, you, they; • pronomes objetos - me, you, him, her, it, us, you, them; • pronomes e adjetivos demonstrativos - this, that, these, those; • pronomes possessivos - mine, yours, his, hers, its, ours, yours, theirs; • pronomes e adjetivos interrogativos (question words) - what, when, where, who, why; • pronomes indefinidos - anybody,	Saber identificar e usar corretamente os pronomes pessoais para falar sobre si e sobre os outros; Saber identificar e usar corretamente os pronomes objetos, sabendo diferenciá-los dos pronomes pessoais; Compreender e saber usar pronomes demonstrativos This, That, These, Those; Compreender e saber usar os pronomes e adjetivos interrogativos (question words) What, When, Where, Who, Why para fazer perguntas simples e diretas sobre nomes, endereços, números (telefone e idade) e objetos de sala de aula; Utilizar, de modo inteligível e corretamente, some, any, many, much, a lot of, no, a few, a little.

somebody, nobody, anyone, everyone, someone, no one, everything, anything, something, nothing, everywhere, somewhere, nowhere; • quantificadores - much, many, a lot of, some, any, no, a few, a little;	
VERBOS (VERBS) Arrive, buy, clean, close, come, cook, do, drink, drive, eat, finish, get, give, go, have, help, know, learn, leave, like, listen, live, look, need, open, play, prefer, read, ride, see, sell, sleep, speak, stay, start, stop, study, take, talk, teach, think, travel, understand, visit, wake (up), walk, want, wash, watch, work, write. • Verbos no Presente Simples e no Passado Simples (Simple Present e Simple Past) - afirmativa, interrogativa e negativa – uso de do/does, don't/doesn't, did, didn't. • Verbo To Be Presente - AM, IS, ARE (Verb To Be Present) - afirmativa, interrogativa, negativa e interrogativa-negativa; • Verbo To Be Passado - WAS, WERE (Verb To Be Past) – afirmativa, interrogativa e negativa; • Verbos no Presente Contínuo (Present Continuous) – afirmativa, interrogativa e negativa; • Verbo There To Be Presente - THERE IS, THERE ARE – afirmativa, interrogativa e negativa;	Utilizar o presente do indicativo para identificar pessoas (verbo to be) e descrever rotinas diárias; empregar, de modo inteligível, as formas verbais em orações no presente e no passado, indicando responsabilidade ou obrigação, fazendo perguntas e descrevendo uma profissão; usar o simple past para falar sobre ações realizadas no passado, tais como atividades do final de semana, com linguagem simples e em temas familiares; reconhecer o uso do imperativo em enunciados de atividades, comandos e instruções; utilizar o presente contínuo para descrever ações em progresso; interagir em situações de intercâmbio oral, demonstrando iniciativa para utilizar a língua inglesa; descrever sua cidade de forma básica, requisitar e dar informações sobre lugares; dar informações simples sobre pessoas, comentando a respeito de idade, altura e peso, descrevendo suas aparências e personalidades;descrever objetos; discutir sobre roupas em nível básico e fazer perguntas simples sobre elas a vendedores; oferecer e solicitar ajuda, pedir desculpas; descrever o local da própria casa e dar direções de forma simples; falar sobre horários e eventos rotineiros; fazer planos para atividades divertidas com amigos ou colegas; conversar sobre comidas e bebidas, escola, família, 'discutir produtos comuns, fazer compras básicas, falar sobre alimentos favoritos, fazer pedidos em um restaurante; completar transações básicas em um hotel, como fazer o check-in e check-out, dialogar sobre acomodações; participar de troca de opiniões e informações sobre vontades, gostos e preferências; usar o verbo There To Be para falar sobre a existência de pessoas, objetos no singular e no plural.
PREPOSIÇÕES (PREPOSITIONS) • preposições de lugar – in, on, at; • preposições de tempo – in, on, at; • preposições mais comuns – across, after, around, before, behind, beside, between, by, down, from, in front of, near, of, off, to, under, up,with;	Perguntar, usando preposições, sobre lugares distantes e próximos das localidades dos alunos; saber localizar-se nos espaços e saber identificar a localização dos ambientes em casa e na escola.
VOCABULÁRIO (VOCABULARY) • o alfabeto; • meses do ano; • dias da semana; • estações do ano; • números; • horas; • profissões; • partes da casa; • problemas de saúde; • partes do corpo; • membros da família; • meios de transporte; • roupas;	Nomear as letras do alfabeto e recitá-lo na ordem das letras. Saber identificar os vocábulos relacionados aos parentes, membros da família, animais e partes do corpo; Conhecer e identificar os meios de transportes existentes e seus nomes na língua inglesa; Utilizar os números e relógios para comunicar as horas em língua inglesa; Conhecer as variadas vestimentas, cores e suas características; Aplicar os conhecimentos da língua inglesa para falar de si e de outras pessoas, explicitando informações pessoais e características relacionadas a gostos, preferências e rotinas; Falar, em termos gerais, sobre a própria saúde e descrever sintomas comuns para um médico;

• cores.	
PEDIDOS (REQUESTS) • "I'd like", "May I have?",Can I have?	Saber fazer pedidos em restaurantes, lanchonetes, etc.
COMPREENSÃO TEXTUAL/ESTRATÉGIAS DE LEITURA Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning).	Localizar informações específicas em texto de língua inglesa.

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu_____

Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____

responsável legal pelo (a) estudante:

_____

nascido (a) em ____/____/____ AUTORIZO sua participação no Programa Daqui Pra o Mundo, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Alagoas, de _____ de 20___

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSOS

Recursos contra decisão relativa ao Edital n.º xx/2026 - SEDUC, do processo de estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual para participarem do Programa de Intercâmbio Internacional DAQUI PRA O MUNDO, realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

Eu, _____, Registro de Aluno nº _____, estudante matriculado(a) no ____ (ano do Ensino Médio), na Escola _____ do município de _____ da _____ Gerência Especial de Educação, apresento RECURSO no Processo Seletivo para o Programa de Intercâmbio Internacional Daqui Pra O Mundo.

A decisão objeto de contestação é (EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO):

_____

_____

_____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____

_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____

_____

_____, _____ de _____ de 20 _____.

(Local e data)

Assinatura do(a) estudante: _____
Assinatura do(a) responsável: _____

Recebido em ___/___/____ Por _____
(Assinatura e cargo do servidor que receber o recurso)

( ) Deferido

( ) Indeferido

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, _____ (nacionalidade), estudante, portador(a) do RG _____, CPF_____ residente no endereço _____, declaro que desisti do Programa Daqui pra o Mundo devido a (motivo da desistência):

_____
_____
_____
_____ .

Estou ciente de que, em caso de desistência da viagem por motivo banal, deverei ressarcir o valor investido aos cofres públicos.

*Anexar documento comprobatório da desistência do estudante.

Alagoas, _____, _____, 20 ___

Assinatura do Estudante:_____

Assinatura do Responsável:_____

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____, _____(nacionalidade), estudante, portador(a) do RG _____, CPF_____, residente no endereço _____, comprometo-me em colaborar com a Secretária de Estado da Educação e com a instituição responsável pelo programa de intercâmbio na realização de ações de divulgação, promoção e registro institucional do programa, por meio de participação em entrevistas (presenciais ou remotas), uso de imagem e voz em materiais institucionais (vídeos, fotos, publicações, redes sociais, etc.), participação em eventos, palestras ou encontros promovidos pela instituição, quando previamente acordado entre as partes, relatos de experiência e/ou depoimentos por escrito, áudio ou vídeo, quando solicitado, não havendo remuneração pelas participações, sendo as atividades de caráter voluntário e institucional, pelo período de 01 (um) ano após o retorno do intercâmbio.

Assinatura do Estudante:_____

Assinatura do Responsável:_____

EDITAL/SEDUC Nº 002/2026

Dispõe sobre critérios para seleção de PROFESSORES EFETIVOS de Língua Inglesa da rede pública estadual de Alagoas para participação como monitores no Programa de Intercâmbio "Daqui Pra o Mundo", edição 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações, publicadas em 18 de agosto de 2023, que institui o modelo de gestão da administração pública estadual do poder executivo e,

Considerando a Lei nº 8.783 de 22 dezembro de 2022, que dispõe sobre a instituição do programa "Daqui Pra o Mundo", que visa ofertar intercâmbio internacional aos professores efetivos de Língua Inglesa da rede pública estadual;

Considerando o Decreto nº 91.374 de 29 de maio de 2023, que regulamenta e estabelece critérios a serem observados na execução do Programa "Daqui Pra o Mundo" instituído pela Lei nº 8.783 de 22 dezembro de 2022;

Considerando a importância de fomentar o protagonismo juvenil de forma a ampliar a interação dos estudantes com outros espaços de aprendizagem e o novo ensino médio com base na Lei Nº 14.945, de 31 de julho de 2024 , que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a função social da escola de contribuir para preparar estudantes para a vida em sociedade, de forma a torná-los cidadãos críticos, reflexivos, agentes de mudança e capazes de construir uma sociedade inclusiva e equitativa;

Considerando o caráter formativo e pedagógico para a vivência cidadã,

Resolve:

Tornar público o presente edital, que define os critérios para seleção de professores efetivos de Língua Inglesa da Rede Pública Estadual de Alagoas atuarem como monitores no intercâmbio do Programa Daqui Pro Mundo - 3ª edição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem como objetivo selecionar professores efetivos de Língua Inglesa da Rede Pública Estadual de Alagoas para atuarem como monitores no Programa de Intercâmbio "Daqui Pra o Mundo" 3ª edição de 2025;

1.2. A participação no processo seletivo é garantida automaticamente a todos os professores efetivos de Língua Inglesa da Rede Pública Estadual de Alagoas, desde que atendam aos critérios estabelecidos no item 2.1 deste edital;

1.3. A SEDUC dará prosseguimento à execução da 3ª edição do "Programa Daqui Pra o Mundo" em 2025, tendo como país receptor a Inglaterra e com duração de 4 (quatro) semanas;

1.4. Serão selecionados 8 (oito) professores efetivos de Língua Inglesa da Rede Pública Estadual de Alagoas para atuar como monitores durante a 3ª edição do programa do intercâmbio "Daqui Pra o Mundo" na Inglaterra;

1.5. Os professores serão selecionados em 4 (quatro) etapas, sendo cada uma delas atribuída um peso específico. As etapas são:

a) Análise documental comprobatória;

b) Prova de títulos, com pontuação de 0 a 10

c) Avaliação oral de inglês, com pontuação de 0 a 10;

d) Entrevista situacional, com pontuação de 0 a 10.

1.6. A participação dos candidatos no processo seletivo não assegura a participação no intercâmbio;

1.7. A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas detém a competência exclusiva para realizar as convocações dos professores selecionados, as quais serão divulgadas exclusivamente pelos meios oficiais.;

1.8. As convocações seguirão rigorosamente a ordem de classificação final e serão feitas em número suficiente para atender às necessidades especificadas neste edital;

1.9. Este edital destina-se exclusivamente à 3ª edição do "Programa Daqui pra o Mundo".

1.10. Se houver qualquer solicitação de impugnação deste edital, a objeção deve ser apresentada por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do edital, com uma fundamentação clara e detalhada. Posteriormente, esta deve ser enviada para o email daquipraomundo@educ.al.gov.br anexando o Termo de Recurso Contra Decisão Relativa ao Edital constante no (Anexo VI) deste edital. Em seguida, a Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE irá analisar e julgar a solicitação;

1.11. A oferta para professor monitor de intercâmbio internacional do programa "Daqui Pra o Mundo" visa proporcionar uma experiência enriquecedora, promovendo o desenvolvimento pessoal e cultural dos participantes;

1.12. O programa busca selecionar professores efetivos de Língua Inglesa da Rede Pública Estadual de Alagoas que possam guiar e apoiar os intercambistas, garantindo uma vivência positiva e transformadora durante sua jornada no exterior e tem como objetivo:

I - Promover a formação continuada e o aprimoramento do ensino de inglês através da imersão na cultura do país de destino;

II - Contribuir para a formação dos professores para a vida acadêmica e para o competitivo mercado educacional, ampliando seu conhecimento pedagógico e cultural por meio da vivência em realidades diversas em outros países;

III - Consolidar o domínio avançado da língua inglesa dos professores efetivos da rede pública estadual de Alagoas.

1.13. A seleção terá caráter eliminatório e/ou classificatório, dentro do número de vagas disponibilizadas;

1.14. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas terá sua inscrição cancelada,a qualquer tempo, não cabendo quaisquer recursos administrativos sob alegação de desconhecimento deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Para se inscrever no programa de intercâmbio internacional "Daqui Pra o Mundo" os candidatos a monitores devem atender aos seguintes critérios de participação:

I. Ser professor efetivo da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL);

II. Possuir habilitação em Língua Inglesa;

III. Estar atuando em sala de aula na função de docente de Língua Inglesa no Ensino Fundamental II e/ou qualquer ano do Ensino Médio em 2025;

IV. Não ter licença ou afastamento superior a 30 (trinta) dias em 2025;

V. Não estar em gozo de qualquer licença no momento do embarque;

VI. Comprometer-se a residir no exterior durante o período do intercâmbio, conforme estipulado pelo programa;

VII. Não ter participado de intercâmbios anteriores financiados pelo governo ou realizados em parceria com instituições governamentais, ONGs, embaixadas ou consulados;

VIII. Não ter participado em edições anteriores do programa.

IX. Ter disponibilidade para participar de reuniões, palestras (presenciais ou on-line) e videoconferências, sempre que solicitadas pela Gerência Especial de Execução de Programas e Projetos na Rede estadual de Ensino (GEPPRE) e pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC), a partir de sua aprovação no processo seletivo.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas para monitores de Língua Inglesa, destinadas à ampla concorrência, desde que atendam aos critérios especificados no item 2.1 deste edital;

3.2. Caso não haja professores selecionados para as vagas, a SEDUC, de forma excepcional, indicará professores para o intercâmbio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O professor interessado que atender aos requisitos do item 2.1 deverá inscrever-se para o processo seletivo exclusivamente pelo endereço eletrônico http://selecao.educacao.al.gov.br respeitando o prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I) deste edital. Os documentos necessários devem ser anexados em formato PDF legível. São eles:

I. RG atualizado;

II. CPF;

III. Diploma de graduação em Letras com habilitação em inglês;

IV. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);

V. Declaração do RH da Gerência Especial de Educação - GEE comprovando sua lotação na disciplina Língua Inglesa;

VI. Declaração da Unidade de Ensino na qual o professor está lotado, assinada pelo gestor, confirmando que seu afastamento não causará prejuízos aos estudantes;

VII. Declaração do RH, devidamente assinada pelo gerente especial de educação da GEE atestando que o professor não possui licença ou afastamento superior a 30 (trinta) dias no ano de 2025;

VIII. Termo de autorização do uso de imagem assinado;

IX. Diplomas, certificados e similares.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto por 4 (quatro) etapas, cada uma com um peso específico, de caráter eliminatório e/ou classificatório. A seleção e classificação dos professores para atuarem como monitores no intercâmbio seguirão as seguintes etapas:

I - A 1ª etapa envolve a verificação dos documentos anexados ao formulário de inscrição. Estes documentos deverão comprovar o cumprimento dos critérios especificados no item 2.1 e a apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 deste edital. Esta etapa é de caráter eliminatório;

II - A 2ª etapa consiste em uma prova de títulos, de caráter classificatório. Nessa fase, será avaliada a pontuação total de acordo com o barema estabelecido no Anexo II deste edital, que terá pontuação máxima de 100 pontos.

III - A 3ª etapa do processo seletivo consiste em uma avaliação oral de Língua Inglesa, realizada através de entrevista, que tem caráter classificatório e/ou eliminatório. A entrevista será realizada online e conduzida por uma comissão de professores de Língua Inglesa constituída pela SEDUC. O período para a realização da entrevista está especificado no cronograma contido no Anexo I deste edital. As informações sobre as datas e horários serão divulgadas pelo endereço eletrônico http://selecao.educacao.al.gov.br e enviadas para o e-mail fornecido durante a inscrição.

IV - A 4ª etapa consiste em uma avaliação comportamental e situacional, de caráter classificatório e/ou eliminatório, realizada por uma comissão de psicólogos constituída pela SEDUC. A avaliação poderá ocorrer nas instalações da SEDUC ou on-line.

6. DA AVALIAÇÃO ORAL

6.1. A avaliação oral abrangerá os conteúdos do nível intermediário B2 estabelecidos pelo CEFR (Common European Framework of Reference) e as habilidades e competências em Língua Inglesa descritas no Referencial Curricular de Alagoas ReCAL - 2019. O ementário correspondente está disponível no Anexo III deste edital;

6.2. A prova oral terá duração de 15 minutos;

6.3. Na avaliação oral, o candidato deverá demonstrar a capacidade de se comunicar de forma eficaz sobre o tema proposto, conseguindo transmitir sua compreensão sobre questões complexas e/ou acadêmicas (como estudos de caso). É necessário que o candidato se exprima com clareza, apresentando pouca ou nenhuma hesitação e mantendo uma produção textual inteligível, com pausas mínimas;

6.4. A produção oral deve evidenciar domínio sobre estruturas simples e complexas, bem como apresentar uma ampla variedade de vocabulário, boa entonação vocal e poucos erros de pronúncia, de modo a não comprometer a compreensão da fala pelo ouvinte ou avaliador, nem prejudicar o desempenho do candidato durante a avaliação;

6.5. O candidato deverá ser capaz de fornecer informações suficientes em suas respostas, expressando explanações, opiniões, pontos de vista e sugestões de solução para o problema apresentado de maneira coesa e coerente, conforme os requisitos do Nível B2 do CEFR (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas);

6.6. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conectividade à internet que possam afetar a participação do candidato. Caso ocorra alguma falha nesse sentido, o candidato poderá ser desclassificado.

6.7. É de total responsabilidade do candidato garantir o acesso a local e equipamentos adequados, livres de ruídos e trânsito de pessoas para a realização da avaliação. Caso ocorra alguma falha nesse sentido, o candidato poderá ser desclassificado;

6.8. Será desclassificado automaticamente o candidato que não comparecer no dia e horário agendado para a avaliação.

7. DA ENTREVISTA

7.1. As características de personalidade requeridas neste edital são fundamentadas na resolução para processos seletivos de natureza pública e privada;

7.2. A entrevista tem como objetivo identificar as características de personalidade e as aptidões necessárias para o desempenho adequado das atividades inerentes às atribuições de um professor monitor em intercâmbio. Abaixo, seguem as características a serem verificadas, com base na descrição das competências necessárias:

a) Cooperação: Capacidade de colaborar espontaneamente com colegas e superiores na execução das atribuições, demonstrando disposição para o trabalho conjunto;

b) Dinamismo: Capacidade de lidar produtivamente com as atividades sob sua responsabilidade, abordando as tarefas de maneira construtiva e proativa;

c) Disponibilidade Afetiva (Amabilidade): Capacidade de demonstrar interesse genuíno em resolver os problemas dos colegas, estudantes intercambistas e demais partes interessadas. Mostrar preocupação com o bem-estar dos outros, abordando-os de forma cuidadosa e tratando questões delicadas com sensibilidade;

d) Empatia: Capacidade de se colocar no lugar do outro, compreendendo suas atitudes, interesses e necessidades, favorecendo uma comunicação e interação mais eficaz;

e) Equilíbrio Emocional: Capacidade de controlar e administrar suas próprias emoções, mantendo a calma e evitando atitudes impulsivas em situações interpessoais com todos os envolvidos, em especial com os estudantes, seja no ambiente escolar, durante passeios culturais ou com a família anfitriã (host family).

f) Flexibilidade: Capacidade de adaptar-se a diferentes pessoas, situações, culturas e às mudanças nos ambientes do intercâmbio, demonstrando abertura para novas ideias e métodos.

g) Iniciativa: Capacidade de influenciar ativamente o curso dos acontecimentos, adotando uma postura proativa e atuante diante das atividades e desafios.

h) Organização: Capacidade de coordenar ações de trabalho de forma a facilitar a execução das atividades, mantendo-se focado em resultados e prioridades.

i) Relacionamento Interpessoal: Habilidade no trato com pessoas, em especial os estudantes, capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros, favorecendo um ambiente de respeito e cooperação.

j) Trabalho em Equipe: Capacidade de atuar de maneira participativa e colaborativa com o grupo de estudantes que irá coordenar, contribuindo para a conquista dos resultados esperados.

7.3. Estas características serão avaliadas por meio de técnicas e instrumentos, visando garantir que o candidato possua as competências necessárias para o desempenho eficiente de suas atribuições;

7.4. Será desclassificado automaticamente o candidato que não comparecer no dia e horário agendado para a avaliação.

8. DO DESEMPATE

8.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos com pontuações iguais, será adotada a seguinte ordem de prioridade para efeito de desempate:

I. O candidato que tiver obtido maior pontuação na avaliação oral;

II. O candidato que obtiver maior pontuação na entrevista;

III. O candidato que tiver mais tempo de serviço público estadual como professor;

IV. Maior idade, considerando dia, mês e ano.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Somente após a divulgação do resultado final, o candidato estará apto a ser convocado para assinar o Termo de Compromisso ou o Termo de Desistência, conforme a data especificada na convocação dos professores.

9.2. Os professores selecionados serão convocados pela Coordenação do Intercâmbio, totalizando oito (08) docentes, conforme descrito no item 1.4 deste edital.

9.3. Caso algum professor convocado pelo resultado final desista de participar do Programa, será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem subsequente na lista dos não contemplados, de acordo com a classificação final;

9.4. O professor convocado deverá comparecer à Gerência Especial de Ensino - GEE na qual está lotado na data especificada na convocação para assinar o Termo de Compromisso (Anexo IV) e abrir processo solicitando seu afastamento durante o período da viagem via Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

9.5. Em caso de desistência por alguma razão, o professor deverá assinar o termo de desistência constante no Anexo V e protocolar a entrega na mesma GEE;

9.6. Caso o professor convocado não compareça para assinar o Termo de Compromisso ou o Termo de Desistência dentro do prazo estipulado, será automaticamente considerado desistente, sendo, assim, convocado o próximo candidato apto da lista.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR MONITOR

10.1. O professor que for selecionado para o Programa deverá cumprir todas as etapas, desde a preparação e pré-embarque até as obrigações durante o intercâmbio e após o retorno ao Brasil;
10.2. Participar de reuniões, palestras (presenciais ou on-line) e videoconferências, sempre que solicitadas pela Gerência Especial de Execução de Programas e Projetos na Rede estadual de Ensino (GEPPRE) e pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC);
10.3. Manter atualizados seu endereço, telefone e e-mail junto à Gerência Especial de Ensino, enquanto estiver participando do Programa de Intercâmbio "Daqui Pra o Mundo", sendo de sua responsabilidade quaisquer prejuízos decorrentes da falta de atualização;
10.4. Acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e demais informações relevantes a todas as fases do intercâmbio (preparação, intercâmbio e retorno ao Brasil);

10.5. O PROFESSOR que, após ser selecionado, deixar de comparecer às reuniões obrigatórias de preparação organizadas pela SEDUC poderá ser desligado do Programa, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação;

10.6. O professor deverá criar, antes do intercâmbio, um grupo de WhatsApp com os estudantes pelos quais será responsável;

10.7. O professor deverá criar, antes do intercâmbio, um grupo de WhatsApp com os pais ou responsáveis pelos estudantes do seu grupo.

10.8. Durante o intercâmbio, os professores monitores deverão seguir as seguintes normas:

I. Cumprir rigorosamente todas as etapas do processo, desde a preparação para o intercâmbio até o embarque e durante sua permanência no país de destino, seguindo as normas do país, da instituição de ensino e da acomodação;

II. Frequentar obrigatoriamente o curso de idiomas oferecido no país de destino, realizar os testes de nivelamento do curso, bem como participar de outras atividades culturais e/ou acadêmicas previstas;

III. Oferecer suporte contínuo aos estudantes na Inglaterra, assegurando seu bem-estar durante a estadia no país;

IV. Certificar-se de que os estudantes estão adequadamente acomodados em residências temporárias (homestays) e recebendo alimentação adequada (café da manhã e jantar);

V. Monitorar a frequência escolar dos estudantes, permitindo ausências apenas em casos excepcionais e devidamente justificados;

VI. Estar sempre disponível para atender a emergências, acompanhando os estudantes a hospitais, delegacias ou embaixadas, quando necessário;

VII. Manter o celular sempre ligado e com som ativado, inclusive aos finais de semana;

VIII. Não se ausentar do país durante o período de acompanhamento dos estudantes;

IX. Participar das atividades culturais programadas pela escola e certificar a presença de todos os estudantes;

X. Comparecer pontualmente às aulas e atividades culturais, conforme o horário estabelecido;

XI. Garantir que os estudantes participem ativamente das atividades práticas em sala de aula;

XII. Promover um ambiente de respeito e colaboração entre os estudantes;

XIII. Realizar reuniões semanais com os estudantes, sempre às segundas-feiras, para acompanhar o andamento do intercâmbio;

XIV. Enviar relatórios à empresa que fará a logística do intercâmbio após cada reunião semanal com os estudantes;

XV. Comunicar prontamente à empresa de logística do intercâmbio e à Gerência Especial de Programas e Projetos da Secretaria de Educação de Alagoas quaisquer irregularidades ou anormalidades ocorridas durante o intercâmbio;

XVI. Participar semanalmente de reuniões de avaliação com a equipe da Gerência Especial de Execução de Programas e Projetos na Rede Estadual de Ensino (GEPPRE), da Secretaria de Gestão da Rede (SEGRE) e da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC);

XVII. Fazer o acompanhamento sistemático dos estudantes, com controle diário de saída para a escola e retorno às residências de acolhimento (host stays), mediante registro de frequência via WhatsApp.
10.9. Cumprir as atividades a serem desenvolvidas após o retorno ao Brasil:
10.9.1 Atuar como representante do Programa de Intercâmbio "Daqui Pra o Mundo", compartilhando sua experiência por meio de apresentações, palestras e outras atividades programadas, quando convocado pela GEE e pela SEDUC, enquanto permanecer no quadro funcional da SEDUC-AL;

10.9.2. Fazer reposição das aulas que não foram ministradas durante o período em que esteve no intercâmbio. Os dias e horários dessas reposições serão devidamente comunicados ao gestor de sua unidade de ensino.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O professor monitor da Rede Pública Estadual de Educação selecionado para participar do programa oficial de intercâmbio internacional custeado pelo Governo do Estado de Alagoas, terá direito a:

I. Seguro viagem durante toda sua estadia fora do país, contratado pela empresa responsável que fará o intercâmbio;

II. 1 (uma) carta-custeio para fins de apresentação junto aos órgãos responsáveis pela emissão dos vistos, se necessário;

III. As despesas para a emissão de passaporte e visto serão de responsabilidade da empresa contratada pela SEDUC/AL para gerenciar a logística do intercâmbio. No entanto, a responsabilidade pela obtenção e fornecimento dos documentos necessários para a emissão desses documentos será do professor candidato;

IV. Uma ajuda de custo no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Esse valor será repassado pela empresa contratada para fazer a logística do intercâmbio, dividido em 4 parcelas semanais. A 1ª parcela será entregue no dia do embarque para cobrir despesas iniciais, e as demais serão distribuídas ao longo do período do intercâmbio;

V. O professor monitor também realizará um curso de inglês, com foco no desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas, na instituição de ensino do país de destino, durante o mesmo período de intercâmbio dos estudantes;

VI. Os professores selecionados para o programa de intercâmbio internacional terão direito à hospedagem em casa de família (homestay), residente na cidade onde ocorrerá o intercâmbio, garantindo uma experiência imersiva no país de destino;

VII. Será oferecida aos professores meia pensão contemplando, no mínimo, duas refeições diárias: café da manhã e jantar. Essa alimentação será fornecida tanto em dias úteis quanto nos finais de semana, garantindo a cobertura nutricional básica durante todo o período de estadia no país de destino;

VIII. Os custos com passagens aéreas internacionais de ida e volta para o país de destino serão integralmente custeados pelo programa. As passagens serão emitidas em classe econômica, de acordo com o calendário oficial do intercâmbio, e incluirão todas as taxas aeroportuárias e de embarque.

11.2. As despesas de deslocamento referentes ao trajeto entre o município de origem e o aeroporto de Maceió serão de responsabilidade do professor convocado;

11.3. Os professores selecionados deverão participar obrigatoriamente das reuniões de preparação para o intercâmbio antes da viagem, as quais serão realizadas pela SEDUC em parceria com a empresa contratada;

11.4. Durante o intercâmbio, os 8 (oito) professores serão divididos em 8(oito) grupos. Os grupos serão assim divididos: 06 grupos serão responsáveis por acompanhar 19 (dezenove) alunos cada, e 02 (dois) grupos serão responsáveis por 18 (dezoito) estudantes;

11.5. Os professores que participaram do "Programa Daqui Pra o Mundo" na edição anterior ou participarem do intercâmbio em 2025 não poderão participar do Programa em outras edições;

11.6. O professor selecionado deverá autorizar o uso de imagem no Programa "Daqui Pra o Mundo" em todas as formas de mídias, digitais ou impressas;

11.7. A mudança do professor da residência da família anfitriã no exterior ocorrerá apenas em casos de extrema necessidade. Essa decisão será tomada após análise da empresa responsável pela logística do intercâmbio e da coordenação do programa. A mudança será autorizada somente em situações que apresentem riscos à saúde emocional, mental ou física do professor;

11.8. Durante o período do intercâmbio, o professor não poderá ter acompanhantes tais como cônjuge, filhos, ou quaisquer outros familiares;

11.9. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino, responsável pela coordenação do programa na SEDUC/AL;

11.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA /PERÍODO
1.	Inscrições online dos candidatos	09 a 13/03/2026
4.	Verificação dos documentos	09 a 17/03/2026
5.	Divulgação da lista dos candidatos selecionados	19/03/2026
6.	Período da realização das entrevistas de fluência e situacional	23 a 27/03/2026
7.	Resultado dos selecionados e da classificação	09/04/2026
8.	Convocação dos selecionados por Portaria em Diário Oficial	16/04/2026
9.	Período da viagem	Maio de 2026

ANEXO II

Formação Acadêmica, Experiência Profissional (anexar documentação comprobatória no ato da inscrição)	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUBTOTAL
Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, Mestrado ou Doutorado com carga horária mínima de 360h/a na especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós graduação em nível de especialização, na especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar (Especialização - 1,0 ; Mestrado - 1,5; Doutorado - 2,5), não cumulativa).	**0,0**	**2,5**	**2,5**
Certificações internacionais de proficiência (TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge ou correlatos) - (não cumulativa).	**0,0**	**2,5**	**2,5**
Participação em cursos, workshops e treinamentos relacionados a intercâmbio em língua inglesa.	**0,0**	**1,0**	**1,0**
Experiência mínima comprovada de 1 ano em ensino de língua inglesa em escolas de idiomas reconhecidas.	**0,5**	**2,0**	**2,0**
Experiência anterior como monitor ou coordenador em programas de intercâmbio em língua inglesa.	**0,0**	**1,0**	**1,0**
Experiência mínima comprovada de 2 anos em ensino de inglês em instituições de ensino formal.	**0,5**	**1,0**	**1,0**
TOTAL DE PONTOS			**10,0**
AVALIAÇÃO ORAL (ENTREVISTA) - O Candidato deverá obter uma nota mínima de 8,0 (oito).	**8,0**	**10,0**	**10,0**
ENTREVISTA SITUACIONAL	**8,0**	**10,0**	**10,0**
TOTAL GERAL			**10,0**

ANEXO III

EMENTÁRIO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

LÍNGUA INGLESA - NÍVEL B2 CEFR	
Práticas de Linguagem/Objeto de Conhecimento	HABILIDADES
Verbos modais: should, must, have to,may, might, needn't have/can't have	Empregar, de modo inteligível, os verbos should, must, have to, may, might, needn't have, can't have para indicar recomendação, necessidade ou obrigação e probabilidade através de pesquisa sobre o uso do verbos modais em textos orais ou escritos, conferindo o sentido que eles trazem nos contextos em que são usados.
Formação de palavras: prefixos e sufixo: Prefixos: ANTI, DIS, IN, IM, IR, RE, UN Sufixos: EST, ABLE, LY, TION, FUL, LESS, TY	Reconhecer sufixos e prefixos comuns utilizados na formação de palavras em língua inglesa, desmembrando-as em partes e sentidos.
Comparativos e superlativos	Utilizar, de modo inteligível, as formas comparativas e superlativas de adjetivos para comparar qualidades e quantidades, compreendendo sobre destaques positivos e negativos entre dois ou mais elementos tais como extensão e fundação de países, tamanhos e pesos de animais, características dos humanos etc.
Conectores de adição, contraste, exemplificação,conclusão, causa e efeito (linking words) Additionally, Moreover, However, Nevertheless, On the other hand, Because, Since, Therefore, Thus,Consequently, For example, Such as, Including, Specifically, For instance, In conclusion, To sum up, Finally, Therefore, Ultimately, etc.	Utilizar conectores indicadores de adição, condição, oposição, contraste, conclusão e síntese como auxiliares na construção da argumentação e intencionalidade discursiva para preencher textos lacunados já conhecidos pelos estudantes, justificando o uso de cada um deles.
Orações condicionais (0, 1, 2, 3 and mixed conditionals)	Empregar, de modo inteligível, as formas verbais em orações condicionais dos tipos 0,1, 2, 3 e mixed conditionals (If-clauses), explorando a presença da condicionalidade em frases de superstições ao redor do mundo bem como seus sentidos.
Voz passiva	Compreender, analisar e aplicar o uso adequado de diferentes tempos verbais e modos (simples, contínuos e perfeitos), bem como a voz ativa e passiva para a produção textual em diferentes gêneros, considerando as intenções comunicativas e o contexto.
Utilização do "Would" para manifestar hábitos passados	Compreender, analisar e aplicar o uso adequado de diferentes tempos verbais e modos (simples, contínuos e perfeitos), bem como a voz ativa e passiva para a produção textual em diferentes gêneros, considerando as intenções comunicativas e o contexto.
TEMPOS VERBAIS: • Present Perfect • Present Perfect Continuous • Past Perfect Simple • Past Perfect Continuous • Future Perfect Simple • Future Perfect Continuous	Compreender, analisar e aplicar o uso adequado de diferentes tempos verbais e modos (simples, contínuos e perfeitos), bem como a voz ativa e passiva para a produção textual em diferentes gêneros, considerando as intenções comunicativas e o contexto.
Adjetivos compostos (Compound adjectives).	Utilizar adequadamente diferentes classes gramaticais (substantivos, pronomes, adjetivos, advérbios, preposições, conjunções, etc) na construção de sentidos em textos orais, escritos e multissemióticos, considerado os gêneros discursivos e as intenções comunicativas. Esta habilidade envolve o reconhecimento de adjetivos, incluindo os compostos, para modificar substantivos de maneira mais detalhada e precisa, enriquecendo as descrições em textos diversos, tais como: jornalísticos, técnicos e acadêmicos.
Vocabulário, gerúndios e infinitivos, estilo formal e informal em inglês.	Descrição de experiências, acontecimentos passados, presentes e futuros, expressão de opinião pessoal, concordância e discordância, sentimentos e emoções, esperanças e arrependimentos, trabalho, educação, estilo de vida, finanças, crime e castigo, tecnologia, meios de comunicação social, questões globais, celebridades, etiqueta, etc.
COMPREENSÃO TEXTUAL /ESTRATÉGIAS DE LEITURA Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning).	Localizar informações específicas em textos de língua inglesa.

Relative clauses: Relative pronouns - that, who, whom, and which.	Empregar os pronomes relativos (who, which, that, whose) para construir períodos compostos por subordinação bem como identificar outras funções exercidas por esses mesmos termos noutros contextos.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____, portador(a) do RG n.°_____, professor na _____, pertencente à GEE nº _____, com número de matrícula _____, estou CIENTE de minhas responsabilidades para participar do “Programa Daqui pra o Mundo” da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL):

1. Declaro meu comprometimento em participar das aulas e atividades relativas ao intercâmbio que acontecerá na Inglaterra;

2. Estou comprometido(a) em ser apoio dos estudantes na Inglaterra, visando seu bem-estar em sua estadia no país, certificando-me de que estão bem instalados em suas residências temporárias e de que estão recebendo aposentos e alimentação adequada;

3. Acompanhar rigorosamente a frequência dos estudantes na escola onde estão matriculados, permitindo ausências apenas em situações excepcionais;

4. Manter-se disponível para qualquer emergência relacionada aos estudantes, com o celular sempre ligado e fora do modo silencioso, inclusive nos finais de semana;

5. Abster-se de sair do país durante o período de responsabilidade;

6.Assegurar a participação de todos os estudantes nas atividades culturais programadas pela escola.

7. Comparecer pontualmente às aulas e atividades culturais conforme o horário estabelecido;

8. Participar ativamente das atividades práticas propostas em sala de aula;

9. Contribuir para um ambiente de respeito e colaboração entre os estudantes;

10. Realizar reuniões semanais, sempre às segundas-feiras, com os estudantes, com o objetivo de acompanhar o andamento do intercâmbio;

11. Enviar relatórios semanais à empresa responsável pela logística;

12. Comunicar, o quanto antes, à empresa e à gerência especial de programas e projetos da rede estadual da secretaria de educação do estado de alagoas, quaisquer anormalidades que possam ocorrer durante o intercâmbio.

13. Participar semanalmente de reuniões de avaliação com a equipe da Gerência Especial de Execução de Programas e Projetos na Rede Estadual de Ensino (GEPPRE), da Secretaria de Gestão da Rede (SEGRE) e da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC);

14. Fazer o acompanhamento sistemático dos estudantes, com controle diário de saída para a escola e retorno às residências de acolhimento (host stays), mediante registro de frequência via WhatsApp.

Anexo V

Termo de Desistência

Eu, _____, portador(a) do RG n.° _____, Professor(a), pertencente à GEE nº _____ , com número de matrícula _____, venho, por meio deste, formalizar a minha desistência de participação no "Programa Daqui pra o Mundo" da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL) pelos motivos abaixo especificados:

1.Estou ciente de que, ao desistir, perco o direito à vaga no programa e aceito as consequências desta decisão;
2.Compreendo que minha desistência abrirá vaga para um candidato subsequente classificado, conforme as normas do edital;

Motivo: _____

Declaro estar ciente das implicações desta decisão e concordo com os termos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL).

Local e Data: _____,

Assinatura: _____

Anexo VI

Termo de Recurso Contra Decisão Relativa ao Edital

Programa de Intercâmbio "Daqui pra o Mundo" - SEDUC/AL

Eu,_____, matrícula nº _____, Professor(a), pertencente à GEE nº _____, venho, por meio deste, apresentar recurso contra a decisão referente ao processo seletivo do Programa de Intercâmbio "Daqui pra o Mundo", conforme Edital nº XX, realizado pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL).

A decisão objeto de contestação é

_____

Os argumentos pelos quais contesto a referida decisão são:

_____

_____

_____

Para fundamentar este recurso, anexo os seguintes documentos:

_____

_____

Declaro que estou ciente das normas estabelecidas e peço a devida reconsideração da decisão mencionada.

Local e data: _____.

Assinatura: _____

Anexo VII

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, autorizo, de forma gratuita e por tempo indeterminado, a utilizar minha imagem e/ou voz captadas durante o evento, para fins de divulgação e promoção do projeto "Daqui pra o Mundo", em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando à, internet, redes sociais, impressos, televisão e outros formatos de mídia.

Declaro, ainda, que não receberei qualquer tipo de remuneração pelo uso da minha imagem e/ou voz, sendo esta autorização concedida de forma espontânea e sem qualquer coação.

Estou ciente de que a presente autorização poderá ser utilizada de forma total ou parcial, e que meu nome e/ou imagem poderão ser editados e reproduzidos de acordo com as necessidades.

Por fim, afirmo que esta autorização é válida em todo o território nacional e no exterior, e que a utilização da minha imagem e/ou voz será realizada de acordo com a legislação brasileira vigente, especialmente no que tange à proteção de dados e direitos de imagem.

(Local), _____ (Data)_____.

(ASSINATURA)_____

PORTARIA SEDUC Nº 2.971/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057698/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) José Nilton Ezequiel de Lima, Matrícula nº 50463-7, portador(a) do CPF nº 042.274.747-37, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Quintella Cavalcanti - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual José Quintella Cavalcanti - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.972/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057698/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Jonatan de Moura Silva, Matrícula nº 0012842-2, portador(a) do CPF nº 077.115.024-51, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Quintella Cavalcanti - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual José Quintella Cavalcanti - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.973/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057698/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JONATAN DE MOURA SILVA, Matrícula nº 12842-2, portador(a) do CPF nº 077.115.024-51, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Quintella Cavalcanti - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual José Quintella Cavalcanti - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.974/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057698/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) KENISON SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 777-2, portador(a) do CPF nº 042.130.614-93, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Quintella Cavalcanti - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual José Quintella Cavalcanti - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.975/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057492/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) WELLICA DAYANE FONTES ALMEIDA PEREIRA, Matrícula nº 9865831-0, portador(a) do CPF nº 045.132.794-27, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Soares Filho - 8ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Soares Filho - 8ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.976/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057492/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) AMANDA TAYANA BEZERRA MACHADO, Matrícula nº 9866166-3, portador(a) do CPF nº 053.222.754-95, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Soares Filho - 8ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Soares Filho - 8ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.977/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057492/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) José Igo Santos da Costa, Matrícula nº 29163-3, portador(a) do CPF nº 076.805.914-31, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Soares Filho - 8ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Soares Filho - 8ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.978/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057492/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Sônia Amaral Santos, Matrícula nº 082821-1, portador(a) do CPF nº 723.742.764-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Soares Filho - 8ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Soares Filho - 8ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.979/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000060350/2025 , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Elaine Souto de Menezes, Matrícula nº 78404, portador(a) do CPF nº 070.714.907-08, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Romeu de Avelar - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Romeu de Avelar - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.980/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000060350/2025 , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Marcos Soares Pinto, Matrícula nº 0086678-4, portador(a) do CPF nº 758.653.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Romeu de Avelar - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Romeu de Avelar - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.981/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060350/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVIA APARECIDADA DA COSTA BUENO, Matrícula nº 0825354-4, portador(a) do CPF nº 903.096.264-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Romeu de Avelar - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Romeu de Avelar - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.982/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060350/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDSON ALVES DA SILVA, Matrícula nº 0029994-4, portador(a) do CPF nº 921.216.324-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Romeu de Avelar - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Romeu de Avelar - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.983/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057962/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Aracely Lima de Oliveira Veloso, Matrícula nº 0783412/ 9866099, portador(a) do CPF nº 025.800.384-77, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.984/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057962/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) José Clóvis Rodrigues da Silva, Matrícula nº 50196-4, portador(a) do CPF nº 383.357.194-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.985/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057962/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Gabriel Ramos Damasceno, Matrícula nº 2000-0, portador(a) do CPF nº 100.747.104-27, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.986/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057962/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Andréa Lima da Silva, Matrícula nº 825467-2, portador(a) do CPF nº 024.117.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.987/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058722/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Claudionor de Andrade Lima, Matrícula nº 9864783-0, portador(a) do CPF nº 614.187.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Nenoí Pinto - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Nenoí Pinto - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.988/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058722/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Eliete dos Santos Silva, Matrícula nº 826517-8, portador(a) do CPF nº 534.119.354-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Nenoí Pinto - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Nenoí Pinto - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.989/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058722/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Gilvan dos Santos, Matrícula nº 019615-0, portador(a) do CPF nº 050.278.544-63, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Nenoí Pinto - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Nenoí Pinto - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.990/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058722/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Sara Acantara Peixoto, Matrícula nº 0000760-9, portador(a) do CPF nº 083.897.854-12, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Nenoí Pinto - 13ª Região, na

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.991/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058303/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Shirley Alessandra Emiliano de Moura, Matrícula nº 9864782-2, portador(a) do CPF nº 023.083.524-42, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.992/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058303/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ALAN WAGNER DO NASCIMENTO MENDONÇA FRANÇA, Matrícula nº 29905-7, portador(a) do CPF nº 088.622.624-42, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.993/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058303/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALAN WAGNER DO NASCIMENTO MENDONÇA FRANÇA, Matrícula nº 29905-7, portador(a) do CPF nº 088.622.624-42, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.994/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058303/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EMERSON PAES DE BRITO, Matrícula nº 18868-9, portador(a) do CPF nº 073.815.634-52, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Teotônio Vilela - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.995/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057573/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) EVILÁZIO FERREIRA, Matrícula nº 9865042-4/0827034-1, portador(a) do CPF nº 031.206.221-94, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO -

nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.996/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057573/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JAILSON DA SILVA, Matrícula nº 8270260, portador(a) do CPF nº 959.103.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.997/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057573/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) EDVANIA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 25.840-7, portador(a) do CPF nº 039.540.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.998/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057573/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA SILVANEIDE RODRIGUES SANTOS SILVA, Matrícula nº 9865705-4, portador(a) do CPF nº 029.719.204-37, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 2.999/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057573/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROGERIO CALISTA NETO, Matrícula nº 87075-7, portador(a) do CPF nº 438.623.224-91, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.000/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057573/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Jayne Lorrayne Lima Silva, Matrícula nº 0030233-3, portador(a) do CPF nº 107.255.294-90, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola

Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.001/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057584/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) RAFAEL VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 1059-6, portador(a) do CPF nº 056.118.054-77, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Francisco Domingues - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Francisco Domingues - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.002/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057584/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ODILON JOSE DA SILVA NETO, Matrícula nº 28963-9, portador(a) do CPF nº 108.090.044-61, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Francisco Domingues - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Francisco Domingues - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.003/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057584/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) José Fernandes da Silva , Matrícula nº 826960-2 , portador(a) do CPF nº 029.714.464-25, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Francisco Domingues - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Francisco Domingues - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.004/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057584/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Carlos Jandiery Sobral de Souza , Matrícula nº 0028702, portador(a) do CPF nº 065.264.675-12, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Francisco Domingues - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Francisco Domingues - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.005/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058475/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA MENDONÇA SILVA SANTOS, Matrícula nº 9865092-0, portador(a) do CPF nº 434.689.344-91, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Ana Lins - 2ª Região, da função gratificada

de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Ana Lins - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.006/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058475/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JAQUELINE CLAUDINO DA SILVA, Matrícula nº 98650248-3, portador(a) do CPF nº 008.352.234-42, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Ana Lins - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Ana Lins - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.007/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058475/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CRISTIANO DA SILVA CARDOSO, Matrícula nº 27681, portador(a) do CPF nº 042.365.604-02, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Ana Lins - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Ana Lins - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.008/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058475/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA CECÍLIA NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula nº 00044-2, portador(a) do CPF nº 358.744.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Ana Lins - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.009/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058512/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Ana Maria da Silva, Matrícula nº 824408-1, portador(a) do CPF nº 022.344.094-97, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.010/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058512/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA ROZANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 826775-8, portador(a) do CPF nº 485.641.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO

DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.011/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058512/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA ROZANE PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula nº 826775-8, portador(a) do CPF nº 485.641.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.012/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058512/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ HORLANDO DA SILVA, Matrícula nº 0018888-3, portador(a) do CPF nº 097.236.004-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.013/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058512/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIA VITORIA DE ARAÚJO SANTOS, Matrícula nº 0041773-4, portador(a) do CPF nº 724.757.654-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 1, na unidade de ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.014/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056907/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) SILVAN DOS SANTOS, Matrícula nº 30072-1, portador(a) do CPF nº 034.410.174-63, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Demócrito Gracindo - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Demócrito Gracindo - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.015/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056907/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JUAN CARLOS DA SILVA, Matrícula nº 29396-2, portador(a) do CPF nº 066.367.524-32, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Demócrito Gracindo - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Demócrito Gracindo - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.016/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056907/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVAN DOS SANTOS, Matrícula nº 30072-1, portador(a) do CPF nº 034.410.174-63, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Demócrito Gracindo - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Demócrito Gracindo - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.017/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056907/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JUAN CARLOS DA SILVA, Matrícula nº 29396-2, portador(a) do CPF nº 066.367.524-32, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Demócrito Gracindo - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Demócrito Gracindo - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.018/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060357/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) PATRÍCIA RAMALHO TAVARES, Matrícula nº 84059-9, portador(a) do CPF nº 025.968.134-24, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.019/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060357/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Flávia Chini Alves, Matrícula nº 19629-0, portador(a) do CPF nº 948.640.122-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.020/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060357/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Josana Maria de Santana, Matrícula nº 18749-6, portador(a) do CPF nº 960.424.275-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.021/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060357/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Michelle Lins Teles Monteiro, Matrícula nº 0825837-6, portador(a) do CPF nº 956.524.424-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Fernandes Lima - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.022/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060357/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Luciaria Liliane da Silva, Matrícula nº 0825092-8, portador(a) do CPF nº 025.671.664-16, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.023/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060357/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Nicolas Henrique da Silva Santos, Matrícula nº 0027956-0, portador(a) do CPF nº 123.218.684-81, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rosa Maria Paulino da Fonseca - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.024/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060525/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ROMILSON GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 0023805-8, portador(a) do CPF nº 049.122.154-14, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Anaias de Lima Andrade - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Anaias de Lima Andrade - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.025/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060525/2025, e considerando Processo de Indicação

para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GIVANILDO SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 0012884-8, portador(a) do CPF nº 039.546.554-03, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino COLEGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR e ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Anaias de Lima Andrade - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.026/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058910/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Silvana Lima Queiroz, Matrícula nº 81365-6 / 9864574-9, portador(a) do CPF nº 020.697.834-05, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Coité das Pinhas - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Coité das Pinhas - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.027/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058910/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Luciene Torres de Albuquerque, Matrícula nº 00160830, portador(a) do CPF nº 02053294469, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Coité das Pinhas - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Coité das Pinhas - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.028/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058910/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Lourival Barbosa de Carvalho Júnior, Matrícula nº 0081388-5 e 0017580-3, portador(a) do CPF nº 027.021.644-80, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Coité das Pinhas - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Coité das Pinhas - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.029/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058910/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Wallas de Santana Correia, Matrícula nº 0030017-9, portador(a) do CPF nº 062.177.415-47, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Coité das Pinhas - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Coité das Pinhas - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.030/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino,

e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058910/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Gizely Gomes de Araujo Pires, Matrícula nº 51140-4, portador(a) do CPF nº 042.204.494-69, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Coité das Pinhas - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Coité das Pinhas - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.031/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058502/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Eliano da Rocha, Matrícula nº 9865047-5, portador(a) do CPF nº 027.973.634-77, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.032/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058502/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Edinaldo Ferreira da Silva, Matrícula nº 9864986-8, portador(a) do CPF nº 926.042.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.033/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058502/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALMIR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 018915-4 , portador(a) do CPF nº 099.188.634-80, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.034/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058502/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VALDENIR DOS SANTOS, Matrícula nº 01230-0, portador(a) do CPF nº 889.537.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.035/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art.

114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058535/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Fernando Jorge Siqueira Cavalcante, Matrícula nº 0019004, portador(a) do CPF nº 059.760.514-99, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professor Lima Castro - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Professor Lima Castro - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.036/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058535/2025, , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Antonio Carlos Santos Silva, Matrícula nº 0027955-2, portador(a) do CPF nº 027.557.215-37, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professor Lima Castro - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Professor Lima Castro - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.037/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058535/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Fernando Jorge Siqueira Cavalcante, Matrícula nº 19004-7, portador(a) do CPF nº 059.760.514-99, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professor Lima Castro - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Professor Lima Castro - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.038/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058535/2025 , e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Maria Solange Rodrigues Fialho, Matrícula nº 52082-9, portador(a) do CPF nº 663.216.114-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professor Lima Castro - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Professor Lima Castro - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.039/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058535/2025 , e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Weider Alves Pereira, Matrícula nº 27930-7, portador(a) do CPF nº 104.261.954-83, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professor Lima Castro - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Professor Lima Castro - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.040/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº

48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058840/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Naildo Silva Melo, Matrícula nº 9864750-4, portador(a) do CPF nº 384.294.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.041/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058840/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Márcia Vírginia Motta Lima, Matrícula nº 64735-7/19068-3, portador(a) do CPF nº 787.268.164-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.042/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058840/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) José Cicero de Oliveira Pinheiro, Matrícula nº 9865121, portador(a) do CPF nº 924.543.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.043/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058840/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Jefferson Roberio Marinho Gomes , Matrícula nº 30459-0, portador(a) do CPF nº 013.070.164-56, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.044/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058840/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Livia Gomes da Silva, Matrícula nº 0029815-8, portador(a) do CPF nº 084.804.714-17, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.045/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058840/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Vitor Marinho Silva, Matrícula nº 30115-9, portador(a) do CPF nº 104.550.614-16, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.046/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058645/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Rosângela Correia Ferreira, Matrícula nº 824889-3, portador(a) do CPF nº 469.109.214-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.047/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058645/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) SIDCLEY DUARTE FERRO, Matrícula nº 9864481-5, portador(a) do CPF nº 001.000.664-88, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.048/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058645/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) VANILSON DE LIMA COELHO, Matrícula nº 9864744-0, portador(a) do CPF nº 828.183.634-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.049/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058645/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Sidcley Duarte Ferro, Matrícula nº 9864481-5, portador(a) do CPF nº 001.000.664-88, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.050/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058645/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Vanilson de Lima Coelho, Matrícula nº 9864744-0, portador(a) do CPF nº 828.183.634-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.051/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058645/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Sidney dos Santos Ramos, Matrícula nº 0027875-0, portador(a) do CPF nº 014.185.334-40, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.053/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057137/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Renilda Leonardo Firmino, Matrícula nº 826522-4, portador(a) do CPF nº 787.735.554-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.054/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057137/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Mônica Bezerra Costa, Matrícula nº 67644-6, portador(a) do CPF nº 034.424.494-64, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva - 11ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.055/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057137/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RENILDA LEONARDO FIRMINO, Matrícula nº 826522-4, portador(a) do CPF nº 787.735.554-87,

ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.056/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057137/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MÔNICA BEZERRA COSTA, Matrícula nº 67644-6, portador(a) do CPF nº 034.424.494-64, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva - 11ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva - 11ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.057/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059002/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS CLEDSON BATISTA CARNEIRO, Matrícula nº 0001156-8, portador(a) do CPF nº 064.843.854-67, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa Conceição da Costa - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa Conceição da Costa - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.058/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059002/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Lerivaldo Timótio da Silva Júnior , Matrícula nº 0378-6, portador(a) do CPF nº 056.444.234-84, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa Conceição da Costa - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa Conceição da Costa - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.059/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059002/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Julliane Ferreira Pinto de Amorim, Matrícula nº 9866723-8, portador(a) do CPF nº 022.046.424-36, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa Conceição da Costa - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa Conceição da Costa - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.060/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059002/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Valkiria Calheiros da Silva, Matrícula nº 29917-0, portador(a) do CPF nº 064.760.674-78, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa Conceição da Costa - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa Conceição da Costa - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.061/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057280/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Paulo Alexandre Soares Bezerra, Matrícula nº 00065-20, portador(a) do CPF nº 046.379.374-93, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. José Maria de Melo - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. José Maria de Melo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.062/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057280/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOSÉ ELOI NASCIMENTO DOS SANTOS , Matrícula nº 0030418-2, portador(a) do CPF nº 058.574.284-75, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. José Maria de Melo - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. José Maria de Melo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.063/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057280/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Shirley Alessandra Emiliano de Moura, Matrícula nº 9864782-2, portador(a) do CPF nº 023.083.524-42, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. José Maria de Melo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.064/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057280/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Vanessa de Lima Alves, Matrícula nº 9865392-0, portador(a) do CPF nº 039.054.214-88, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. José Maria de Melo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.955/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057986/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Ilidia Maria Rodrigues Carnauba, Matrícula nº 0826948-3, portador(a) do CPF nº 360.416.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Virginio de Campos - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Virginio de Campos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043724

Portaria/SEDUC Nº 2.958/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057986/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDILEUZA DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 50075-5, portador(a) do CPF nº 027.742.154-39, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Virginio de Campos - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Virginio de Campos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043727

Portaria/SEDUC Nº 2.963/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059263/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Jandir Gomes de Souza Tavares, Matrícula nº 20083-2, portador(a) do CPF nº 096.254.004-86, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Rubens Canuto - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Rubens Canuto - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043732

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 80/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo n° E:01500.0000055788/2025,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24219700
RAZÃO SOCIAL:	NOVO MUNDO CAMINHOES E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ:	11840303000210
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055788/2025

Maceió, 14 de Janeiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 81/2026

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que constam nos Processos E:01500.0000055771/2025, E:01500.0000055781/2025, E:01500.0000055808/2025 e E:01500.0000055817/2025

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c)o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitarem acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

III- contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24106824
RAZÃO SOCIAL:	ANTUNES PALMEIRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ:	07392529000902
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055808/2025

CACEAL:	24149618
RAZÃO SOCIAL:	L DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ:	35085178000167
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055817/2025

CACEAL:	24421417
RAZÃO SOCIAL:	M.G.V. AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ:	22148864000198
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055771/2025

CACEAL:	24115632
RAZÃO SOCIAL:	N M T S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:	52880977000144
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055781/2025

Maceió, 15 de Janeiro de 2026

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 86/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que constam nos Processos n° E:01500.0000055783/2025, E:01500.0000055785/2025, E:01500.0000055772/2025, E:01500.0000055794/2025, E:01500.0000059061/2025 e E:01500.0000055815/2025,

Considerando que os contribuintes abaixo não se encontram funcionando nos endereços indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação SUSPENSAS no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea b, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL:	24117376
RAZÃO SOCIAL:	COMMODITIES TRADING DO BRASIL LTDA
CNPJ:	46693326000223
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055794/2025
OBSERVAÇÃO:	FERNANDES LIMA, 8, SALA 805 EDIF CENTENARIO OFFICE, 57050000, FAROL, MACEIO/AL

CACEAL:	24116466
RAZÃO SOCIAL:	ENERGY COOPETS - COOPERATIVA DE CONSUMO
CNPJ:	53057722000149
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000059061/2025
OBSERVAÇÃO:	ANTONIO NETO, 148, 57051080, FAROL, MACEIO/AL

CACEAL:	24150350
RAZÃO SOCIAL:	FALCONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ:	60367969000127
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055785/2025
OBSERVAÇÃO:	OSWALDO RAMOS, 30, SALA 18, 57081590, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO/AL

CACEAL:	24136002
RAZÃO SOCIAL:	LEAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:	57607419000123
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055783/2025
OBSERVAÇÃO:	ESTATISTICO TEIXEIRA DE FREITAS, 126, SALA J LOJA 1057055660, PINHEIRO, MACEIO/AL

CACEAL:	24143489
RAZÃO SOCIAL:	MAREON LTDA
CNPJ:	58982805000168
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055815/2025
OBSERVAÇÃO:	PROFESSOR ANGELO NETO, 266, LOJA 01 QUADRA 0013, 57051530, FAROL, MACEIO/AL

CACEAL:	24025176
RAZÃO SOCIAL:	TURBOMEC LTDA
CNPJ:	44694159000129
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055772/2025
OBSERVAÇÃO:	ETIENE CRISTINA, 512, 57081578, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO/AL

Maceió, 15 de Janeiro de 2026

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

EDITAL E-PAT GJ Nº 004/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 003/2026, referente à empresa AUTO POSTO SAO FRANCISCO LTDA, CACEAL Nº 24072908-0.

PROCESSO: 1500.500257/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7108928001
AUTUADO: AUTO POSTO SAO FRANCISCO LTDA
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE

Decisão Nº 003/2026

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA RELATIVAS A MERCADORIAS SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. Alegações de defesa insuficientes para afastar as irregularidades constatadas. Manutenção da penalidade prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, e, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, julgo PROCEDENTE O LANÇAMENTO do crédito tributário, por ter a empresa autuada infringido os art. 50, II; 72, e caput do art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, e arts. 49, II e VI, "a", e 280 do RICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, aplicando-se a multa do art. 87, VII da referida Lei.
Condeno a autuada ao pagamento de R$ 44.332,37 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), correspondentes à multa prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96.
O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, ressalvando ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário perante o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e nos prazos previstos nos arts. 45, I, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANA CRISTINA PAIXÃO FELIX CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO (PORTARIA Nº 2587/2025)

Protocolo 1043515

EDITAL E-PAT GJ Nº 005/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 004/2026, referente à empresa JOALHERIA MENDONCA LTDA, CACEAL Nº 24296564-4.

PROCESSO: 1500.500517/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109488001
AUTUADO: JOALHERIA MENDONCA LTDA
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE

Decisão Nº 004/2026

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ESPECIAL. DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. Empresa excluída do Simples Nacional, com submissão automática ao regime geral de tributação, que impõe o cumprimento integral das obrigações tributárias previstas na legislação estadual. Alegações defensivas insuficientes para afastar as irregularidades constatadas. Mantida a penalidade prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, e, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, julgo PROCEDENTE O LANÇAMENTO do crédito tributário, por ter a empresa autuada infringido os art. 50, II; da Lei Estadual nº 5.900/96, arts. 49, VI "a"; 275 e 281 do RICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, aplicando-se a multa do art. 107, VII, da referida Lei.
Condeno a autuada ao pagamento de R$ 11.882,56 (onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes à multa prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96.
O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, ressalvando ao sujeito passivo o direito de interpor pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANA CRISTINA PAIXÃO FELIX CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO (PORTARIA Nº 2587/2025)

Protocolo 1043516

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 18/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 36971070), elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000049806/2025
INTERESSADO: TEXGRAF EDITORA LTDA
DECISÃO SURE N°: 103/2026

EMENTA: PEDIDO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA DE REGISTRO E CONTROLE DAS OPERAÇÕES COM PAPEL IMUNE NACIONAL - RECOPI NACIONAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 48/13 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 28/2015. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 36971070 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1043640

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 015/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei N° 36856287) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000040921/2025
INTERESSADO: C D DO NASCIMENTO LIMA E CIA LTDA
DECISÃO SURE N°: 98/2026

EMENTA:ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 99.605/2024. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 36856287 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1043645

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001788/2025
Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de União dos Palmares /AL
Rua Mal. Deodoro da Fonseca - S/N - Centro
CNPJ: 12.332.946/0001-34.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 051/2022, cujo objeto consiste na Construção do Matadouro, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 01 de janeiro de 2026, passando a se encerrar em 01 de janeiro de 2027. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 30/12/2025

Dos signatários:
MAC MERRHON LIRA PAES
Secretário de Estado, em Exercício
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Protocolo 1043592

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU nº. 1.057, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Grupo de Gestão da Qualidade, no âmbito de Vigilância Sanitária do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº E:15244/2025/SESAU, impulsionado pela Gerência de Vigilância Sanitária, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000048961/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 197, da Constituição Federal, que dispõe que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.782 de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 4.406 de 10 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o sistema de saúde do Estado de Alagoas e aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde.
CONSIDERANDO a Resolução RDC nº. 560, de 30 de agosto de 2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS;
CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº. 7.424 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a classificação do grau de risco sanitário para as atividades econômicas, sujeitas à vigilância sanitária no âmbito do Estado de Alagoas, para fins de licenciamento, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria contínua dos processos de trabalho no âmbito da Vigilância Sanitária, no Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO os princípios da gestão da qualidade e a importância da implementação de ações sistemáticas que assegurem a eficácia, eficiência e efetividade das atividades desenvolvidas, resolve:
Art. 1º Instituir o Grupo de Gestão da Qualidade - GGQ, no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado de Alagoas, com a finalidade de coordenar, acompanhar, avaliar e propor ações voltadas à melhoria contínua da qualidade dos serviços e processos de trabalho da área.
Art. 2º São atribuições do Grupo de Gestão da Qualidade:
a) Promover a implantação e consolidação de práticas de gestão da qualidade nos setores da Vigilância Sanitária;
b) Participar do planejamento e avaliação das ações do Serviço de Gestão de Qualidade;
c) Propor instrumentos, metodologias e indicadores para avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços;
d) Elaborar planos de ação para melhoria contínua dos processos;
e) Promover reuniões e outras atividades formativas sobre gestão da qualidade;
f) Realizar avaliações periódicas dos processos e propor os ajustes necessários;
g) Fomentar a cultura da qualidade nos procedimentos de vigilância sanitária;
h) Executar outras atividades pertinentes para a Garantia da Qualidade.
Art. 3º O Grupo de Gestão da Qualidade será composto pelos técnicos abaixo relacionados:
a) Ebenezer Pacheco Lima
b) Ione Almeida de Andrade
c) Ianara Acioli de Freitas Melo
d) Janine Márcia Santos
e) Marineide Silva de Farias
f) Nádia Fernanda Nolasco dos Santos
g) Neide dos Santos Sampaio
h) Rita Ionise da Costa Lobo
i) Rosemary Vital de Melo Gomes
j) Taciana Ferreira Mônica
§ 1º A Coordenação-Geral do Grupo de Gestão da Qualidade, ora instituído, será exercida pelo (a) Titular da Gerência da Vigilância Sanitária Estadual que, a qualquer tempo, poderá alterar a sua composição, mediante publicação de portaria, autorizada pelo (a) Titular da Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 4° Os representantes do Grupo de Gestão da Qualidade devem participar das reuniões e atividades programadas pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC, com direito a voz e voto, quando necessário.
Parágrafo único. O Grupo de Gestão da Qualidade poderá se reunir extraordinariamente, para discutir e/ou avaliar as ações a serem desenvolvidas, que não foram planejadas inicialmente.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1043876

PORTARIA SESAU nº 1.058, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Bucal - GC/RASB, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde -, no uso de suas atribuições e, de acordo com o exposto no Ofício nº E:13508/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000043881/2025, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023 que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.213, de 19 de dezembro de 2024 que

altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção à Saúde Bucal - RASB na Política Nacional de Saúde Bucal - PNSB, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº 290, de 19 de setembro de 2011, que institui o Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde, resolve:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Estado de Alagoas, o Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Bucal, composto pelos representantes das instituições abaixo relacionadas, de acordo com o disposto na Portaria nº 6.213/GM/MS, de 19 de dezembro de 2024, que definiu a Rede de Atenção à Saúde Bucal, na Política Nacional de Saúde Bucal:
a) Secretaria de Estado da Saúde;
b) Secretaria Municipal de Saúde de Maceió;
c) Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca;
d) Conselho de Secretários Municipais de Saúde, representando as secretarias municipais de Saúde;
e) Conselho Estadual de Saúde de Alagoas;
f) Distrito Sanitário Especial Indígena AL/SE;
g) Superintendência Regional do Ministério da Saúde, em Alagoas.
§ 1º. A Coordenação-Geral do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Bucal, ora instituído, ficará a cargo do (a) titular da Assessoria Técnica em Saúde Bucal;
§ 2º. Os membros, titulares e suplentes, serão indicados pelos titulares ou equivalentes dos respectivos órgãos e/ou entidades e, a Coordenação-Geral do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Bucal, ora instituído, poderá alterar a sua composição, quando necessário ou a pedido de seus integrantes.
Art. 2º São atribuições do Grupo Condutor, da Rede de Atenção à Saúde Bucal:
1. Organizar a saúde bucal na Rede de Atenção a Saúde - RAS no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, promovendo a integralidade, acessibilidade, equidade e eficiência dos serviços de saúde bucal para atender as necessidades da população brasileira com qualidade, humanização e resolutividade;
2. Propor métodos de ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal em todos os níveis de atenção, garantindo a integração entre os pontos de cuidado e a continuidade do atendimento, com base em protocolos e fluxos assistenciais elucidados;
3. Articular a promoção e a qualificação continua e a educação permanente dos profissionais da saúde bucal, incentivando o uso de inovações tecnológicas e ferramentas digitais para aprimorar a qualidade do cuidado;
4. Fomentar a articulação intersetorial e a interdisciplinaridade entre equipes multiprofissionais, assegurando a corresponsabilidade pelo cuidado e o respeito às especificidades socioculturais dos usuários;
5. Planejar e efetivar a RASB, em cada município alagoano, contemplando a transformação digital, no contexto dos respectivos planos de ação do Programa SUS Digital;
6. Elaborar um plano de investimentos no desenvolvimento de novas tecnologias, inovação e cuidado em saúde bucal no contexto do Complexo Econômico Industrial da Saúde levando em consideração a realidade socioeconômica regional.
Art. 3º A Secretaria de Estado da Saúde será representada pelos servidores e/ou técnicos dos setores abaixo relacionados:
a) Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas;
b) Coordenação Estadual da Rede Alyne;
c) Coordenação Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
d) Superintendência de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar;
e) Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação;
f) Superintendência de Estratégias Hospitalares;
g) Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social;
h) Superintendência de Regulação;
i) Superintendência de Vigilância e Controle de Doença.
Art. 4º Os integrantes do GC/RASB não farão jus à remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos, bem como, os servidores e/ou técnicos que prestarem assessoria técnica e/ou científica, ainda que convocados.
Art. 5º O Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Bucal, no prazo de 30 (trinta dias), após a designação de seus membros, elaborará o seu Regimento Interno que deverá ser apresentado a (o) titular da Secretaria de Estado da Saúde para análise e homologação e publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Art. 6º O Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Bucal apresentará, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados da designação de seus membros, Plano de Trabalho para ser aplicado no âmbito do Estado de Alagoas para o desenvolvimento das atividades mencionadas no artigo 2º, desta Portaria.
§ 1º Ao final das atividades que deverá coincidir com o final do Exercício, o Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Bucal apresentará um relatório com a consolidação, contendo:
a) Planos, estratégias e métodos, envolvendo articulações interinstitucionais;
b) Identificação das necessidades, propostas de organização e contratualização;
c) Plano de financiamento, a ser enviado a(o) Titular da Secretaria de Estado da Saúde e ao Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde.
§ 2º Após a entrega do primeiro relatório de consolidação, e a partir de novas designações de membros, caso venha a ocorrer, o Grupo Condutor apresentará as atualizações anuais de seu Plano de Trabalho e do relatório de consolidação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
Art.8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde

Protocolo 1043877

Portaria/SESAU Nº 1054/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046501/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.
Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1059/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034970/2024
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.
Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1060/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000048531/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.
Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1043900

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA F.A.P. ALEIXO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000045708/2025.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 560/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.040/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de

2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.
CONTRATADA: A empresa F.A.P. ALEIXO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.180.747/0001-62 e estabelecida na Rua dos Aimorés, nº 487, Funcionários, Belo Horizonte/MG; CEP: 30.140-070, Telefone: (31) 3222-2107; 98428-1532 e seu endereço eletrônico: vendas@telediu.com.br, representada por seu sócio, Sr. Flávio Augusto Peixoto Aleixo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 116.***.***-50.
Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Correlatos (MATERNO GINECOLÓGICO) - DFD, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.
Data de Assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 219.236,20 (duzentos e dezenove mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0749 - Outras Vinculações De Transferências; 0706 - Transferências Especiais Da União.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1043821

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031982/2024- Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1043435

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000020005/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043468

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000033120/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO E ALMOFADA ANTIESCARAS. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043469

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000036980/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043470

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000029564/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL DIREITA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043471

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000038728/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS ORTOBRÁS, MODELO TILT RECLINÁVEL. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043472

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000006961/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO + CADEIRA DE BANHO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043473

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000033563/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL DIREITA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043487

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000021275/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043488

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000043758/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS QUICKIE IRIS; ANDADOR DINÂMICO COM TODOS OS ACESSÓRIOS KIDWALK; VESTE TERAPÊUTICA THERATOGS COM TODOS OS ACESSÓRIOS. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043489

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000024263/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043490

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025861/2025. Aquisição de fornecimento de refeições - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro 2026.
MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1043806

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000017290/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: TIMPANOMASTOIDECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO DE CADEIA OSSICULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043828

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000017414/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: LENTES ESCLERAIS SG BINOCULAR PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043831

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000019374/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: CIRURGIA DE CATARATA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043834

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021129/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL COM LASER DE FEMTOSEGUNDO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043837

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021258/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: CORREÇÃO CIRÚRGICA FUNCIONAL DE ESTRABISMO DIVERGENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043840

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021394/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043843

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021660/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO IMPLANTE DE ANEL
INTRA-ESTROMAL NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043846

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022144/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO HORIZONTAL E CICLO VERTICAL BILATERAL COM ANESTESIA GERAL, EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043849

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023167/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: FORNECIMENTO DE ÓRTESE DENOMINADA LENTES ESCLERAL PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043852

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023574/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: Implante de anel corneano intraestromal com laser de femtossegundo em olho esquerdo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043854

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023641/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043855

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023698/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043856

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023948/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043857

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000024019/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: Implante de anel de ferrara em ambos os olhos e após 4 meses de adaptação necessita fazer uso de lentes de contato especial (esclerais). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043858

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025245/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR + VITRECTOMIA POSTERIOR + APLICAÇÃO DE ANTI-VEGF AVASTIN OU EYLIA CIRURGIA, NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043859

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº003/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN QPC RAFAEL ALEXANDRE LEAL DA SILVA
CPF: 060.***.584.**
RG: 1337/06
Matrícula: 28954-0
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 08 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 12 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 20 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.207,60 (um mil duzentos e sete reais e sessenta centavos)

PERÍODO: 05/01/2026 à 08/01/2026;
PERÍODO: 12/01/2026 à 15/01/2026;
PERÍODO: 19/01/2026 à 22/01/2026;
PERÍODO: 26/01/2026 à 29/01/2026;

DESTINO: Arapiraca/AL-Maceió/AL-Arapiraca/AL,

OBJETIVO: frequentar as aulas do Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas 2025/2026, conforme QTS semanal, EDITAL Nº E:018/2025/CBMAL publicado no BGO Nº 164 de 09 de setembro de 2025 e matricula publicada no BGO Nº 187 de 14 de outubro de 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1043551

PORTARIA/CEPDEC Nº004/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN BM QPC ANTÔNIO AVELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Naturais da CEPDEC
CPF: 032.***.604-**
RG: 695/03
Matrícula:80598-0
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 08 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 12 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 20 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.207,60 (um mil duzentos e sete reais e sessenta centavos)

PERÍODO: 05/01/2026 à 08/01/2026;
PERÍODO: 12/01/2026 à 15/01/2026;
PERÍODO: 19/01/2026 à 22/01/2026;
PERÍODO: 26/01/2026 à 29/01/2026;

DESTINO: Arapiraca/AL-Maceió/AL-Arapiraca/AL,

OBJETIVO: frequentar as aulas do Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas 2025/2026, conforme QTS semanal, EDITAL Nº E:018/2025/CBMAL publicado no BGO Nº 164 de 09 de setembro de 2025 e matricula publicada no BGO Nº 187 de 14 de outubro de 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1043552

PORTARIA/CEPDEC Nº005/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.***.684.**
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 16/01/2026
DESTINO: Joaquim Gomes-AL.
OBJETIVO: Participar da solenidade de inauguração da Alça Viária, de acordo com o convite do Palácio do Governo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1043559

PORTARIA/CEPDEC Nº006/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º TEN BM JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA
Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música
CPF 039.***.994.**
RG: 763/03
Matrícula: 80651-0
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 16/01/2026
DESTINO: Joaquim Gomes-AL.
OBJETIVO: Participar da solenidade de inauguração da Alça Viária, de acordo com o convite do Palácio do Governo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1043562

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO AUDI/Q3 SPB 2.0 TFSI PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO

Portaria/SSP n° 0334/2023 (37098009), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 01 de fevereiro de 2023, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento	Matrícula n°	CPF n°
Leone Gomes de Lima Filho	300570-4	758.342.514-04
Vicente João dos Santos	116513	802.683.904-87
José Wilson Tavares	13208-0	276.723.364-87

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Veículo cedido pela 17ª Vara Criminal da Capital, através de Decisão exarada nos autos do Processo nº 800392-56.2026.8.02.0001.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE/ESPECIFICAÇÃO
Marca/modelo	AUDI/Q3 SPB 2.0 TFSI
Veículo/Tipo	AUTOMÓVEL
Veículo/Espécie	PASSAGEIRO
Combustível	GASOLINA/ALCOOL
Placa	RYJ1I66
Chassi	99ACFAF30P4009271
Ano de fabricação	2022
Modelo	2023
Código RENAVAM	01323998168
Cor	CINZA
Motor do veículo	Instalação dianteira, Disposição Transversal, 4 Cilindros em linha, Tuchos Hidráulicos, Deslocamento 1984 cm³, Peso/Potência 7,69 kg/cv, Peso/Torque 51.2 kg/kgfm. Comando de Válvulas duplo no cabeçote, Alimentação Injeção Direta, Codigo do Motor EA888.
Número de Marchas / embreagem	Câmbio automático de 8 marchas, Acoplamento Conversor de Torque.
Tração	Tração Integral sob demanda.
Sistema de freio	Dianteiro: disco ventilado, Traseiro: disco ventilado.
Suspensão	Dianteira independente McPherson, Mola helicoidal, Traseira Independente multibraço, Mola helicoidal.
Direção	Elétrica, Giro 11,8 m
Sistema elétrico	Em conformidade
Bitola dianteira do chassi	1584 mm
Peso Bruto total	1776 kg
Largura mínima da carroceria	1843 mm
Distância entre eixos	2680 mm
Largura do chassi	1849 mm
Altura interna do assoalho ao teto	1567 mm
Bancos e forração / revestimento interno do veículo	Em conformidade
Equipamentos obrigatórios e acessórios	Em conformidade
Sistema de sinalização	Em conformidade
Ar condicionado	Em conformidade

Maceió-AL, 14 de janeiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Leone Gomes de Lima filho, Chefe em 14/01/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília.
Documento assinado eletronicamente por José Wilson Tavares, Técnico em 14/01/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília.
Documento assinado eletronicamente por Vicente João dos Santos, Chefe em 14/01/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.
Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 15/01/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1043782

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000001012/2025
RESOLVE:
I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor Mateus Marques de Albuquerque Borges, inscrito no CPF de nº 071.660.404-32, ocupante do cargo de Assessor Especial, Nível ASE-1, sob a matrícula de nº 9-4, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, nos períodos de 01/02/2026 a 15/02/2026 e 15/03/2026 a 15/03/2026.
II- Tornar sem efeito a Portaria /SERFI Nº 165/2025 quanto ao período de férias do servidor MATEUS MARQUES DE ALBUQUERQUE BORGES.
III- As demais disposições da Portaria/SERFI Nº 165/2025 estão mantidas.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 1043585

PORTARIA/SERFI Nº 02/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000009/2026
RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor Raul Costa Cavalcanti Manso, inscrito no CPF de nº 101.852.614-50, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais, sob a matrícula de nº 20-5, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, nos períodos de 26/01/2026 a 09/02/2026 e 13/07/2026 a 28/07/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 1043626

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃOTÉCNICA SEPLAG Nº 02/2026

PRIMEIRO ÓRGÃO: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DO PRIMEIRO ÓRGÃO: A Sra. ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 97.198, de 8 de maio de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3868-7 e designada Secretária de Estado Interina de Planejamento, Gestão e Patrimônio, pelo período compreendido de 06 a 15 de janeiro de 2026, pelo Decreto n.º 106.214, publicado no DOE/AL em 13 de janeiro de 2026.
SEGUNDO ÓRGÃO: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-904.
REPRESENTANTES DO SEGUNDO ÓRGÃO: A Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023.
OBJETO: A instalação de posto de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, nas unidades da Central de Atendimento ao Cidadão - Já! localizadas nos municípios de Maceió e Delmiro Gouveia, para garantir qualidade e comodidade no atendimento presencial dos usuários.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, tendo sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.880, de 30 de novembro de 2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000003864/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.
Protocolo 1043642

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 010/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, VISANDO O AUMENTO DA MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob nº 12200200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, CEP 57.020-050, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por sua Secretária, o Senhor MARCELO MELO SILVA, brasileiro, casado, bacharel em Direito, CPF nº 678.350.074-87, portador do RG nº 67835007487 SSP/AL, com data de posse em 13 de outubro de 2025, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2020 firmado entre os partícipes em 29.12.2020, de conformidade com o processo nº 01400.0000001199/2020, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Convênio nº 010/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 010/2020 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
Protocolo 1043443

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDICS Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS E A EMPRESA CONSÓRCIO LÍDER LRM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000001015/2025

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDICS Nº 02/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.142.678/0001-06 e com sede na Avenida da Paz, nº 1108, CEP nº 57.022-050, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS/AL, a Sra. MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE, inscrita no CPF sob o n.º 051.221.774-22, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LIDER LRM, inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82, composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS- EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82; estabelecida na Rua Ernandes Bastos, n° 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.180-000, FONE: (82) 3326-3482 e com o seguinte endereço eletrônico: lidereng@hotmail.com, wvlmax@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 453.522.644-20.

OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 002/2022.

1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.3. Pelo presente aditivo, tem-se ainda pela atualização da dotação orçamentária do referido Contrato para a classificação:

1. Programa de Trabalho: 23.122.0004. 2200 2. Ação: 2200 - Reforma e padronização das estruturas físicas. 3. Região de Planejamento: Todo Estado. 4. Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. 5. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

1. Programa de Trabalho: 23.122.0004. 2700 2. Ação: 2700 - Modernização do Órgão 3. Região de Planejamento: Todo Estado. 4. Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. 5. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE e JOÃO MANOEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 14 de janeiro de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 1043631

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALFIICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETEQ Nº 012/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada no 54 de 09 de março de 2023, publicada no diário oficial no dia 10 de março de 2023 e Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Declarar e reconhecer que a dívida constante no Processo Administrativo nº 13010.00000123/2025, referente ao pagamento de prestação de serviço de locação veicular junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas. SETEQ, a favor da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS SAO SEBASTIAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.132.492/0001-92, no valor de R$ 7.057,99 (Sete mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente ao mês de dezembro de 2025, ficará para ser registrada em Despesa de Exercícios Anteriores, com empenho previsto conforme a cota mensal do exercício de 2026, devidamente registrado no presente processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1043431

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALFIICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETEQ Nº 013/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada no 54 de 09 de março de 2023, publicada no diário oficial no dia 10 de março de 2023 e Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Declarar e reconhecer que a dívida constante no Processo Administrativo nº 13010.00000408/2024, referente ao pagamento de prestação de serviço de locação de impressoras junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas. SETEQ, a favor da empresa BRAZLINK INSTITUCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.589.899/0001-18, no valor de R$ 14.475,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, ficará para ser registrada em Despesa de Exercícios Anteriores, com empenho previsto conforme a cota mensal do exercício de 2026, devidamente registrado no presente processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1043514

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90015/2025 CPL/AL - TURMA 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000383/2025

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 37011251, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 37117736 e do Termo de Julgamento da Habilitação com o Doc. SEI nº 37114707.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 926666-90015/2025 CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra para a Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Campinhos, localizado no Município de Pariconha, em Alagoas, com extensão de 4,80 km, realizada em único item, do tipo menor preço.

Após apresentar o melhor preço dentre as empresas que participaram da disputa,

ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declarou VENCEDORA do certame licitatório a empresa CVM Construtora Ltda., CNPJ: 08.534.529/0001-05, com valor global ofertado de R$ 8.557.650,50 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 1043654

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

Portaria/CBMAL Nº 017/2026/2026

Estabelece comissão para o recebimento de 01 (um) Equipamento Autônomo de Proteção Respiratória, adquirido por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva.

O COMANDANTE-GERAL EM EXERCÍCIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS CORONEL QOEM EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear comissão para o recebimento de 01 (um) Equipamento Autônomo de Proteção Respiratória, adquirido por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento do Objeto, abaixo indicada, sob a presidência do primeiro membro, com a finalidade de conduzir os trâmites referentes ao recebimento de 01 (um) Equipamento Autônomo de Proteção Respiratória, item 1 do Termo de Referência nº 48/2024 (Doc. SEI nº 37091579), com valor total de R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), oriundo da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 29730014, de autoria do Deputado Federal Paulo Fernando dos Santos (Paulão)/AL, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, por meio do processo SEI MJSP 08020.000334/2026-02.
I - Titular - SUBTENENTE QPC BM ALLYSSON SANTA ROSA LEITE ALMEIDA , CPF nº 038.954.214-80, RGBM nº 742/03, Mat.807087 e CONTATO: (82) 99631-1296;
II - Titular - 2º SGT QPC BM ANA CAROLINA BARROS FALCÃO GALDINO, CPF nº 058.113.984-41, RGBM nº 1083/06, Mat.267236 e CONTATO: (82)99109-6933;
III - Titular - 2º SGT HENDERSON PAULO DE MORAIS COSTA BM, CPF nº 050.726.674-99, RGBM nº 923/06, Mat.276146 e CONTATO:(82) 99612-5331 ;
IV - Primeiro Suplente SUBTENENTE QPC BM LUCIANO PEDRO FERREIRA DE LIMA, CPF: 842.612.424-00, RG BM 666/03, Mat. 807176 e CONTATO: (82)99674-5720 ;
V - Segundo Suplente 2º SGT QPC BM JOSÉ WAGNER GOMES TENÓRIO, CPF: 010.773.514-88, RG BM 1631/11, MAT. 664405 e CONTATO: (82)99941-2066;
VI - Terceiro Suplente 2º SGT QPC BM SÉRGIO MARZO MARQUES BARRETO, CPF nº 023.328.874-07, RGBM nº 1332/06, Mat. 291595 e CONTATO: (82)98757-1703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral em Exercício do CBMAL

Protocolo 1043696

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 124/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000021965/20255, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 63/2012 (0010-F/12-0074) à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil BRUNO DA SILVA TAVARES (Presidente), SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO (membro) e CÁSSIA MABEL SOUZA DA ROCHA (membro), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 15 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1043728



Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelos Edital Nº 001/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento sitiado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, as inscrições apresentadas entre 5 e 15 de janeiro de 2025.

3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS 2025

1.1. HOMOLOGADOS

TÉCNICA DE ENSINO E PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR.							
Score gerado em 15/01/2026 às 11:16:18							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	149776	05887040408	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	20	MESTRADO COMPLETO	CAP	24/09/1985
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO							
Score gerado em 15/01/2026 às 11:25:47							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	111974	03941083457	VANESSA LOBO DE CARVALHO	16	DOUTORADO COMPLETO	TEN CEL	03/10/1981
SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PMAL							
Score gerado em 15/01/2026 às 11:34:28							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	24	MESTRADO COMPLETO	CAP	15/01/1990
2	286924	03331794473	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	21	MESTRADO COMPLETO	MAJ	20/09/1979
3	90704	03930304406	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	18	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	MAJ	15/12/1980
4	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	08/10/1992
5	174227	09652160474	YAGO FRANCISCO DE FRANÇA CLEMENTE	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º TEN	17/05/1994
6	148420	07099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º TEN	10/07/1990
USO DA INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA							
Score gerado em 15/01/2026 às 11:39:53							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	174311	06410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	24	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º TEN	17/01/1987
2	96086	02775595456	ROBERT ANDERSON DA ROCHA MENDES	17	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º SGT	16/12/1977
3	174227	09652160474	YAGO FRANCISCO DE FRANÇA CLEMENTE	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º TEN	17/05/1994
FUNDAMENTOS DO GERENCIAMENTO DE CRISES							
Score gerado em 15/01/2026 às 11:47:21							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	30	MESTRADO COMPLETO	CAP	15/01/1990
2	148424	07967248490	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	23/09/1993
ANÁLISE CRIMINAL							
Score gerado em 15/01/2026 às 11:54:49							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO

1	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	18	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	10/08/1992

ATUALIZAÇÃO DA DOUTRINA DE POLICIAMENTO RADIO MOTORIZADO

Score gerado em 15/01/2026 às 11:59:01

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113612	03795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º SGT	09/08/1979

ASPECTOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO POLICIAL

Score gerado em 15/01/2026 às 12:04:37

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	05821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	40	MESTRADO COMPLETO	MAJ	12/09/1984
2	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	36	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º SGT	18/12/1980
3	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	17/02/1991
4	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	08/10/1992

NOÇÕES DE COMUNICAÇÃO, MÍDIA E SEGURANÇA

Score gerado em 15/01/2026 às 12:10:05

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113149	05061764447	MARÍLIA DOS ANJOS DE MORAIS SILVA	38	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º SGT	16/02/1985

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL APLICADA NA PMAL

Score gerado em 15/01/2026 às 12:16:31

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148949	01456740458	TAÍS PEREIRA MARABA	5	SUPERIOR COMPLETO	CAP	23/11/1987
2	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	4	MESTRADO COMPLETO	CAP	15/01/1990

VALORIZAÇÃO DO VETERANO

Score gerado em 15/01/2026 às 12:23:52

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	0	MESTRADO COMPLETO	CAP	15/01/1990

NOÇÕES BÁSICAS EM ANATOMIA HUMANA

Score gerado em 15/01/2026 às 12:30:17

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	13	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º SGT	13/06/1975
2	111973	03943157407	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	5	MESTRADO COMPLETO	MAJ	01/07/1982
3	96388	05199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º SGT	26/09/1981

NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA

Score gerado em 15/01/2026 às 12:41:28

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	111974	03941083457	VANESSA LOBO DE CARVALHO	19	DOUTORADO COMPLETO	TEN CEL	03/10/1981
2	96388	05199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º SGT	26/09/1981

VERIFICAÇÕES DE SINAIS VITAIS

Score gerado em 15/01/2026 às 12:46:13

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	111974	03941083457	VANESSA LOBO DE CARVALHO	19	DOUTORADO COMPLETO	TEN CEL	03/10/1981
2	96388	05199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º SGT	26/09/1981

INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DA MÚSICA

Score gerado em 15/01/2026 às 12:51:39

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO

1	96423	04635016404	RONNIE PETERSON GONÇALVES DA HORA	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º SGT	17/08/1983
TEORIA MUSICAL							
Score gerado em 15/01/2026 às 12:54:58							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96423	04635016404	RONNIE PETERSON GONÇALVES DA HORA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º SGT	17/08/1983
2	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º SGT	18/12/1980
TÉCNICA INSTRUMENTAL							
Score gerado em 15/01/2026 às 12:59:03							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96423	04635016404	RONNIE PETERSON GONÇALVES DA HORA	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º SGT	17/08/1983
HARMONIA							
Score gerado em 15/01/2026 às 13:04:10							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96423	04635016404	RONNIE PETERSON GONÇALVES DA HORA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º SGT	17/08/1983
REGÊNCIA							
Score gerado em 15/01/2026 às 13:10:36							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96423	04635016404	RONNIE PETERSON GONÇALVES DA HORA	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º SGT	17/08/1983

1.2. NÃO HOMOLOGADOS

P/G	NOME	CPF	DISCIPLINA	MOTIVO
CB QP	DANIEL VICTOR DOS SANTOS ACIOLI	07671744450	USO DA INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBICA	O MILITAR NÃO POSSUI A GRADUAÇÃO DE 2º SGT COM CAP OU CORRESPONDENTE
1º TEN QOEM	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486	ANÁLISE CRIMINAL	O MILITAR NÃO APRESENTOU O CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL
2º SGT QP	JAIR ANTONIO DA SILVA	02045096459	ANÁLISE CRIMINAL	O MILITAR NÃO APRESENTOU O CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL
CAP QOEM	AYRTON BISPO PEREIRA	06518187450	ANÁLISE CRIMINAL	O MILITAR NÃO APRESENTOU O CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL
2º SGT QP	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	05199304445	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	A MILITAR NÃO APRESENTOU O CURSO EM ADMINISTRAÇÃO

IV. RECURSOS ANALISADOS - NÃO HOUVE

A abertura das inscrições serão retomadas logo após a publicação deste ato, sendo homologadas após a primeira classificação (de cada certame) e publicadas no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente.

Quartel em Maceió/AL, 16 janeiro de 2026.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – MAJ QOEM PM
Chefe da Divisão Técnica do CFAP

NEYLA CHRISTINA PROTÁSIO MAIA – CAP QOEM PM
Respondendo pela Coordenadoria da Seção de Orientação da DT/CFAP

TAÍS PEREIRA MARABA – CAP QOEM PM
Respondendo pela Coordenação da Seção de Ensino da DT/CFAP



NP Nº 37129875/2026 - APMSAM - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE CANDIDATOS À INSTRUÇÃO NO CURSO DE FORMAÇZÃO DE OFICIAIS - CFO III

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 224 do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Diário Oficial do Estado), RESOLVE publicar, em caráter provisório, conforme disposto no item 5 do Edital de Credenciamento nº 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação, o resultado classificatório, em ordem decrescente da pontuação obtida após a avaliação curricular, dos candidatos interessados em ministrar instrução no Curso de Formação de Oficiais (CFO), de acordo com a disciplina para a qual se inscreveram.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da Polícia Militar de Alagoas (PMAL), em conformidade com as orientações constantes no Aditamento nº 29502482/2024 ao Edital nº 01/2024-Credenciamento/DEIP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025, bem como no Boletim Geral Ostensivo (BGO) nº 003, da mesma data.
2. Para fins do presente relatório, que contempla a relação de candidatos aprovados e não aprovados, e visando à melhor compreensão do resultado pelos interessados, foi anexado quadro demonstrativo contendo os critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, extraído do Edital de Credenciamento nº 01/2024-DEIP/PMAL, especificamente do Item 4, que trata do processo de certificação e da avaliação curricular, conforme tabela abaixo.

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois)pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS

ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - 45H															
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	8	-	-	23
2	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
3	05965430426	Cap PM	VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO	-	2	5	8	-	-	2	-	1	18
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17
5	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
7	78754119472	Ten Cel PM	HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
8	07099960474	Cap PM	ALYSON MARQUES PASSOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

FUNDAMENTOS DA GERÊNCIA INTEGRADA DE CRISES E DESASTRES - 20H															
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS

1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	1	-	5	8	-	-	2	-	-	16
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15

GESTÃO DA INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	8	-	-	23
2	00762395435	Maj PM	LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR	-	2	-	8	-	-	8	-	-	18
3	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	-	-	-	6	3	-	14

INTRODUÇÃO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
4	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	1	-	5	8	-	-	4	-	-	18
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	04164704403	Maj PM	JANSEN PEDROSA LESSA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

LABORATÓRIO E ORIENTAÇÃO DO TCC - 60H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
3	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	2	3	-	33
5	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15
7	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

LEGISLAÇÃO ESPECIAL II - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	42
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	3	-	20
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	-	5	8	-	-	-	-	1	14
7	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
9	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
10	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

LEGISLAÇÃO ESPECIAL III - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	42

2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	5	8	-	-	-	-	1	16
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
5	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	1	-	5	8	-	-	-	-	-	14
7	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
9	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

MEDICINA LEGAL - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
2	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

ORDEM UNIDA III - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	5	-	10	-	-	-	-	15
4	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
8	14476720463	Ten Cel PM	ROBERTO FREITAS GOULART	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

POLICIAMENTO DE EVENTOS - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	8	-	-	-	6	-	14

PRÁTICA DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL MILITAR - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	6	42
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E CORRECIONAIS - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	6	42
2	04547818495	Ten Cel PM	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	-	2	5	8	-	-	2	3	-	20
3	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMONO	-	2	5	8	-	-	2	-	1	18
4	06487132454	Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	-	5	8	-	-	2	-	-	16
6	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	1	-	5	8	-	-	2	-	-	16
7	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
8	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
9	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
10	04862540465	Cap PM	BÁRBARA HERCÍLIA PADILHA DE VASCONCELOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

PREVENÇÃO E REPRESSÃO A DROGAS E ENTORPECENTES - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	5	8	10	-	4	-	-	27
2	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	1	-	-	8	10	-	-	3	-	22
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

TREINAMENTO FÍSICO MILITAR V - 60H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	4	5	8	-	-	-	3	-	20
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	6	-	19
3	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	-	3	-	18
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
6	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	-	6	-	14
7	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	-	3	-	13
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11

TREINAMENTO FÍSICO MILITAR VI - 60H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	6	-	19
2	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	-	3	-	18

3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
5	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	-	6	-	14
6	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	-	3	-	13
7	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11

2. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

1. Legislação Especial II				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0 - 67)	
X	Asp Of	PEDRO VITOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI	11804693480	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM, SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS PELA MESMA(APMSAM).

2. Ordem Unida III				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0 - 67)	
X	Asp Of	PEDRO VITOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI	11804693480	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM, SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS PELA MESMA(APMSAM).

3. Legislação Especial III				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0 - 67)	
X	Asp Of	PEDRO VITOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI	11804693480	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM, SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS PELA MESMA(APMSAM).

IV - DO RECURSO

1. Serão admitidos recursos contra o resultado da homologação, desde que devidamente fundamentados, os quais deverão ser apresentados mediante o preenchimento das informações solicitadas no sistema eletrônico de credenciamento, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios, a serem inseridos no sistema no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (DOE).

Os recursos interpostos serão analisados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, e o respectivo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do item 6 do Edital de Credenciamento nº 01/2024-DEIP/PMAL, que dispõe sobre os recursos administrativos.

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 37129881/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE CANDIDATOS À INSTRUÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 224 do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Diário Oficial do Estado), RESOLVE publicar, em caráter definitivo, conforme disposto no item 5 do Edital de Credenciamento nº 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação, o resultado classificatório, em ordem decrescente da pontuação obtida após a avaliação curricular, dos candidatos interessados em ministrar instrução no Curso de Formação de Oficiais (CFO), de acordo com a disciplina para a qual se inscreveram.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da Polícia Militar de Alagoas (PMAL), em conformidade com as orientações constantes no Aditamento nº 29502482/2024 ao Edital nº 01/2024-Credenciamento/DEIP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025, bem como no Boletim Geral Ostensivo (BGO) nº 003, da mesma data.
2. Para fins do presente relatório, que contempla a relação de candidatos aprovados e não aprovados, e visando à melhor compreensão do resultado pelos interessados, foi anexado quadro demonstrativo contendo os critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, extraído do Edital de Credenciamento nº 01/2024-DEIP/PMAL, especificamente do Item 4, que trata do processo de certificação e da avaliação curricular, conforme tabela abaixo.

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois)pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS

ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	4	5	8	-	-	4	-	-	21
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

DEFESA PESSOAL V - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-		SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MAPEAMENTO CRIMINAL E ANÁLISE DE DADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS

1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17
3	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

POLICIAMENTO MONTADO - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL MILITAR - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
2	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

SEGURANÇA DE DIGNTÁRIOS - 20H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05107003494	Cap PM	ALEX ACIOLI XAVIER	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16

TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS II - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TIRO POLICIAL IV - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	6	3	-	17

TIRO POLICIAL V - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	6	3	-	17

VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	8	-	-	21
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	3	-	20
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
4	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 37130208/2025-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM – CFO III 2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000079937/2025 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO III) e E:01206.0000079941/2025 (Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000079941/2025:

ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	4	5	8	-	-	4	-	-	21
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

MAPEAMENTO CRIMINAL E ANÁLISE DE DADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17
3	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL MILITAR - 30H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
2	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

SEGURANÇA DE DIGNATÁRIOS - 20H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05107003494	Cap PM	ALEX ACIOLI XAVIER	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16

TIRO POLICIAL IV - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	6	3	-	17

TIRO POLICIAL V - 45H

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	6	3	-	17

VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO - 30H														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	8	-	-	21
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	3	-	20
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
4	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário “TERMO DE ANUÊNCIA” diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA
TERMO DE ANUÊNCIA
Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:
Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);
Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.
Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.
Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:
( ) Sim ou ( ) Não
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.
Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.
* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 37130370/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000079937/2025 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO III) e E:01206.0000079941/2025 (Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, como convidados diante da ausência de instrutores credenciados nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000079941/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Ten PM	ALEXANDRE CORREIA SOARES	77609700487	POLICIAMENTO MONTADO	30h
Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	08500083441	DEFESA PESSOAL V	45h
Ten PM	MARCOS ROSA DA SILVA DOS SANTOS	09308453407	TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS II	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 37130395/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000079937/2025 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO III) e E:01206.0000079941/2025 (Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III); considerando a necessidade de assegurar o adequado andamento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos, conforme NP Nº 37130370/2026 - APM – indicação de instrutoria - Curso de Formação de Oficiais – CFO III 2026, desenvolvido na APMSAM:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Ten PM	ALEXANDRE CORREIA SOARES	77609700487	POLICIAMENTO MONTADO	30h
Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	08500083441	DEFESA PESSOAL V	45h
Ten PM	MARCOS ROSA DA SILVA DOS SANTOS	09308453407	TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS II	30h

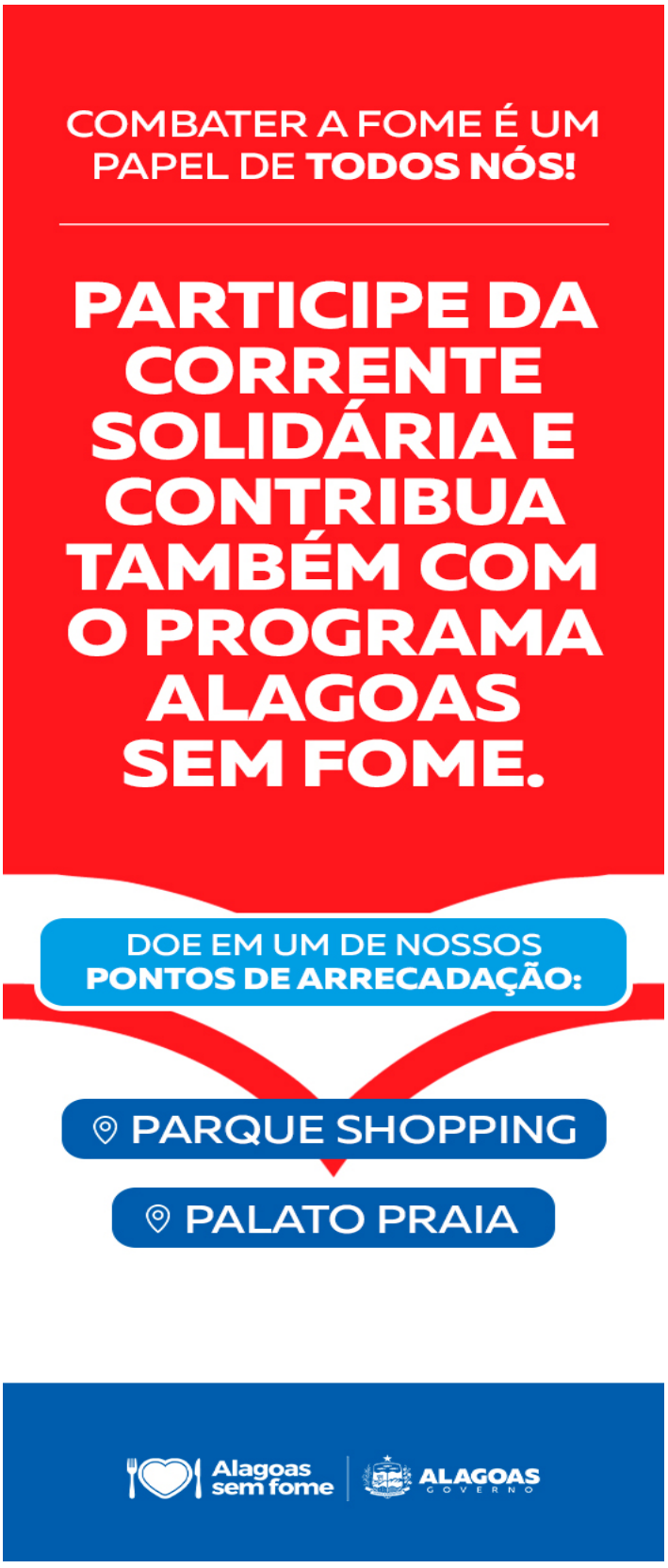
Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitário na data de 15 de janeiro de 2026, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000001638/2026	Rikelaine Rick Silva de Souza
1206.0000002318/2026	Ana Beatriz Calheiros de Almeida Vieira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1043566



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1661/2025

EXTRATO: Nº 039/2026
PROCESSO: 04105.0000001943/2024
ATA DE RP Nº 1661/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.028/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 INTENÇÃO DE RP 269/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1661/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37126931.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000259/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, representado pela Sra. AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 56.251,80 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de janeiro de 2026,
Fim: 16 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001943/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg, apresentação: injetável; UND: AMPOLA 1 ML; QUANT: 31.962; MARCA/MODELO: HIPOLABOR / SULFATO DE TERBUTALINA GEN. 0,5MG/ML INJ CX C/100; Valor unitário: R$ 1,32; Valor total: R$ 42.189,84.

Item 05 (cota), Descrição: Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg, apresentação: injetável; UND: AMPOLA 1 ML; QUANT: 10.653; MARCA/MODELO: HIPOLABOR / SULFATO DE TERBUTALINA GEN. 0,5MG/ML INJ CX C/100; Valor unitário: R$ 1,32; Valor total: R$ 14.061,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 31.422 und.; UNCISAL - 540 und.;
Item 05 (cota), SESAU - 10.473 und.; UNCISAL - 180 und.;

Protocolo 1043729

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1662/2025

EXTRATO: Nº 040/2026
PROCESSO: 04105.0000001943/2024
ATA DE RP Nº 1662/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.028/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 INTENÇÃO DE RP 269/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1662/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37126968.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000259/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, representado pelo Sr. RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 261.634,67 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de janeiro de 2026,
Fim: 16 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001943/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável; UND: AMPOLA 2 ML; QUANT: 216.227; MARCA/MODELO: BROMOPRIDA 5MG/ML/HIPOLABOR / CX C/100AP X 2ML GEN/1.1343.0130.003-4; Valor unitário: R$ 1,21; Valor total: R$ 261.634,67.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, SESAU - 205.123 und.; UNCISAL - 11.104 und.;

Protocolo 1043730

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2721, de 14 de janeiro de 2026, páginas 38 e 39.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 052/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS.

EXTRATO Nº 038/2026
PROCESSO: E:04105.0000001601/2025
CONTRATO AMGESP Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 10.095/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA - PLS n. 002/2022

*A integralidade do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 052/222 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 37049579 e Contrato Original de acordo com Doc SEI! nº 11880524.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, CEP 06502-160, Santana de Parnaíba - SP, e com o seguinte endereço eletrônico licitacaoprimebeneficios.com.br, representada pelo seu diretor geral, Sr. Rodrigo Mantovani, brasileiro, portador do CPF o nº 159.882.778-29, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo E:04105.0000001601/2025, para alteração de demanda, no Contrato AMGESP nº 052/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 10.095/2022, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 052/2022, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Gerenciamento de Frota - PLS N. 002/2022.

1.1.1. Altera-se do Contrato a demanda estabelecida da antiga Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, devido a sua extinção e posterior desmembramento, dando lugar à Secretaria de Estado da Mulher - SEMU e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, através da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025, além da criação do Departamento Estadual de Aviação - DEA, que, por sua vez, foi criado através da Lei nº 9.390, de 25 de outubro de 2024.

1.1.2. O valor total do Contrato permanece em R$ 140.048.456,90 (cento e quarenta milhões quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos,, representando a exclusão da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH e inclusão das demandas referentes a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH e Departamento Estadual de Aviação - DEA, e cessão de margem contratual de 04 (quatro) veículos Padrão G.4 da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, através de transferência de demanda

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.1. Acrescentam-se as novas despesas decorrentes do Termo Aditivo que estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, conforme descrito cláusula 2.1. do Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 052/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000000643/2021 e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1043875

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 002/2026

EXTRATO Nº 042/2026
PROCESSO: 01800.0000001970/2025
CONTRATO AMGESP Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.192/2025
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ nº 12.200.218/0001-79, representada pela Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS e a MERVIL - MERCANTIL VIEIRA LTDA, CNPJ n° 04.928.281/0001-06, representada pelo Sr. JOSÉ FAGNER VIEIRA BENTO.

VALOR TOTAL R$ 10.706.424,00 (dez milhões, setecentos e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 002/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37136054.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000001/2026.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, conforme Cláusula Décima Quinta - Da Dotação Orçamentária deste Termo de Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 01800.0000001970/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.192/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1043922

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-017-2026 - AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS
Número do Proc. E:04105.0000000119/2026

b) DFD-IRP-018-2026 - AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS 02
Número do Proc. E:04105.0000000120/2026

c) DFD-IRP-019-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS)
Número do Proc. E:04105.0000000121/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 28/01/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1043536

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1663/2025

EXTRATO: Nº 041/2026
PROCESSO: 04105.0000001943/2024
ATA DE RP Nº 1663/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.028/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 INTENÇÃO DE RP 269/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1663/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37127077.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000259/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, representado pelo Sr. JOSE D ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 56.326,08 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de janeiro de 2026,
Fim: 16 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001943/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (cota), Descrição: Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável; UND: AMPOLA 2 ML; QUANT: 40.816; MARCA/MODELO: UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA; Valor unitário: R$ 1,38; Valor total: R$ 56.326,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (cota), SESAU - 38.720 und.; UNCISAL - 2.096 und.;

Protocolo 1043733

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02102.0000002364/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.231/2025

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.231/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80, para os itens: 01 e 02, pelo valor total R$ 42.087,24 (quarenta e dois mil oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, CNPJ: 60.915.736/0001-11, para o item: 03, pelo valor total R$ 2.485,60 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), e a empresa: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.105.456/0001-72, para o item: 04, pelo valor total R$ 2.981,10 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 47.553,94 (Quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1043867

No dia 15 de janeiro de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº52555.2745/2025	Locação de três veículos;
AMGESP	Proc.Nº4105.611/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1412/2025	Prorrogação de prazo em termo aditivo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1888/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1802/2025	Aquisição de materiais e equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1107/2025	Aquisição de animal vivo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1566/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc.Nº4105.511/2025	Solicitação de ajuste de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.1214/2023	Ajuste de demanda em contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.1538/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1768/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1967/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1803/2025	Aquisição de correlatos;
DEA	Proc.Nº11014.659/2025	Aquisição de veículos multitarefas;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.060/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.083/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº1206.73496/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.815/2026	Cadastro de veículo no sistema;
PMAL	Proc.Nº1206.61288/2025	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.Nº2102.455/2025	Aquisição de material hospitalar;
POLCAL	Proc.Nº2102.3042/2025	Aquisição de microcomputadores;
POLCAL	Proc.Nº2102.5543/2024	Aquisição de microcomputadores;
SEFAZ	Proc.Nº1500.29704/2025	Contratação de solução de rede;
SERIS	Proc.Nº34000.9820/2025	Aquisição de aeronave remotamente pilotada;
SERIS	Proc.Nº34000.32519/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
SERIS	Proc.Nº34000.35563/2025	Aquisição de balanças eletrônicas;
SESAU	Proc.Nº2000.38440/2025	Aquisição de mobiliário;
SESAU	Proc.Nº2000.19132/2024	Contratação de serviço;
SSP	Proc.Nº2100.3754/2024	Inclusão de veículos;
SSP	Proc.Nº2100.4827/2025	Aquisição de veículos;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1043901

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO N° 502/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004872/2020

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADO: J. C. Vieira Transportes Ltda - CNPJ n° 19.486.007/0001-93

OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Campo Alegre - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 502/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1043749

DECISÃO ARSAL

PROCESSO SEI n° E:49070.0000003844/2025

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Autarquia Estadual da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, instituída pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, representada por sua Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06, considerando a regular instrução processual, a manifestação jurídica constante dos autos e a inexistência de confirmação de extravio, bem como de pendências relativas à restituição de bens, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo SEI nº E:49070.0000003844/2025, com fundamento no art. 49 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

Maceió, 15 de janeiro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1043458

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1056/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001393/2020

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, instituída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n°063.711.874-06.

CONTRATADA: JOSÉ EVALDO DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 24.724.018/0001-02.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de permissão nº 1056/2014, que teve como objeto a outorga da operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Carneiros - Santana do Ipanema.

Maceió, 15 de janeiro de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1043513

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DIVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: 49070.0000000128/2026

CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: Maria Nazaret Vieira Lima ME, CNPJ nº 42.377.464/0001-61

OBJETO: Parcelamento de Débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI nº E: 49070.0000000128/2026

DATA DE ASSINATURA: 8 de janeiro de 2026

Maceió/Al 15 de janeiro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1043751

Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 / ALAGOAS ATIVOS S.A

Processo Administrativo: E:62017.0000000132/2025 / ALAGOAS ATIVOS.
Procedimento licitatório: Inexigibilidade de licitação.
Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72.
Contratada: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0001-31.
Gestor do contrato: Moacyr João Beltrão Brêda Junior/ Alagoas Ativos S.A.
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de consultoria e assessoria estratégica, de natureza eminentemente técnica e intelectual, para a realização de um diagnóstico aprofundado e a proposição de direcionamentos estratégicos para a Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas (CPLA).
Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA
Diretor-Presidente
Alagoas Ativos S.A

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000090/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPELÃO ONDULADO PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.
as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail:, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 16 de janeiro de 2026.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1043697

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL

SÚMULA

CHAMAMENTO LEILÃO Nº 01/2026

Processo Administrativo SEI nº E:05501.000003026/2025
Objeto: Alienação de veículos automotores apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pelo DER-AL, os quais se encontram nos pátios vinculados ao órgão, e não procurados por seus proprietários, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Federal nº 11.461/2023; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016, pelas disposições e demais legislações aplicáveis à espécie. Dias: 10 e 11 de fevereiro de 2026 – veículos apreendidos e em depósitos nas cidades de Maceió e Arapiraca/AL. Inicio às 10:h15 e fim às 17:00h, no Auditório do DER/AL. O Edital estará à disposição aos interessados nos sites www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp, www.der.al.gov.br ou através do site. www.vipleiloes.com.br.

EDNALDO ALVES DE SOUZA
Presidente do Grupo de Trabalho Leilão DER/AL

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-CETRAN/AL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026
O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - CETRAN/AL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso II e XI da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade na administração pública; Institui procedimentos acerca da operacionalização das medidas administrativas por falta de licenciamento de veículo e por falta de algum documento de porte obrigatório. CONSIDERANDO que a Resolução de número 110 do CONTRAN fixa o calendário para renovação do Licenciamento Anual de Veículos; CONSIDERANDO que, em virtude do parcelamento do IPVA, o calendário de licenciamento anual de veículos do Estado de Alagoas já fora divulgado;
RESOLVE aprovar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA
Art. 1º O agente da autoridade de trânsito só deverá autuar o cidadão por falta de licenciamento após o vencimento da validade do CRLV do ano anterior conforme as tabelas em anexo.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.
ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 DO CETRAN - ALAGOAS PARA O ANO DE 2026
VEÍCULOS REGISTRADOS NO ESTADO DE ALAGOAS

PLACA	VALIDADE DO CRLV DE 2025
1 e 2	31 de agosto de 2026
3 e 4	30 de setembro de 2026
5 e 6	31 de outubro de 2026
7 e 8	30 de novembro de 2026
9 e 0	31 de dezembro de 2026

VEÍCULOS REGISTRADOS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

PLACA	VALIDADE DO CRLV DE 2025
1 e 2	30 de setembro de 2026
3, 4 e 5	31 de outubro de 2026
6, 7 e 8	30 de novembro de 2026
9 e 0	31 de dezembro de 2026

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 1043432

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRAN/AL
O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:
Processo: E:05101.0000013166/2024, Requerente: Leonardo Daniel dos Santos Silva, órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN/AL, Resultado: Indeferido; Processo: E:05101.0000010652/2025, Requerente: Jorge Henrique de Oliveira, órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas-DETRAN/AL, Resultado: Indeferido; Processo: E:05101.00007242/2025, Requerente: Paulo Roberto Tavares Souza, órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN/AL, Resultado: Indeferido; Processo: E:05101.0000018631/2025, Requerente: Matheus Paulo Lima de Oliveira, órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN/AL, Resultado: Não Provimento; Processo: E:05101.0000014722/2025, Requerente: Everaldo Melo Fortes, órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió-DMTT/Maceió, Resultado: Indeferido; Processo: E:05101.0000016372/2025, Requerente: Jefferson Diogo da Silva Oliveira, órgão: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Arapiraca/SMTT-Arapiraca, Resultado: Indeferido.

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 1043433

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2026
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Equipe de Planejamento da Contratação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: E:05101.0000005418/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a cessão temporária de direitos de uso de programa no modelo de Software como Serviço (SaaS) destinado à operação de plataforma tecnológica de vistoria eletrônica veicular com apoio de Inteligência Artificial (IA), integrada às bases de dados oficiais do DETRAN/AL, da Senatran e da Base Índice Nacional (BIN), conforme as especificações técnicas e requisitos de segurança descritos neste documento. A solução tecnológica consiste em uma plataforma completa de vistoria veicular eletrônica com inteligência artificial embarcada, sob demanda, compatível com a infraestrutura do Detran/AL, e que permita o controle informatizado por meio de biometria para a emissão do laudo padronizado pelo Sistema de Certificação de Segurança Veicular (SisCSV) e demais exigências técnicas da SENATRAN, conforme a Resolução CONTRAN nº 941/2022. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para o Setor de Cotação da Equipe de Planejamento da Contratação - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: compras@detran.al.gov.br Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: compras@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-4092 ou pessoalmente por meio da Equipe de Planejamento.
Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

Rodrigo Paixão da Silva Santos
Assessor Técnico

Protocolo 1043718

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 14 de Janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000000002/2026	JOSE LUIZ DE SOUZA TORRES

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1043434

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 15 de janeiro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000007677/2025
Interessado (a): José Arnaldo Lima
Assunto: implantação do Incentivo à Atividade Fazendária (IAF)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1043565

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA PROCON AL Nº 02/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais;

Resolve: TORNAR PÚBLICA A ESCALA DE FÉRIAS ANUAL DOS SERVIDORES PARA O ANO DE 2025/2026, CONFORME A LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, COMBINANDO COM O DECRETO GOVERNAMENTAL Nº 28.457 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018 09/2022– GS-SEPLA:

NOME	CPF	DATA	DIAS
DANIEL SAMPAIO TORRES	053.530.004-20	08/06/2026 A 07/07/2026	30 DIAS
EDNA MELO DUARTE	870.888.864-72	06/04/2026 A 05/04/2026	30 DIAS
JORGE SOUTO MORAES	111.424.134-20	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS
GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA	099.113.034-03	08/06/2026 A 07/07/2026	30 DIAS
LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA	093.977.544-16	13/07/2026 A 11/08/2026	30 DIAS
MIRELA PADILHA R. MARQUES DE OLIVEIRA	058.686.694-95	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS
BRUNO DIAS DE LIMA	010.414.634-64	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS
JOSÉ GILVAN OLIVEIRA DA SILVA	009.217.544-93	13/07/2026 A 11/08/2026	30 DIAS
ANDREA VALDEA DIAS ARAÚJO PAULINO	894.787.034-04	13/07/2026 A 11/08/2026	30 DIAS
MIRIAM GAMA DAMASCENO	337.346.404-82	01/10/2026 A 31/10/2026	30 DIAS
MARIA EDUARDA ALENCAR TORES	101.101.774-75	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS
JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA	098.708.144-68	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS
FILIPE CARNAUBA MOTA LUNA	079.144.544-51	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS
MAYANA SUYA GOMES VIEIRA E MENDES	077.013.394-00	04/08/2026 A 02/09/2026	30 DIAS
WELLIDA VIRGINIA DA SILVA	020.995.634-89	04/08/2026 A 02/09/2026	30 DIAS
MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA	087.475.158-64	23/02/2026 A 24/03/2026	30 DIAS
ADAELSON VILELA DA SILVA	679.039.594-68	03/09/2026 A 02/10/2026	30 DIAS
CARLOS EDUARDO DA SILVA	099.278.844-78	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS
THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO	063.045.904-58	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS
JOAO VICTOR LISBOA DA CAMARA SARMENTO	121.685.094-17	06/04/2026 A 05/04/2026	30 DIAS
PEDRO HENRIQUE LINS CAMELO	082.679.944-24	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS
DANIELLE CAVALCANTE DE ARAUJO	048.923.464-03	13/07/2026 A 11/08/2026	30 DIAS
SANDRA MARIA LIMA LOPES	605.348.004-59	01/10/2026 A 31/10/202	30 DIAS
LUCIANNY NEVES DE CARVALHO	104.481.634-11	13/07/2026 A 11/08/2026	30 DIAS
JOSE CICERO FERNANDES DE MELO	490.922.864-00	06/04/2026 A 05/04/2026	30 DIAS
MARIA CLARA DO CARMO CHAVES CORREIA	077.162.934-60	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS
EMMANUEL DE AZEVEDO CASTRO FILHO	094.390.284-32	01/12/2026 A 31/12/2026	30 DIAS

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

EDITAL Nº 01/2025/UNEAL, DE 15 DE JANIERO DE 2026

Homologa o resultado do Concurso para docente da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, aberto pelo Edital nº 25/2025/Uneal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 14.2 do Edital nº 25/2025/Uneal, publicado no DOE AL em 30/05/2025 e suas retificações, considerando o disposto nas leis estaduais nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado do Concurso público aberto pelo Edital nº 25/2025, para o provimento de 127 (cento e vinte e sete) vagas para a carreira do Magistério Superior, cargo de Professor, nível Assistente - II Classe A, sendo 118 (cento e dezoito) vagas para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas e 09 (nove) para o regime de trabalho de dedicação exclusiva, conforme a seguir:

Lotação: I - Arapiraca
Código da Vaga: 1A01 - Administração 1
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41708; BRUNA CORDEIRO DE SOUSA; 220,88; CLASSIFICADO / 2 º - 40388; CARLA CRISTINE SILVA LOPES; 210,00; CLASSIFICADO Migrou de NIQ para AC - Item 3.12.1/ 3º - 39545; BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 206,33; Cadastro de Reserva / 4º - 40386; NOAH EMANUEL BRITO TELES; 204,96; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40324; MARCIO ROQUE DOS SANTOS DA SILVA; 190,33; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 1A02 - Administração 2
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva: 1º - 41709; DÉBORA KARYNE DA SILVA ABRANTES; 223,17; CLASSIFICADO / 2º - 43265; ROBERTA VANESSA ARAGAO FELIX DA SILVA; 222,67; Cadastro de Reserva / 3º - 43425; FÚLVIA FERNANDA DE LIMA; 207,17; Cadastro de Reserva / 4º - 39382; RENAN SILVA FERREIRA; 193,83; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1B01 - Bioquímica
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38268; SARAH DE SOUSA FERREIRA; 223,29; CLASSIFICADO / 2º - 39572; JANAINA KIVIA ALVES LIMA; 222,94; Cadastro de Reserva / 3º - 41941; TAYHANA PRISCILA MEDEIROS SOUZA; 216,33; Cadastro de Reserva / 4º - 38748; DÁVIDA MARIA RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS; 215,08; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1B02 – Genética
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 42182; DENISE DE QUEIROGA NASCIMENTO; 225,47; CLASSIFICADO / 2º - 39559; ALINE CRISTINE PEREIRA E SILVA; 217,08; Cadastro de Reserva / 3º - 39728; GLEICA MARIA CORREIA MARTINS; 206,20; Cadastro de Reserva / 4º - 38754; MAYARA RODRIGUES BARBOSA; 203,33; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1C01 - Ciências Contábeis 1
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 42402; LAVOISIENE RODRIGUES DE LIMA; 213,33; CLASSIFICADO / 2º - 38277; JEFFERSON TADEU PEREIRA; 210,58; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado/ 3º - 42749; DOUGLAS ALMEIDA LIMA; 194,09; Cadastro de Reserva / 4º - 42283; MÉRCIA DE LIMA PEREIRA; 185,50; Cadastro de Reserva / 5º - 41986; ALEX FERREIRA LOPES; 166,63; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1C02 - Ciências Contábeis 2
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41270; JARDSON EDSON GUEDES DA SILVA ALMEIDA; 216,37; CLASSIFICADO / 2º - 38392; AUGUSTO CÉSAR SILVA GONÇALVES; 192,42; Cadastro de Reserva / 3º - 41650; ANNA BEATRIZ VIEIRA PALMEIRA; 176,51; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1C03 - Ciências Contábeis 3
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38989; IRIANE TERESA DE ARAÚJO; 215,00; CLASSIFICADO / 2º - 41086; TARCÍSIO REGIS DE SOUZA BASTOS; 210,84; Cadastro de Reserva / 3º - 41354; RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS PEDROSA; 208,67; Cadastro de Reserva / 4º - 38909; KELLYANE PEREIRA DOS ANJOS GONÇALVES; 203,67; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1D01 - Teoria e Aplicação do Direito Privado
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38729; JANAINA MUNIZ DA SILVA; 208,00; CLASSIFICADO Migrou de NIQ para AC - Item 3.12.1/ 2º - 39009; ARIANE FERREIRA FERRO; 199,58; Cadastro de Reserva / 3º - 39822; HELOÍSA FERNANDA DA SILVA SANTOS; 196,74; Cadastro de Reserva / 4º - 40007; THALITA KELLE PIRES BESERRA; 194,67; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40264; RAPHAELA SANTANA BATISTA TOLEDO; 191,08; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 1D02 - Teoria e Aplicação do Direito Público
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39425; JULIANA VASCONCELOS MAIA LEMOS; 205,90; CLASSIFICADO / 2º - 38602; NIGEL STEWART NEVES PATRIOTA MALTA; 196,84; Cadastro de Reserva / 3º - 39091; CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA; 196,00; Cadastro de Reserva / 4º - 39037; LETÍCIA ROCHA SANTOS; 186,17; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38306; ADAILSON PINHO DE ARAÚJO; 195,67; CLASSIFICADO / 2º - 41126; INAFRAN FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO; 180,84; Cadastro de Reserva / 3º - 38599; QUÉREN SAMAI MORAES SANTANA; 177,66; Cadastro de Reserva / 4º - 42891; GIORDANA ELIZABETH ROGÉRIO DA SILVA; 168,83; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1G01 - Geografia Física
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39378; NATASHA MARQUES DE PAULA SANTOS; 186,57; CLASSIFICADO / 2º - 40991; KALLYNE TEIXEIRA SANTOS; 181,67; Cadastro de Reserva / 3º - 40949; MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS; 179,83; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1L01 - Letras - Língua e Literatura Inglesa
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40872; LUCAS LEITE BORBA; 207,50; CLASSIFICADO / 2º - 41857; SÉRGIO MURILO FONTES DE OLIVEIRA FILHO; 185,17; Cadastro de Reserva / 3º - 39114; IA NIANI BELO MAIA; 181,33; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1L02 - Letras - Língua e Literatura Francesa
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39370; PAULO RICARDO DE ANDRADE SOBRAL; 180,85; CLASSIFICADO / 2º - 41129; REBECCA SOARES ESPINOLA; 180,09; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado/ 3º - 38320; JÉSSICA FARIAS DOS SANTOS; 160,00; Cadastro de Reserva / 4º - 40160; JONATHAS ATAIDES PEREIRA; 151,18; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1L03 - Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40594; JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO CADÓ; 201,00; CLASSIFICADO / 2º - 40166; ANNY BEATRIZ MACHADO LOPES; 175,50; Cadastro de Reserva / 3º - 40827; LUIZA ROSIETE GONDIN CAVALCANTE; 168,96; Cadastro de Reserva / 4º - 43239; NINALCIRA DE LEMOS SAMPAIO; 160,17; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1L04 - Letras - Língua Portuguesa: Sincronia e Diacronia
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38247; KATIA ROSEANE CORTEZ DOS SANTOS; 201,67; CLASSIFICADO / 2º - 39332; ANDRESSA DAVILA FERNANDES; 198,03; Cadastro de Reserva / 3º - 39261; JOSILENE DE JESUS MENDONÇA; 190,93; Cadastro de Reserva / 4º - 38514; GEICILAYNE TAVARES PELAYES; 183,50; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1L05 - Letras - Libras
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39152; POLLYANNA LINO DE ARAUJO; 186,67; CLASSIFICADO / 2º - 40649; ANANDA LOIOLA SIMÕES ELIAS; 180,79; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1M01 - Matemática 1
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38148; WEVERTON DE BARROS VIEIRA; 181,46; CLASSIFICADO / 2º - 38287; MARIA TATIANNE DA SILVA LIRA; 159,34; CLASSIFICADO / 3º - 38587; AUDENIR NUNES PETUBA; 153,75; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado/ 4º - 41444; JADIEL JOSÉ ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR; 143,88; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1M02 - Matemática 2
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva: 1º - 39443; MATHEUS BARBOSA MARTINS; 197,42; CLASSIFICADO / 2º - 39639; RODRIGO DOS SANTOS PACHECO; 196,50; Cadastro de Reserva / 3º - 42555; MILENA BARBOSA GAMA; 163,00; Cadastro de Reserva / 4º - 39003; YURE CARNEIRO DE OLIVEIRA; 158,29; Cadastro de Reserva.

Código da Vaga: 1M03 - Matemática 3
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40919; MYRLA KEDYNNA BARBOSA; 202,33; CLASSIFICADO / 2º - 42288; MARIA JAISLAYNE MOISES DA SILVA; 161,33; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado.
Código da Vaga: 1P01 - Educação - Diversidade e inclusão
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39244; JAQUELINE DE MELO BARROS; 211,47; CLASSIFICADO / 2º - 40776; CAMILA BAHIA GOES; 197,63; Cadastro de Reserva / 3º - 39977; JAQUELINE DA SILVA LIMA; 189,42; Cadastro de Reserva / 4º - 38724; MANUELLA PAIVA DE HOLANDA CAVALCANTI; 163,85; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1P02 - Educação - Didática e Políticas
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41199; KARLA DE OLIVEIRA DUARTE; 212,00; CLASSIFICADO / 2º - 38477; IVANA CARLA DE OLIVEIRA; 185,83; Cadastro de Reserva / 3º - 38972; LEANDRO DOS SANTOS; 183,50; Cadastro de Reserva / 4º - 40912; NATÁLIA DE OLIVEIRA MELO; 179,33; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41190; VANESSA AZEVEDO CABRAL DA SILVA; 183,67; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 1P03 - Educação - Psicologia
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38304; DÉBORA NOGUEIRA TOMÁS; 234,00; CLASSIFICADO / 2º - 40266; RAFAEL ERNESTO ARRUDA SANTOS; 216,00; Cadastro de Reserva / 3º - 39708; FLÁVIA NEVES FERREIRA; 212,33; Cadastro de Reserva / 4º - 39269; LUIS MASSILON DA SILVA FILHO; 204,50; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1P04 - Educação - Ciências Sociais
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41533; LÚCIO VASCONCELLOS DE VERÇOZA; 216,33; CLASSIFICADO / 2º - 38343; LUANA MARQUES CARLOS; 199,17; Cadastro de Reserva / 3º - 41492; MESALAS FERREIRA SANTOS; 195,33; Cadastro de Reserva / 4º - 41301; SAULO VINÍCIUS SOUZA BARBOSA; 191,93; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1Q01 - Química Analítica
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva: 1º - 41725; EMANUELLA SANTOS SOUSA; 216,00; CLASSIFICADO / 2º - 39643; TÁSSIA BRENA BARROSO CARNEIRO DA COSTA; 179,95; Cadastro de Reserva / 3º - 40184; AMANDA LUISE ALVES NASCIMENTO; 179,73; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1Q02 - Química Inorgânica
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38773; RODRIGO DA SILVA VIANA; 201,60; CLASSIFICADO / 2º - 41047; ROBERTA ANJOS DE JESUS; 187,84; Cadastro de Reserva / 3º - 39130; ANDREZA ALVES DE SOUZA; 151,21; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39480; IGOR MATHEUS DE AMORIM SILVA; 164,52; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 1Q03 - Química Orgânica
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39711; ARI SOUZA GUIMARÃES; 203,43; CLASSIFICADO / 2º - 40193; LARISSA GONÇALVES MACIEL; 194,09; Cadastro de Reserva / 3º - 39168; DANYELLE CÂNDIDO SANTOS; 185,37; Cadastro de Reserva / 4º - 42657; ILÁRIA MARTINA SILVA LINS; 172,33; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 1Q04 - Química - Estágio Curricular Supervisionado
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40911; ANDRIEL RODRIGO COLTURATO; 213,89; CLASSIFICADO / 2º - 38858; BEATRIZ MOTA TEIXEIRA; 172,17; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38221; LUCAS FERREIRA COSTA; 152,63; CLASSIFICADO.

Lotação: II - Santana do Ipanema
Código da Vaga: 2B01 - Ensino de Ciências
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39172; RAFAELLA GREGÓRIO DE SOUZA; 230,38; CLASSIFICADO / 2º - 40085; TASSIA ALEXANDRE TEIXEIRA BERTOLDO; 203,10; Cadastro de Reserva / 3º - 41291; ADRIANO AGRICIO ALVES; 196,02; Cadastro de Reserva / 4º - 41415; JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA; 195,73; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 2B02 - Zoologia
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40358; LUCAS BARBOSA DE QUEIROGA CAVALCANTI; 219,86; CLASSIFICADO / 2º - 40410; IGOR CAVALCANTI DE ARAÚJO SOUTO SANTOS; 205,99; Cadastro de Reserva / 3º - 38207; LINO ABDELNOUR ZUANON; 202,10; Cadastro de Reserva / 4º - 39337; JANAINA UCHÔA MEDEIROS AGRA; 198,21; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 2B03 - Genética Geral
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva: 1º - 41522; GÉRSON DO NASCIMENTO COSTA FERREIRA; 238,97; CLASSIFICADO / 2º - 39746; FRANCIJARA ARAUJO DA SILVA; 223,15; Cadastro de Reserva / 3º - 40888; ALLYSON ANDRADE MENDONÇA; 222,00; Cadastro de Reserva / 4º - 38265; JEAN PHELLIPE MARQUES DO NASCIMENTO; 210,44; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 2B04 - Botânica
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38793; MILENA EVANGELISTA DOS SANTOS; 231,80; CLASSIFICADO / 2º - 40131; ANA CAROLINA SABINO DE OLIVEIRA; 229,58; Cadastro de Reserva / 3º - 39450; EDSON GOMES DE MOURA JÚNIOR; 228,42; Cadastro de Reserva / 4º - 40698; ALÍCIA MARQUES TORRES; 216,50; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 2B05 - Ciências: Matemática e Estatística
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39086; WANESSA WERIDIANA DA LUZ FREITAS; 181,17; CLASSIFICADO / 2º - 41964; CLARICY ALVES SILVA; 178,75; Cadastro de Reserva / 3º - 38440; PEDRO MIKAEL SANTOS SILVA; 166,55; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 2P01 - Educação - Filosofia
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41286; JOÃO PAULO MACIEL DE ARAUJO; 211,50; CLASSIFICADO / 2º - 40101; DARLAN DO NASCIMENTO LOURENÇO; 208,17; Cadastro de Reserva / 3º - 38366; ALBÉRICO ARAÚJO SIAL NETO; 202,15; Cadastro de Reserva / 4º - 39503; CLEIBSON AMERICO DA SILVA COSTA; 182,68; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 2P02 - Educação 1
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40419; VANESSA MARIA COSTA BEZERRA SILVA; 191,00; CLASSIFICADO / 2º - 40319; ADRIANA COLLING; 182,67; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado.
Código da Vaga: 2P03 - Educação 2
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 42011; CAIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA; 194,83; CLASSIFICADO Migrou de NIQ para AC - Item 3.12.1/ 2º - 41004; EDERSON LUIZ LOCATELLI; 185,67; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado.
Código da Vaga: 2P04 - Educação 3
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40968; FERNANDA MARIA DE LIMA FERREIRA; 201,1667; CLASSIFICADO / 2º - 41904; VIVIANE DOS REIS SILVA; 198,05; Cadastro de Reserva / 3º - 40945; ELAINE DE HOLANDA ROSÁRIO; 181,75; Cadastro de Reserva / 4º - 39479; ISANÊS DA SILVA CAJÉ TORRES; 177,96; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 2P05 - Educação - Matemática
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41539; KAIOMARCOS LUCIANO SANTOS FERREIRA; 212,29; CLASSIFICADO / 2º - 38420; LUCIANO PONTES DA SILVA; 203,96; Cadastro de Reserva / 3º - 41455; VITÓRIA DA SILVA FARIAS; 201,55; Cadastro de Reserva / 4º - 40998; JOSÉ VITOR RAMOS DE LIMA; 196,10; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 2P06 - Educação - Linguagem
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38917; MAX SILVA DA ROCHA; 220,67; CLASSIFICADO / 2º - 39851; ROSEANE SANTANA SANTOS; 209,07; Cadastro de Reserva / 3º - 42602; JOSÉ AMARO DOS SANTOS; 169,67; Cadastro de Reserva / 4º - 40265; DALILA GONÇALVES LUIZ; 168,63; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 2P07 - Educação - Psicologia
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40865; GILIANE CORDEIRO GOMES; 208,23; CLASSIFICADO / 2º - 39783; WANESSA ALESSANDRA BRAGA CHAGAS; 191,00; Cadastro de Reserva / 3º - 41098; LUDWIG FÉLIX MACHADO LEAL; 185,47; Cadastro de Reserva / 4º - 42785; PEDRO HENRIQUE MATIAS MARQUES GOMES; 177,17; Cadastro de Reserva.

Código da Vaga: 2Z01 - Zootecnia 1
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38216; LUIZ EDUARDO CRUZ DOS SANTOS CORREIA; 212,17; CLASSIFICADO / 2º - 39513; LIVIA BATISTA CAMPOS; 202,33; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado.
Código da Vaga: 2Z02 - Zootecnia 2
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38807; DENESON OLIVEIRA LIMA; 183,17; CLASSIFICADO / 2º - 40436; CHRISLANNE BARREIRA DE MACÊDO CARVALHO; 182,91; Cadastro de Reserva / 3º - 38921; JULIANNA CATONIO DA SILVA; 182,71; Cadastro de Reserva / 4º - 39346; ANA CATHARINA DOS SANTOS BATISTA; 179,83; Cadastro de Reserva.

Lotação: III - Palmeira dos Índios
Código da Vaga: 3B01 - Ciências Biológicas 1
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41833; EDILMA NUNES DE JESUS; 241,58; CLASSIFICADO / 2º - 39983; MATEUS GONÇALVES SILVA; 214,60; Cadastro de Reserva / 3º - 40283; JHONATAN DAVID SANTOS DAS NEVES; 205,43; Cadastro de Reserva / 4º - 38632; GERALDO MIRANDA DO NASCIMENTO; 180,47; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39012; FRANCISCO BERNARDO DE BARROS; 200,38; CLASSIFICADO / 2º - 42113; KEWIN LEONARDO SANTANA COSTA; 177,93; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3B02 - Ciências Biológicas 2
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 42681; LETICIA PEREIRA BEZERRA; 221,42; CLASSIFICADO / 2º - 40164; FLÁVIA SILVA DAMASCENO; 206,33; Cadastro de Reserva / 3º - 40289; ABEL BARBOSA LIRA NETO; 202,33; Cadastro de Reserva / 4º - 38367; WANDKLEBSON SILVA DA PAZ; 202,20; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3B03 - Ciências Biológicas 3
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39982; DIEGO CENTENO ALVARADO; 223,01; CLASSIFICADO / 2º - 39330; HIGOR DANIEL DUARTE RODRIGUES; 214,11; Cadastro de Reserva / 3º - 38350; JOSÉ GUILHERME GONÇALVES DE SOUSA; 189,10; Cadastro de Reserva / 4º - 40907; LUIZ FERNANDO FREITAS DO CARMO; 188,16; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3B04 - Ciências Biológicas - Educação
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38865; HINAN TSAI SUN; 197,27; CLASSIFICADO / 2º - 38983; LILIA FERREIRA SOUZA QUEIROZ; 187,50; Cadastro de Reserva / 3º - 39720; BARBARA SIMOES BARRETO DE ARAUJO; 186,93; Cadastro de Reserva / 4º - 39185; MARIANNE MARTINS DOS SANTOS PEREIRA; 157,80; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3B05 - Ciências Biológicas 4
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39865; ALINE SILVA BARRETO; 180,27; CLASSIFICADO / 2º - 41756; ERIVALDO DAVI DOS SANTOS JÚNIOR; 173,11; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3G01 - Geografia Física
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39817; ISA GABRIELA DELGADO DE ARAÚJO; 216,50; CLASSIFICADO / 2º - 41408; LÍDIA GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA; 211,67; Cadastro de Reserva / 3º - 39902; MIRELLE OLIVEIRA SILVA; 175,67; Cadastro de Reserva / 4º - 41348; ANDERSON MÜLLER FLORES; 159,17; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3G02 - Geografia - Pesquisa e Ensino
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38718; CÍCERO BEZERRA DA SILVA; 212,67; CLASSIFICADO / 2º - 40885; NIRVANA LÍGIA ALBINO RAFAEL DE SÁ; 188,37; Cadastro de Reserva / 3º - 39080; ADELMIRAN SILVA DE OLIVEIRA; 188,00; Cadastro de Reserva / 4º - 40844; DIÊGO RODRIGUES DA SILVA; 185,65; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3H01 - História do Brasil e Alagoas
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38636; ALEX ROLIM MACHADO; 221,13; CLASSIFICADO / 2º - 40377; PABLO MICHEL CANDIDO ALVES DE MAGALHÃES; 205,80; Cadastro de Reserva / 3º - 38751; ADRIANO SOARES SAMPAIO; 197,27; Cadastro de Reserva / 4º - 41012; AUGUSTO GODINHO VESPUCCI; 186,20; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3H02 - História Geral e Ensino de História
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38508; DIEGO LINO SILVA E SILVA; 209,50; CLASSIFICADO / 2º - 40529; JOHNNY PEREIRA GOMES; 208,33; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado/ 3º - 39937; PAULO FILLIPY DE SOUZA CONTI; 185,58; Cadastro de Reserva / 4º - 38368; ANNE CAROLINE SANTOS NUNES; 177,33; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3L01 - Letras - Estágio em Língua Portuguesa
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38473; SILVIO NUNES DA SILVA JÚNIOR; 242,33; CLASSIFICADO / 2º - 42178; WELLINGTON NEVES VIEIRA; 204,50; Cadastro de Reserva / 3º - 42949; LEONARDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS; 203,17; Cadastro de Reserva / 4º - 40009; MANUELA SOLANGE SANTOS DE JESUS; 202,33; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3L02 - Letras - Língua Portuguesa
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40211; ALINE BEZERRA FALCÃO DE OLIVEIRA; 211,83; CLASSIFICADO / 2º - 40039; RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS; 182,17; Cadastro de Reserva / 3º - 42420; JOÃO PAULO MUNIZ DA SILVA; 171,67; Cadastro de Reserva / 4º - 42581; RAILE CABRAL BARBOSA; 166,00; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3L03 - Língua Portuguesa - Libras
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas; 1º - 38850; DANIEL CÍCERO DOS SANTOS BARBOSA; 187,55; CLASSIFICADO / 2º - 41916; JOÃO CARLOS PAIVA XAVIER; 185,50; Cadastro de Reserva / 3º - 40662; DANIEL DE RESENDE SANTOS; 181,72; Cadastro de Reserva / 4º - 38479; PABLO DE SANTANA LOPES; 177,67; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3L04 - Letras - Estágio em Língua Inglesa
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41184; BRUNA CIRIACO VALERIO; 159,33; CLASSIFICADO / 2º - 39393; MATHEUS SANTANA RIBEIRO; 157,77; Cadastro de Reserva / 3º - 39057; JULIANO BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS; 157,00; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3L05 - Letras - Língua Inglesa
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39973; MATHEUS FRANCO FRAGOSO; 185,92; CLASSIFICADO / 2º - 42040; IB PAULO DE ARAUJO MARTINS; 174,33; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado.
Código da Vaga: 3M01 - Matemática 1
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40421; IZABELLY CRISTINA NASCIMENTO SILVA; 201,07; CLASSIFICADO / 2º - 39178; RAPHAEL DE OMENA MARINHO; 192,23; CLASSIFICADO / 3º - 43322; MICHELLE GONZAGA DOS SANTOS; 175,38; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado/ 4º - 41619; SIDNEY DONATO DA SILVA; 171,45; Cadastro de Reserva / 5º - 41059; RAFAEL DANTAS SOBRINHO; 164,35; Cadastro de Reserva / 6º - 41721; LUCIANA MENEZES VASCONCELOS; 160,03; Cadastro de Reserva / 7º - 41943; CAROLINE PEREIRA SANTOS; 159,83; Cadastro de Reserva / 8º - 43336; IGOR DE BARROS NONATO; 150,47; Cadastro de Reserva / 9º - 39414; JOSAFÁ JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR; 146,77; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3M02 - Matemática 2
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva: 1º - 41641; MÁRCIO PONCIANO DOS SANTOS; 202,83; CLASSIFICADO / 2º - 41865; SALVADOR CARDOSO SILVA MUNIZ; 198,33; Cadastro de Reserva / 3º - 42787; RODRIGO RIOS NASCIMENTO; 184,33; Cadastro de Reserva / 4º - 39690; ALEX DA SILVA; 169,00; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3P01 - Ensino e Aprendizagem
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40918; SILVIO CESAR LOPES DA SILVA; 219,92; CLASSIFICADO / 2º - 40178; ANA LUISA TENÓRIO DOS SANTOS; 203,33; Cadastro de Reserva / 3º - 43077; JAELITON FRANCISCO DA SILVA; 192,00; Cadastro de Reserva / 4º - 38613; LILIANE OLIVEIRA DE BRITO; 185,00; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40082; ANDRESSO MARQUES TORRES; 212,08; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 3P02 - Educação, Linguagem e Inclusão
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38505; DANIELE SIQUEIRA VERAS; 202,22; CLASSIFICADO / 2º - 42468; CARLA NAVARRO COSTA; 175,87; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3P03 - Educação, Diversidade e Ciências Humanas

Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41828; RODRIGO GOMES LEITE; 207,77; CLASSIFICADO Item 3.11.12/ 2º - 40215; GIUSEPPE RONCALLI PONCE LEON DE OLIVEIRA; 199,20; Cadastro de Reserva / 3º - 41497; MATEUS ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO; 186,77; Cadastro de Reserva / 4º - 39327; VICTOR HUGO ARAUJO MONTENEGRO DE LUCENA; 168,43; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38374; MAGNO FRANCISCO DA SILVA; 186,97; CLASSIFICADO / 2º - 43075; RAFAELA GONZAGA MATOS; 167,43; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3P04 - Educação - Psicologia
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 42896; BARBARA SANTANA RIBEIRO; 185,33; CLASSIFICADO / 2º - 40187; JOSÉ ALLYSON DA SILVA; 160,00; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3P05 - Educação - Ensino da Matemática
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38813; GILMARA GOMES MEIRA; 217,50; CLASSIFICADO / 2º - 39314; CLAUDIENE DOS SANTOS; 207,58; Cadastro de Reserva / 3º - 42294; THALES PESSOA DE SOUSA SILVA; 170,83; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3Q01 - Química Geral
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40983; KARINE FONSECA SOARES DE OLIVEIRA; 202,33; CLASSIFICADO / 2º - 40346; ISABELA NUNES LEMOS; 189,16; Cadastro de Reserva / 3º - 39719; VENANCIO VITOR LIMA DA SILVA BEZERRA; 189,00; Cadastro de Reserva / 4º - 42880; JOÃO PAULO PAES DE ARAÚJO SILVA; 182,33; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas; 1º - 39025; WALKER DE LIMA CORDEIRO; 181,00; CLASSIFICADO / 2º - 41204; WEVERTON VIRGILINO OLIVEIRA; 179,00; Cadastro de Reserva / 3º - 39956; DANIEL GABRIEL DA SILVA; 157,50; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 3Q02 - Química - Ensino
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39769; DANIELA SANTOS DE JESUS; 211,04; CLASSIFICADO / 2º - 40204; JOSELIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA BULIAN; 200,94; Cadastro de Reserva / 3º - 38860; NAYARA DE LIMA OLIVEIRA; 198,57; Cadastro de Reserva / 4º - 41057; QUÉZIA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA; 190,20; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40501; ANGÉLICA RAMOS DA LUZ; 207,20; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 3Q03 - Química Fundamental e Avançada
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva: 1º - 38784; JOÃO PAULO TENÓRIO DA SILVA SANTOS; 216,00; CLASSIFICADO / 2º - 41496; ALBERT JORGIVAN FILHO WESLEY HESS DE SOUSA SILVA; 186,77; Cadastro de Reserva / 3º - 38317; RAYSSA JOSSANEA BRASILEIRO MOTTA; 185,50; Cadastro de Reserva / 4º - 42755; ROGERIO PEREIRA DE QUEIROZ; 182,17; Cadastro de Reserva.

Lotação: IV - São Miguel dos Campos
Código da Vaga: 4C01 - Ciências Contábeis 1
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 43093; CAIO DE PAULA CABRAL; 155,91; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 4C02 - Ciências Contábeis 2
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41626; THIAGO RIOS SENA; 202,25; CLASSIFICADO / 2º - 41315; JERFERSON FREITAS DA SILVA; 182,95; CLASSIFICADO Item 3.7 - Não há cotista aprovado/ 3º - 39014; DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA; 178,25; Cadastro de Reserva / 4º - 38849; RUBENS RODRIGUES FERNANDES JUNIOR; 155,31; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 4C03 - Ciências Contábeis 3
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva: 1º - 39619; DJONES DERKYAN TEIXEIRA DOS SANTOS; 225,75; CLASSIFICADO / 2º - 39533; RÔMULO BENÍCIO LUCENA FILHO; 186,25; Cadastro de Reserva / 3º - 38841; ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS; 172,92; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 4L01 - Letras - Língua Portuguesa e suas Literaturas
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38129; JOSE ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA; 209,50; CLASSIFICADO / 2º - 38946; LUCAS PAZOLINE DA SILVA FERREIRA; 197,00; Cadastro de Reserva / 3º - 40291; DANIEL FELIX DA COSTA JÚNIOR; 190,17; Cadastro de Reserva / 4º - 41046; PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA; 175,67; Cadastro de Reserva /
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39333; REMILDO BARBOSA DA SILVA; 190,60; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 4L02 - Letras - Prática Pedagógica
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 43060; JEFFERSON GUSTAVO DOS SANTOS CAMPOS; 251,30; CLASSIFICADO / 2º - 38569; DAVID CHRISTIAN DE OLIVEIRA PEREIRA; 233,73; Cadastro de Reserva / 3º - 41645; ISAAC ITAMAR DE MELO COSTA; 231,17; Cadastro de Reserva / 4º - 42797; SAMUEL DE SOUZA MATOS; 212,67; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 4L03 - Letras - Língua Espanhola e suas Literaturas
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40956; OSCAR ROMÁN ZAMBRANO MONTES; 184,88; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 4L04 - Letras - Prática Pedagógica em Língua Espanhola
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41540; LEANDRO GOMES DIAS BOLIVAR; 189,67; CLASSIFICADO / 2º - 38444; GABRIELA RODRIGUES BOTELHO; 170,50; Cadastro de Reserva / 3º - 40294; JOÃO PAULO SANTOS ANDRADE; 155,50; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 4L05 - Letras - Língua Inglesa e suas Literaturas
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38665; PEDRO FERREIRA FORTUNATO; 197,17; CLASSIFICADO / 2º - 38475; MARIANA DE SOUSA LOUREIRO; 191,50; Cadastro de Reserva / 3º - 38846; LETICIA NOGUEIRA ROMARIZ MEDEIROS; 169,17; Cadastro de Reserva / 4º - 42081; LARISSA MENEZES GOMES; 167,00; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 4L06 - Letras - Libras
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41838; CARLOS ALBERTO MATIAS DE OLIVEIRA; 223,50; CLASSIFICADO.

Lotação: V - União dos Palmares
Código da Vaga: 5G01 - Geografia - Ensino e Educação
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38790; CÍCERO ANTONIO JATANAEL DA SILVA TAVARES; 203,83; CLASSIFICADO Migrou de NIQ para AC - Item 3.12.1/ 2º - 41620; PAULO ADRIANO SANTOS SILVA; 202,83; Cadastro de Reserva / 3º - 42069; JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO; 192,00; Cadastro de Reserva / 4º - 38804; ALEXSANDRO COSTA DE SOUSA; 162,67; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39918; MATHEUS LUCAS DOS SANTOS SILVA; 187,27; CLASSIFICADO / 2º - 41240; EDILMA JOSÉ DA SILVA; 167,67; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 5G02 - Geografia Física
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39713; NEISON CABRAL FERREIRA FREIRE; 229,17; CLASSIFICADO / 2º - 42872; HUGO ALVES SOARES LOUREIRO; 201,60; Cadastro de Reserva / 3º - 39257; GENISSON PANTA DA SILVA; 174,00; Cadastro de Reserva / 4º - 42014; JARDEL ESTEVAM BARBOSA DOS SANTOS; 171,60; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 5G03 - Geografia Regional e Alagoana
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 42273; DAVID TAVARES BARBOSA; 228,67; CLASSIFICADO / 2º - 39385; PAUL CLÍVILAN SANTOS FIRMINO; 227,67; Cadastro de Reserva / 3º - 39936; DANIELA SANTOS FEITOZA; 204,83; Cadastro de Reserva / 4º - 42513; ANTÔNIO LOPES DA SILVA NETO; 171,83; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40259; HUGO AURELIANO DA COSTA; 215,67; CLASSIFICADO / 2º - 42228; FLÁVIO DOS SANTOS; 199,17; Cadastro de Reserva / 3º - 38840; CRISTIANE DA SILVA; 162,67; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 5L01 - Letras - Língua Inglesa
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41917; RIVALDO FERREIRA DA SILVA; 214,67; CLASSIFICADO Migrou de NIQ para AC - Item 3.12.1/ 2º - 38534; EZEQUIEL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR; 195,33; CLASSIFICADO / 3º - 40329; ISAAC LEANDRO SANTOS ISMERIM; 194,00; CLASSIFICADO / 4º - 42155; MARIANA FERREIRA SCHULZ; 188,50; Cadastro de Reserva / 5º - 40464; LUIZ ANTONIO DE SOUSA NETTO; 182,33; Cadastro de Reserva / 6º - 42328; MARÍLIA DANTAS TENÓRIO LEITE; 176,17; Cadastro de Reserva / 7º - 40789; JOÃO PAULO DA MATA NOGUEIRA; 168,50; Cadastro de Reserva / 8º - 40122; SIMON DE SENA MARQUES; 165,17; Cadastro de Reserva.

Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 42832; ERIKSON BRUNO MERCENAS SANTOS; 150,00; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 5L02 - Letras Literatura Brasileira
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39485; PATRÍCIA ANETTE SCHROEDER GONÇALVES; 219,20; CLASSIFICADO / 2º - 38389; CAROLINA BARBOSA LIMA E SANTOS; 211,50; Cadastro de Reserva / 3º - 41523; ANTONIO CARLOS MONTEIRO TEIXEIRA SOBRINHO; 204,83; Cadastro de Reserva / 4º - 39071; MARIA DE FÁTIMA COSTA E SILVA; 201,16; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 5L03 - Letras Linguística
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41342; PEDRO AUGUSTO PEREIRA BRITO; 217,00; CLASSIFICADO / 2º - 39563; ALDIR SANTOS DE PAULA; 216,33; Cadastro de Reserva / 3º - 38184; NATALIA LUCZKIEWICZ DA SILVA; 216,17; Cadastro de Reserva / 4º - 42234; ARGUS ROMERO ABREU DE MORAIS; 201,00; Cadastro de Reserva /
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39890; PABLO JARDEL OLIVEIRA DO ROSÁRIO; 173,67; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 5L04 - Letras - Libras
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38351; TAMIRES DE CAMPOS LEITE; 160,50; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 5P01 - Educação - Psicologia
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40355; ALANA MADEIRO DE MELO BARBOZA; 221,60; CLASSIFICADO / 2º - 42678; FELLYPE RIBEIRO DA SILVA; 216,27; Cadastro de Reserva / 3º - 42898; CLAUDSON CERQUEIRA SANTANA; 211,50; Cadastro de Reserva / 4º - 41168; ROBERTA GRACYELLE DE LIMA FERREIRA CUNHA; 210,73; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 5P02 - Educação 1
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 42378; VIVIANE CALINE DE SOUZA PINHEIRO; 221,33; CLASSIFICADO / 2º - 42839; JOSIANE LEMOS MACHIAVELLI; 220,33; CLASSIFICADO / 3º - 41065; GABRIELA ALVES DE ARRUDA; 210,50; CLASSIFICADO Migrou de PcD para AC - Item 3.12.1/ 4º - 41553; MÁDSON FRANCISCO DA SILVA; 204,17; Cadastro de Reserva / 5º - 39712; JOANDERSON DE OLIVEIRA GOMES; 204,00; Cadastro de Reserva / 6º - 42607; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; 199,33; Cadastro de Reserva / 7º - 38856; ROSELY MARIA MORAIS DE LIMA FRAZÃO; 195,00; Cadastro de Reserva / 8º - 39629; GABRIELA DIAS SARTORI; 181,83; Cadastro de Reserva / 9º - 38857; IVANA MARIA SANTANA ANDRADE; 171,67; Cadastro de Reserva / 10º - 43091; MARSEILLE EVELYN LESSA DE SANTANA; 171,50; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: PCD - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38861; CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES; 205,33; CLASSIFICADO.
Código da Vaga: 5P03 - Educação - História
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41608; MARIA AURÉLIA SARMENTO; 194,67; CLASSIFICADO / 2º - 43421; ANA CAROLINA MOTA DA COSTA BATISTA; 190,83; Cadastro de Reserva / 3º - 43427; MARLON BRUNO NASCIMENTO DE MORAIS; 181,21; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 5P04 - Educação - Matemática
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 41890; RICARDO TIBURCIO DOS SANTOS; 221,67; CLASSIFICADO / 2º - 40984; EWELLYN AMANCIO ARAUJO BARBOSA; 210,00; Cadastro de Reserva / 3º - 39082; LUANA RAFAELA DA SILVA COSTA; 197,83; Cadastro de Reserva / 4º - 38507; ANDREZA RODRIGUES DA SILVA; 179,92; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 5P05 - Educação 2
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva: 1º - 40084; LISIANE ROSSATTO TEBALDI; 219,67; CLASSIFICADO / 2º - 40180; ERICKA MARCELLE BARBOSA DE OLIVEIRA; 215,83; Cadastro de Reserva / 3º - 38757; JOANE SANTOS DO NASCIMENTO; 212,93; Cadastro de Reserva / 4º - 39698; KEITY ELEN DA SILVA MELO; 200,83; Cadastro de Reserva.

Lotação: VI - Maceió
Código da Vaga: 6D01 - Direito Civil e Direito Processual Civil
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 40618; FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO; 230,17; CLASSIFICADO / 2º - 40857; DENARCY SOUZA E SILVA JÚNIOR; 211,67; CLASSIFICADO / 3º - 40869; HELENICE OLIVEIRA DE MORAES; 203,67; Cadastro de Reserva / 4º - 38836; ERICK LUCENA CAMPOS PEIXOTO; 197,83; Cadastro de Reserva / 5º - 38329; MARIA WANESSA BANDEIRA DE ALBUQUERQUE MELO; 169,33; Cadastro de Reserva / 6º - 41002; LUCAS RODRIGUES DA COSTA; 166,17; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 6D02 - Teoria e Aplicação do Direito Penal
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 39517; BRUNO CAVALCANTE LEITÃO SANTOS; 237,83; CLASSIFICADO / 2º - 41846; ANDERSON SANTOS DOS PASSOS; 229,50; Cadastro de Reserva / 3º - 40606; ANDRÉ ROCHA SAMPAIO; 209,83; Cadastro de Reserva / 4º - 41007; ROBERTA RAYZA SILVA DE MENDONÇA; 182,63; Cadastro de Reserva.
Tipo de Vaga: VAGA RESERVADA: NIQ - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38246; FELIPE ROSA DA SILVA; 235,83; CLASSIFICADO / 2º - 41900; MARIA JULIANA DIONISIO DE FREITAS; 200,07; Cadastro de Reserva / 3º - 39239; LÍLIAM DOS SANTOS VASCONCELOS; 182,42; Cadastro de Reserva / 4º - 40743; DANILO DOS SANTOS RABELO; 178,90; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 6F01 - Física 01
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: 40 horas: 1º - 38227; EMANUEL PINHEIRO SANTOS; 213,50; CLASSIFICADO / 2º - 41281; JAMERSON FONSECA DE SOUSA; 210,93; Cadastro de Reserva / 3º - 39316; GENTIL LUIZ DA SILVA II; 201,80; Cadastro de Reserva / 4º - 40359; TAZIA CRISTINA DA SILVA; 148,10; Cadastro de Reserva.
Código da Vaga: 6F02 - Física 02
Tipo de Vaga: AMPLA CONCORRÊNCIA - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva: 1º - 41948; JOSÉ FABIO DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO; 194,63; CLASSIFICADO / 2º - 40799; DENILSON DE MORAIS SILVA; 190,33; Cadastro de Reserva / 3º - 39567; LEONADE DAVILIANO DA SILVA; 186,88; Cadastro de Reserva / 4º - 39493; WILLAMES FERREIRA DE MAGALHÃES; 184,21; Cadastro de Reserva.

Art. 2º - A vaga que foi disponibilizada para Pessoa com Deficiência (PcD), no Código de vaga 4C01 - Ciências Contábeis 1, não foi preenchida por falta de candidato aprovado em número suficiente para o respectivo Código de Vaga.
Art. 3º - O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, prorrogável, 01 (uma) vez, por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso, nos termos do item 15,1 do Edital nº 25/2025/Uneal.
Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

EDITAL N.º 03/2026/Uneal, de 15 de janeiro de 2026

Abre processo seletivo para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva no âmbito da Uneal.

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano - PRODHU, com base na Resolução nº 005/2018 - CONSU/UNEAL de 02 de abril de 2018, em atendimento a Lei n.º 7.820, de 27 de setembro de 2016, torna público a abertura do processo de seleção para concessão do regime de Dedicação Exclusiva no âmbito da UNEAL.

1. A seleção deste edital objetiva a concessão de 03 (três) vagas para Dedicação Exclusiva no âmbito da Uneal, para os servidores da carreira do magistério superior.

2. A inscrição será realizada através do e-mail de.selecao@uneal.edu.br, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

3. O Edital em seu inteiro teor está disponível na página oficial da Uneal, no endereço https://uneal.edu.br/editais/editais-2026.

Arapiraca/AL, 15 de janeiro de 2026.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 1043599

PORTARIA/UNEAL N° 16/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo n° E: 04104.0000003534/2025 RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) servidores(as): José Adelson Lopes Peixoto - Mat: 825847-3, Luzia de Aquino Martins - Mat: 63298-8, Juliana Christina Rodrigues de Lemos - Mat: 63255-4, Valdenir de Lima Ferreira Silva - Mat: 132-5, Janeide da Silva Almeida Araújo - Mat: 62892-1 e Márcia Janaína Lima de Souza - Mat: 63065-9 para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, em conformidade com a Portaria Conjunta GABINETE CIVIL / SEPLAG / SEFAZ / PGE nº 311/2025.

Maceió-Al, 15 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 1043450



Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
16 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2723

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 106.264, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO BRITO, CPF nº 111.238.264-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.265, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, ALOISIO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 412.249.814-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, Nível GER, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rhayra Lis Ferreira Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.266, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração ELAINE CRISTINA RAMOS ALBUQUERQUE, CPF nº 047.852.554-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica de Gestão Interna, nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.267, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração DAVID WANDERSON MARINHO VIANA, CPF nº 076.591.494-82, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica de Manutenção e Transportes, nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.6

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.268, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.00000037490/2025, RESOLVE revogar o Decreto nº 90.190, de 17 de março de 2023, que designou o servidor JÚLIO CÉSAR BANNDEIRA DE SOUZA, CPF nº 133.741.334-87, ocupante do cargo de Médico, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Cidade de Maragogi/AL, ora à disposição deste Poder Executivo Estadual, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde, determinando o imediato retorno do servidor ao seu órgão de origem.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.269, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000008723/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 104.300, de 18 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 19 de setembro de 2025, que exonerou, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2024, o servidor ROMILDO BARROS DA SILVA, CPF nº 098.135.074-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 19535-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo declarando vago, a partir de 21 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC ocupado, até aquela data, pelo servidor ROMILDO BARROS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.135.074-70, matrícula nº 19535-9, em virtude

de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.270, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000023425/2022, considerando que o servidor FLÁVIO GUTTO BARBOSA PIMENTEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.392.244-06, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 19025-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática de infração administrativa, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 92, incisos IV e V, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.271, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000010841/2020, considerando que o servidor EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.963.884-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 863560-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.272, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00002669/2016, considerando que a servidora MARIA FRANCILENE DA SILVA LACERDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.691.474-37, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 82340-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.273, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35850131 e no Despacho PGE COOPA 35973785, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36020188, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013669/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FRANCISCA DE FÁTIMA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.856.244-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 48943-3, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.274, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35834569 e no Despacho PGE COOPA 35991171, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36017372, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00020593/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MÁRCIA ANGELA BARBOSA DE LIMA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 647.974.304-00, ocupante do cargo de Técnico Higiene Dentária, Classe "B", Nível I, matrícula nº 864535-3, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.275, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35226149 e no Despacho PGE COOPA 35521089, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35551738, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000001590/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, à servidora EDILENE DAS NEVES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.444.014-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe "D", Nível I, matrícula nº 207-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 8.630, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.276, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33497975 e no Despacho PGE COOPA 35688393, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35959601, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00003189/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora MARIA JOSILENE SILVA VERAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 786.762.234-91, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe "B", Nível II, matrícula nº 20442-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.277, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33111715 e no Despacho PGE COOPA 33260539, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34170490, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000007118/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROBÉRIO SILVA MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.983.734-68, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe "A", Nível III, matrícula nº 977-6, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.623, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.278, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35395833 e no Despacho PGE COOPA 35436377, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35452822, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000001155/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, ao servidor JOSÉ VALDEK DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.290.164-53, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, Classe "E", Nível I, matrícula nº 269-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 6.524, de 23 de novembro de 2004, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.630, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1043969

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA PGE Nº 0022, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho Interdisciplinar para elaboração de estudos técnicos, debates e proposição de medidas de adequação e plano de ação quanto aos impactos da Reforma Tributária nos contratos administrativos, e dá outras providências.
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,
CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que instituiu a Reforma Tributária e alterou substancialmente a tributação sobre o consumo;
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que regulamenta dispositivos da Reforma Tributária e estabelece regras específicas para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos em razão da alteração da carga tributária efetiva;
CONSIDERANDO a necessidade de análise integrada dos impactos da Reforma Tributária sobre contratos administrativos celebrados pelo Estado, visando garantir a segurança jurídica, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a importância de atuação coordenada entre as áreas fazendária, orçamentária, jurídica e de controle interno para a proposição de soluções normativas, procedimentais e estratégicas;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado, o Grupo de Trabalho Interdisciplinar - GT Reforma Tributária e Contratos Administrativos, com a finalidade de:
I - elaborar estudos técnicos sobre os impactos da Reforma Tributária nos contratos administrativos;
II - promover debates e uniformizar entendimentos sobre metodologias e critérios de cálculo para o reequilíbrio econômico-financeiro;
III - propor medidas de adequação normativa e procedimental;
IV - apresentar plano de ação para acompanhamento e gestão dos impactos da Reforma Tributária, especialmente no período de transição previsto na EC nº 132/2023 e na LC nº 214/2025.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos:
I - Secretaria de Estado da Fazenda;
II - Secretaria de Estado do Planejamento;
III - Procuradoria-Geral do Estado;
IV - Controladoria-Geral do Estado.
§ 1º O Grupo terá inicialmente a seguinte composição:
 MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, CPF nº 637.907.775-87 - representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
 DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, CPF nº 020.438.684-54 - representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
 DELANO SOBRAL ROLIM, CPF nº 707.035.743-53 - representante da Procuradoria de Licitações, Contratos e Patrimônio - PLIC da Procuradoria-Geral do Estado;
 NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO, CPF nº 392.299.985-91 - representante da Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE da Procuradoria-Geral do Estado;
 IÁCONES MOURA DE FRANÇA, CPF nº 533.826.334-34 - representante da Controladoria Geral do Estado - CGE
§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Procuradora de Estado NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO, representante da Procuradoria-Geral do Estado, a quem caberá convocar reuniões, organizar os trabalhos e consolidar os resultados.
Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo, contendo diagnóstico, propostas de medidas de adequação e plano de ação, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente.
Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades, bem como especialistas externos, para colaborar com estudos e discussões, sem direito a voto.
Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 12 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1043904

Portaria/PGE Nº 23/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000000038/2026
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora Elaine Ribeiro Bueno De Mendonça, portadora do CPF n.º 029.684.546-92, matrícula nº 237-5, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/02/2026 a 28/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 13 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1043905

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 2.880/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058544/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 0050155-7, portador(a) do CPF nº 508.621.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043673

Portaria/SEDUC Nº 2.881/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058544/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 0050155-7, portador(a) do CPF nº 508.621.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043681

Portaria/SEDUC Nº 2.882/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058544/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) MARCOS ANDRÉ LIMA VALÉRIO, Matrícula nº 0020215-0 , portador(a) do CPF nº 650.035.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043689

Portaria/SEDUC Nº 2.885/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056489/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) JAMES DA LUZ, Matrícula nº 15632-9 , portador(a) do CPF nº 034.246.074-95, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043721

Portaria/SEDUC Nº 2.886/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056489/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) ANA GLÓRIA SILVA DE CARVALHO, Matrícula nº 297-6, portador(a) do CPF nº 052.106.934-30, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043722

Portaria/SEDUC Nº 2.956/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057986/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) Girlene Barros dos Santos, Matrícula nº 0826676-0, portador(a) do CPF nº 646.912.764-91, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Virginio de Campos - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Virginio de Campos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043725

Portaria/SEDUC Nº 2.957/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057986/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) JOSÉ SIQUEIRA BARROS NETO, Matrícula nº 0028207-3, portador(a) do CPF nº 068.352.194-24, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Virginio de Campos - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Virginio de Campos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043726

Portaria/SEDUC Nº 2.966/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059263/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) Ricardo Max Lima Cavalcante, Matrícula nº 19181-7, portador(a) do CPF nº 098.242.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Rubens Canuto - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Rubens Canuto - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043745

PORTARIA /SEDUC Nº. 2490/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE ANGELO ROMAO, portadora do CPF n.º 040.805.034-90, matrícula nº 9866799, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043453

PORTARIA /SEDUC Nº. 2489/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE ROMAO MENDES, portadora do CPF n.º 668.487.254-04, matrícula nº 82768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043454

PORTARIA /SEDUC Nº. 2488/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CYNARA RODRIGUES FERREIRA AMORIM, portadora do CPF n.º 022.944.974-30, matrícula nº 82885, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043455

PORTARIA /SEDUC Nº. 2487/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO, portadora do CPF n.º 227.493.574-20, matrícula nº 825571, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043456

PORTARIA /SEDUC Nº. 2486/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANIELY LUCIO MARTINS MONTEIRO, portadora do CPF n.º 046.749.504-14, matrícula nº 49180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043457

PORTARIA /SEDUC Nº. 2485/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002289/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZABEL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.642.374-42, matrícula nº 82147, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043459

PORTARIA /SEDUC Nº. 2484/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002155/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DA CONCEICAO MOTA MARQUES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 454.764.464-00, matrícula nº 80561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043461

PORTARIA /SEDUC Nº. 2481/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001483/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA VIRGINIA DUARTE LEITE, portadora do CPF n.º 088.416.254-06, matrícula nº 37577, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043462

PORTARIA /SEDUC Nº. 2480/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001483/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA VIRGINIA DUARTE LEITE, portadora do CPF n.º 088.416.254-06, matrícula nº 37577, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043463

PORTARIA /SEDUC Nº. 2479/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001483/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA VIRGINIA DUARTE LEITE, portadora do CPF n.º 088.416.254-06, matrícula nº 37577, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043464

PORTARIA /SEDUC Nº. 2483/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001623/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 412.235.355-68, matrícula nº 826276, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043465

PORTARIA /SEDUC Nº. 2482/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001623/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 412.235.355-68, matrícula nº 826276, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043466

PORTARIA /SEDUC Nº. 2500/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARGARIDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 677.584.104-30, matrícula nº 825575, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043475

PORTARIA /SEDUC Nº. 2499/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL LUCIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 668.488.224-34, matrícula nº 825580, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043476

PORTARIA /SEDUC Nº. 2498/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA REGINA ROCHA PIRES, portadora do CPF n.º 053.508.664-43, matrícula nº 29732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043477

PORTARIA /SEDUC Nº. 2497/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOATAN PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 089.133.054-29, matrícula nº 28566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043478

PORTARIA /SEDUC Nº. 2496/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRAILDE BARBOSA FIRMINO, portadora do CPF n.º 662.435.304-00, matrícula nº 825448, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043479

PORTARIA /SEDUC Nº. 2495/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HILDEBERTO MOREIRA NETO, portador do CPF n.º 447.075.094-87, matrícula nº 824303, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043480

PORTARIA /SEDUC Nº. 2494/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 077.279.984-94, matrícula nº 19998, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043481

PORTARIA /SEDUC Nº. 2493/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO FREITAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 045.774.144-90, matrícula nº 9866110, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043482

PORTARIA /SEDUC Nº. 2492/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERALDO SOARES DAMACENA, portador do CPF n.º 457.567.594-68, matrícula nº 825589, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043483

PORTARIA /SEDUC Nº. 2491/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ESMERALDA NUNES DE CARVALHO SILVA, portadora do CPF n.º 889.767.181-00, matrícula nº 9865887, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043484

PORTARIA /SEDUC Nº. 2520/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUSLAN PEREIRA GONCALVES, portador do CPF n.º 027.670.264-64, matrícula nº 83488, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043493

PORTARIA /SEDUC Nº. 2519/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 484.669.134-91, matrícula nº 41695, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043494

PORTARIA /SEDUC Nº. 2518/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) E:01800.0000057067/2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO CORREIA BRAGA, portador do CPF n.º 651.622.934-15, matrícula nº 35854, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043495

PORTARIA /SEDUC Nº. 2517/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANIA DE ARAUJO SOARES, portadora do CPF n.º 741.424.964-68, matrícula nº 9866846, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043496

PORTARIA /SEDUC Nº. 2516/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLICIA ALMEIDA MELO, portadora do CPF n.º 391.607.694-91, matrícula nº 82600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043497

PORTARIA /SEDUC Nº. 2515/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GEYSA MARIA DE BRITO SILVA CARVALHO, portadora do CPF n.º 723.485.504-15, matrícula nº 9866606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043498

PORTARIA /SEDUC Nº. 2514/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GEYSA MARIA DE BRITO SILVA CARVALHO, portadora do CPF n.º 723.485.504-15, matrícula nº 81156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043499

PORTARIA /SEDUC Nº. 2513/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI LIMA DE SOUZA, portador do CPF n.º 457.515.604-34, matrícula nº 27379, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043500

PORTARIA /SEDUC Nº. 2512/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO DE SOUSA BEZERRA, portador do CPF n.º 057.533.725-70, matrícula nº 19857, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043501

PORTARIA /SEDUC Nº. 2511/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA SALETE GODOI DA MATA, portadora do CPF n.º 699.399.504-20, matrícula nº 87090, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/05/2026 até 08/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043502

PORTARIA /SEDUC Nº. 2510/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA SALETE GODOI DA MATA, portadora do CPF n.º 699.399.504-20, matrícula nº 87090, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043503

PORTARIA /SEDUC Nº. 2509/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TAIRAN BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 059.938.694-02, matrícula nº 28684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043504

PORTARIA /SEDUC Nº. 2508/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 959.466.594-72, matrícula nº 1863455, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043505

PORTARIA /SEDUC Nº. 2507/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEILDA PEREIRA CAVALCANTE DE FARIAS, portadora do CPF n.º 776.287.564-68, matrícula nº 9866754, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043506

PORTARIA /SEDUC Nº. 2506/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA DA SILVA FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 740.379.604-78, matrícula nº 9866107, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043507

PORTARIA /SEDUC Nº. 2505/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SOARES CORDEIRO, portadora do CPF n.º 484.844.154-49, matrícula nº 87095, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043508

PORTARIA /SEDUC Nº. 2504/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 023.757.124-20, matrícula nº 825905, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043509

PORTARIA /SEDUC Nº. 2503/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANHA FERREIRA COSTA, portadora do CPF n.º 022.694.824-25, matrícula nº 1863451, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043510

PORTARIA /SEDUC Nº. 2502/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF n.º 367.029.194-68, matrícula nº 9863888, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043511

PORTARIA /SEDUC Nº. 2501/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ACASSIA MELO DE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 581.771.324-15, matrícula nº 825585, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043512

PORTARIA /SEDUC Nº. 2530/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIONILA MARIA MOURA DO REGO, portadora do CPF n.º 259.452.034-91, matrícula nº 824149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043529

PORTARIA /SEDUC Nº. 2529/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIRLEIA PEREIRA SILVA GOMES, portadora do CPF n.º 949.761.985-53, matrícula nº 19867, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043530

PORTARIA /SEDUC Nº. 2528/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA MARINHO ROSENDO MISSIAS, portadora do CPF n.º 022.491.414-60, matrícula nº 9867207, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043531

PORTARIA /SEDUC Nº. 2527/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERIGLEIDE AMORIM DA SILVA, portadora do CPF n.º 331.511.994-53, matrícula nº 9863615, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043532

PORTARIA /SEDUC Nº. 2526/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003091/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAFAEL ALBUQUERQUE MUNIZ FALCAO, portador do CPF n.º 056.596.174-84, matrícula nº 19020, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043533

PORTARIA /SEDUC Nº. 2525/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048978/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RAFAEL ALBUQUERQUE MUNIZ FALCAO, portador do CPF n.º 056.596.174-84, matrícula nº 19020, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043534

PORTARIA /SEDUC Nº. 2524/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048978/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NILZA BARBOSA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 062.547.988-24, matrícula nº 86756, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043535

PORTARIA /SEDUC Nº. 2523/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048978/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS DIEGO MAIA PROFIRO, portador do CPF n.º 037.405.404-51, matrícula nº 84745, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043537

PORTARIA /SEDUC Nº. 2522/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057022/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS SANTOS, portador do CPF n.º 431.452.724-20, matrícula nº 825590, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043538

PORTARIA /SEDUC Nº. 2521/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057022/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NIVEA MARIZ DE MENEZES VIEIRA, portadora do CPF n.º 024.471.224-70, matrícula nº 22944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043539

PORTARIA /SEDUC Nº. 2540/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSELUCIA CASTELO BRANCO GUSMAO, portadora do CPF n.º 030.311.694-33, matrícula nº 9865700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043553

PORTARIA /SEDUC Nº. 2539/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 034.519.434-92, matrícula nº 9866138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043554

PORTARIA /SEDUC Nº. 2538/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 034.519.434-92, matrícula nº 9866138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043555

PORTARIA /SEDUC Nº. 2537/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANEIDE LOPES NICANDIDO, portadora do CPF n.º 029.653.714-43, matrícula nº 9865562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043556

PORTARIA /SEDUC Nº. 2536/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANEIDE LOPES NICANDIDO, portadora do CPF n.º 029.653.714-43, matrícula nº 9865562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043557

PORTARIA /SEDUC Nº. 2535/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILVANEIDE DA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 028.449.324-44, matrícula nº 84077, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043558

PORTARIA /SEDUC Nº. 2534/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILVANEIDE DA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 028.449.324-44, matrícula nº 84077, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043560

PORTARIA /SEDUC Nº. 2533/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELISIEL DA SILVA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 924.942.694-15, matrícula nº 9865665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043561

PORTARIA /SEDUC Nº. 2532/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO, portador do CPF n.º 056.971.914-30, matrícula nº 324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043563

PORTARIA /SEDUC Nº. 2531/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RUBIA VALERIA CAVALCANTE LIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 036.390.924-90, matrícula nº 49174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043564

PORTARIA /SEDUC Nº. 2448/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAN WAGNER DO NASCIMENTO MENDONCA FRANCA, portador do CPF n.º 088.622.624-42, matrícula nº 29905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043594

PORTARIA /SEDUC Nº. 2447/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA LACERDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.057.894-78, matrícula nº 12749, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043595

PORTARIA /SEDUC Nº. 2458/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SELMA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 553.885.824-34, matrícula nº 824929, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043596

PORTARIA /SEDUC Nº. 2457/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DA SILVEIRA GOMES, portadora do CPF n.º 685.519.754-04, matrícula nº 9865347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043597

PORTARIA /SEDUC Nº. 2456/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 000.290.205-22, matrícula nº 30559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043598

PORTARIA /SEDUC Nº. 2455/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY ROBERTA FREIRE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 062.736.474-88, matrícula nº 9867027, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043600

PORTARIA /SEDUC Nº. 2454/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANASTACIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 022.243.424-46, matrícula nº 1863464, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043601

PORTARIA /SEDUC Nº. 2453/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE VENTURA SILVA, portadora do CPF n.º 044.587.684-09, matrícula nº 1863615, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043602

PORTARIA /SEDUC Nº. 2452/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVETE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 787.736.284-68, matrícula nº 826107, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043603

PORTARIA /SEDUC Nº. 2451/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE CAETANO DA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 580.549.874-04, matrícula nº 80741, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043604

PORTARIA /SEDUC Nº. 2450/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNEUZA LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 940.887.994-53, matrícula nº 9864853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043605

PORTARIA /SEDUC Nº. 2449/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA KARINA REGO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 940.414.824-53, matrícula nº 51433, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043606

PORTARIA /SEDUC Nº. 2468/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ESTEVAM GOMES DE SOUZA, portador do CPF n.º 038.321.374-67, matrícula nº 9865604, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043607

PORTARIA /SEDUC Nº. 2467/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, portadora do CPF n.º 348.173.794-72, matrícula nº 9866088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043608

PORTARIA /SEDUC Nº. 2466/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, portadora do CPF n.º 348.173.794-72, matrícula nº 87190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043609

PORTARIA /SEDUC Nº. 2465/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENISE MAIA COSTA, portadora do CPF n.º 008.635.784-03, matrícula nº 9865934, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043610

PORTARIA /SEDUC Nº. 2464/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 064.374.574-22, matrícula nº 19149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043612

PORTARIA /SEDUC Nº. 2463/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 064.374.574-22, matrícula nº 30113, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043613

PORTARIA /SEDUC Nº. 2462/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AGNA SANTANA SILVA, portadora do CPF n.º 503.563.055-20, matrícula nº 80910, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043614

PORTARIA /SEDUC Nº. 2461/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA TELLES DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.300.634-71, matrícula nº 9864470, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043615

PORTARIA /SEDUC Nº. 2460/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESSA DE LIMA ALVES, portadora do CPF n.º 039.054.214-88, matrícula nº 9865392, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043616

PORTARIA /SEDUC Nº. 2459/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA EDNALVA DA SILVA, portadora do CPF n.º 483.719.474-53, matrícula nº 825820, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043617

PORTARIA /SEDUC Nº. 2478/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA MARIA NOBREGA LIMA, portadora do CPF n.º 383.410.854-53, matrícula nº 9867015, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043618

PORTARIA /SEDUC Nº. 2477/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARGARETE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.395.794-60, matrícula nº 826364, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043619

PORTARIA /SEDUC Nº. 2476/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA ANDREA PEREIRA DE LIRA, portadora do CPF n.º 008.701.874-81, matrícula nº 824203, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043621

PORTARIA /SEDUC Nº. 2475/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO LUCIO DIONISIO SILVA, portador do CPF n.º 036.470.974-03, matrícula nº 9865404, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043622

PORTARIA /SEDUC Nº. 2474/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUCIARA INACIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 123.010.254-03, matrícula nº 30220, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043623

PORTARIA /SEDUC Nº. 2473/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO, portadora do CPF n.º 033.439.754-51, matrícula nº 83079, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043624

PORTARIA /SEDUC Nº. 2472/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO DE MELO SILVA, portador do CPF n.º 038.345.864-12, matrícula nº 824236, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043625

PORTARIA /SEDUC Nº. 2471/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEAN CHARLES DA SILVA CHAGAS, portador do CPF n.º 025.492.404-21, matrícula nº 80896, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043627

PORTARIA /SEDUC Nº. 2470/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JANIO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 648.416.184-49, matrícula nº 826402, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043628

PORTARIA /SEDUC Nº. 2469/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE LUCIA SOARES SILVA VICENTE, portadora do CPF n.º 495.018.874-72, matrícula nº 826996, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043629

PORTARIA /SEDUC Nº. 2550/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANETE CANDIDO PEREIRA, portadora do CPF n.º 020.056.634-25, matrícula nº 82941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043735

PORTARIA /SEDUC Nº. 2549/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALEXSANDRA DE OLIVEIRA LEVINO, portadora do CPF n.º 010.887.654-32, matrícula nº 13425, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043737

PORTARIA /SEDUC Nº. 2548/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO, portador do CPF n.º 827.176.724-00, matrícula nº 83085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043739

PORTARIA /SEDUC Nº. 2547/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO, portador do CPF n.º 827.176.724-00, matrícula nº 83085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043740

PORTARIA /SEDUC Nº. 2546/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NELMARES CUNHA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 022.739.194-25, matrícula nº 82968, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043741

PORTARIA /SEDUC Nº. 2545/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NELMARES CUNHA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 022.739.194-25, matrícula nº 82968, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043742

PORTARIA /SEDUC Nº. 2544/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA, portadora do CPF n.º 259.575.384-34, matrícula nº 87073, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043743

PORTARIA /SEDUC Nº. 2543/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA, portadora do CPF n.º 259.575.384-34, matrícula nº 87073, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043746

PORTARIA /SEDUC Nº. 2542/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSSANA SILVA CABRAL DE GUSMAO, portadora do CPF n.º 460.679.304-04, matrícula nº 82810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043747

PORTARIA /SEDUC Nº. 2541/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSSANA SILVA CABRAL DE GUSMAO, portadora do CPF n.º 460.679.304-04, matrícula nº 82810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043748

PORTARIA /SEDUC Nº. 2610/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002191/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILBERTO GERALDO FERREIRA, portador do CPF n.º 577.721.185-20, matrícula nº 67716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043753

PORTARIA /SEDUC Nº. 2609/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002191/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILBERTO GERALDO FERREIRA, portador do CPF n.º 577.721.185-20, matrícula nº 67716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043754

PORTARIA /SEDUC Nº. 2608/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002191/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILBERTO GERALDO FERREIRA, portador do CPF n.º 577.721.185-20, matrícula nº 51609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043755

PORTARIA /SEDUC Nº. 2607/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002191/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILBERTO GERALDO FERREIRA, portador do CPF n.º 577.721.185-20, matrícula nº 51609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043756

PORTARIA /SEDUC Nº. 2606/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053270/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA LAURINDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 055.579.964-60, matrícula nº 13171, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/04/2026 até 27/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043757

PORTARIA /SEDUC Nº. 2605/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053270/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA LAURINDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 055.579.964-60, matrícula nº 13171, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043758

PORTARIA /SEDUC Nº. 2554/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA ARAUJO DE VERCOSA, portadora do CPF n.º 463.092.684-49, matrícula nº 9866097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043759

PORTARIA /SEDUC Nº. 2553/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA, portador do CPF n.º 376.247.504-06, matrícula nº 9865614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043760

PORTARIA /SEDUC Nº. 2552/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELVIS TENORIO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 022.561.174-05, matrícula nº 826448, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043761

PORTARIA /SEDUC Nº. 2551/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CELSA SILVA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 524.531.464-91, matrícula nº 84256, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043762

PORTARIA /SEDUC Nº. 2564/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANIELMA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 030.553.354-14, matrícula nº 9866224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043763

PORTARIA /SEDUC Nº. 2563/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAMIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 432.051.514-53, matrícula nº 49093, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043764

PORTARIA /SEDUC Nº. 2562/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO SOLANO DUARTE SILVA, portador do CPF n.º 891.102.694-87, matrícula nº 885, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043765

PORTARIA /SEDUC Nº. 2561/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056109/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, portadora do CPF n.º 823.622.114-87, matrícula nº 19863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043766

PORTARIA /SEDUC Nº. 2560/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIGIA BARBOSA LIRA ALMEIDA DE MELO, portadora do CPF n.º 973.803.504-04, matrícula nº 81225, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043767

PORTARIA /SEDUC Nº. 2559/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056109/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GENILDA MARIA DA SILVA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 462.974.304-97, matrícula nº 83451, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043768

PORTARIA /SEDUC Nº. 2558/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AGELEU DE JESUS FIGUEIREDO FILHO, portador do CPF n.º 856.522.964-53, matrícula nº 83437, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043769

PORTARIA /SEDUC Nº. 2557/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SYLVIA DE AZEVEDO BELTRAO, portadora do CPF n.º 075.052.444-85, matrícula nº 18479, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043770

PORTARIA /SEDUC Nº. 2556/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE DE CASSIA CORREA CAVALCANTE CARVALHO, portadora do CPF n.º 651.055.404-68, matrícula nº 67700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043771

PORTARIA /SEDUC Nº. 2555/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA LINS, portadora do CPF n.º 870.759.544-15, matrícula nº 825457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043772

PORTARIA /SEDUC Nº. 2574/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA, portador do CPF n.º 511.673.364-53, matrícula nº 824201, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043773

PORTARIA /SEDUC Nº. 2573/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 048.323.014-62, matrícula nº 28688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043774

PORTARIA /SEDUC Nº. 2572/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, portador do CPF n.º 843.224.384-15, matrícula nº 9865349, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043775

PORTARIA /SEDUC Nº. 2571/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOHN ARISLAN DA SILVA, portador do CPF n.º 042.502.624-80, matrícula nº 20139, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043776

PORTARIA /SEDUC Nº. 2570/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOHN ARISLAN DA SILVA, portador do CPF n.º 042.502.624-80, matrícula nº 29055, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043777

PORTARIA /SEDUC Nº. 2569/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANICE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.021.384-04, matrícula nº 81424, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043778

PORTARIA /SEDUC Nº. 2568/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVONETE CALIXTO DE FARIAS, portadora do CPF n.º 309.870.324-53, matrícula nº 825511, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043779

PORTARIA /SEDUC Nº. 2567/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GIOVANNI TENORIO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 024.708.574-06, matrícula nº 80922, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/01/2026 até 18/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043780

PORTARIA /SEDUC Nº. 2566/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA VITAL DA SILVA, portadora do CPF n.º 020.429.854-73, matrícula nº 80863, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043781

PORTARIA /SEDUC Nº. 2565/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA GISIANE NUNES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 042.319.934-08, matrícula nº 826258, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043783

PORTARIA /SEDUC Nº. 2584/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANDERLY MARCIA DE ARAUJO JATOBA, portadora do CPF n.º 542.929.644-91, matrícula nº 9865421, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043784

PORTARIA /SEDUC Nº. 2583/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TEREZINHA JOSEFA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 308.198.574-91, matrícula nº 80932, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043785

PORTARIA /SEDUC Nº. 2582/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY VIEIRA DOS REIS, portadora do CPF n.º 843.136.684-20, matrícula nº 825071, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043786

PORTARIA /SEDUC Nº. 2581/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 056.843.964-37, matrícula nº 22972, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043787

PORTARIA /SEDUC Nº. 2580/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 699.372.904-06, matrícula nº 83435, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043788

PORTARIA /SEDUC Nº. 2579/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA VERONICA LEITE SOUZA, portadora do CPF n.º 286.109.704-34, matrícula nº 9865625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043789

PORTARIA /SEDUC Nº. 2578/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ROSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 469.802.614-87, matrícula nº 81430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043790

PORTARIA /SEDUC Nº. 2577/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ISABEL DA SILVA PITA, portadora do CPF n.º 024.466.654-70, matrícula nº 80459, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043791

PORTARIA /SEDUC Nº. 2576/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 776.294.184-34, matrícula nº 825263, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043792

PORTARIA /SEDUC Nº. 2575/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTIANE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 863.445.364-20, matrícula nº 826475, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043793

PORTARIA /SEDUC Nº. 2594/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RAFAEL GOMES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 064.359.004-85, matrícula nº 20208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/01/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043794

PORTARIA /SEDUC Nº. 2593/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RAFAEL GOMES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 064.359.004-85, matrícula nº 28633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/01/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043795

PORTARIA /SEDUC Nº. 2592/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADILSON DE GUSMAO, portador do CPF n.º 239.483.704-78, matrícula nº 46038, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043796

PORTARIA /SEDUC Nº. 2591/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSAFA DA SILVA, portador do CPF n.º 725.321.304-15, matrícula nº 9863947, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043797

PORTARIA /SEDUC Nº. 2590/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAEUDSON DA SILVA, portador do CPF n.º 903.456.654-49, matrícula nº 83416, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043798

PORTARIA /SEDUC Nº. 2589/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora INALDEVANIA DE MELO SILVA, portadora do CPF n.º 924.111.344-87, matrícula nº 82565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043800

PORTARIA /SEDUC Nº. 2588/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILSON BUARQUE FRAGA, portador do CPF n.º 460.686.004-91, matrícula nº 38373, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043801

PORTARIA /SEDUC Nº. 2587/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENILSON LAMENHA FRAGA, portador do CPF n.º 517.149.904-78, matrícula nº 40990, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043803

PORTARIA /SEDUC Nº. 2586/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILMA MARIA ALVES, portadora do CPF n.º 064.738.994-05, matrícula nº 9866993, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043805

PORTARIA /SEDUC Nº. 2585/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANDILVA LIMA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 524.082.304-97, matrícula nº 9867023, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043807

PORTARIA /SEDUC Nº. 2604/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VANDESON EMANUEL GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 051.820.644-03, matrícula nº 575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043810

PORTARIA /SEDUC Nº. 2603/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALKIRIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 042.782.574-14, matrícula nº 824049, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043811

PORTARIA /SEDUC Nº. 2602/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAMARA SIBELES DA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 042.384.754-61, matrícula nº 9867145, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043813

PORTARIA /SEDUC Nº. 2601/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SEVERINA CARLOS DE MELO SILVA, portadora do CPF n.º 546.081.984-91, matrícula nº 83446, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043814

PORTARIA /SEDUC Nº. 2600/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEBASTIAO MACHADO LINS, portador do CPF n.º 725.104.204-53, matrícula nº 9863931, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043815

PORTARIA /SEDUC Nº. 2599/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENECASSIO CANDIDO DE VASCONCELOS SILVA, portador do CPF n.º 081.301.304-67, matrícula nº 856, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043816

PORTARIA /SEDUC Nº. 2598/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MINERVA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.807.074-36, matrícula nº 83385, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043817

PORTARIA /SEDUC Nº. 2597/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JUCICLEIDE RODRIGUES WANDERLEY, portadora do CPF n.º 544.297.144-87, matrícula nº 1056, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043818

PORTARIA /SEDUC Nº. 2596/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIO MAURO VITURINO DA SILVA, portador do CPF n.º 669.266.454-34, matrícula nº 952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043819

PORTARIA /SEDUC Nº. 2595/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSELENE CORREIA DE MEDEIROS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 039.186.854-38, matrícula nº 9867069, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043820

PORTARIA /SEDUC Nº. 2620/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDISTON DA SILVA, portador do CPF n.º 827.220.644-72, matrícula nº 83407, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043822

PORTARIA /SEDUC Nº. 2619/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVAN DA COSTA SANTOS, portador do CPF n.º 577.325.234-15, matrícula nº 82950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043823

PORTARIA /SEDUC Nº. 2618/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLEDSON BERTO SILVA, portador do CPF n.º 994.549.044-34, matrícula nº 83112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043824

PORTARIA /SEDUC Nº. 2617/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLEDSON BERTO SILVA, portador do CPF n.º 994.549.044-34, matrícula nº 49148, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043825

PORTARIA /SEDUC Nº. 2616/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO, portador do CPF n.º 029.381.144-00, matrícula nº 9865575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043826

PORTARIA /SEDUC Nº. 2615/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELEONORA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.844.024-94, matrícula nº 824031, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043827

PORTARIA /SEDUC Nº. 2614/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDLENE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 644.678.134-20, matrícula nº 9866974, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043829

PORTARIA /SEDUC Nº. 2613/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLOVIS FARIAS DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 041.733.164-96, matrícula nº 825449, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043830

PORTARIA /SEDUC Nº. 2612/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AUREA SONIA GONZAGA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 021.872.534-57, matrícula nº 9866342, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043832

PORTARIA /SEDUC Nº. 2611/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.242.524-07, matrícula nº 83383, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043833

PORTARIA /SEDUC Nº. 2630/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZENILDA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.185.474-39, matrícula nº 9866910, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043839

PORTARIA /SEDUC Nº. 2629/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TERESA CRISTIANA CAMARA E SILVA, portadora do CPF n.º 818.846.804-53, matrícula nº 9866882, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043841

PORTARIA /SEDUC Nº. 2628/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SYLLAS ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 038.576.804-40, matrícula nº 149, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043842

PORTARIA /SEDUC Nº. 2627/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDRO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 036.747.374-77, matrícula nº 824980, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043844

PORTARIA /SEDUC Nº. 2626/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MOZART JOSE MELO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 438.271.874-00, matrícula nº 78367, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043845

PORTARIA /SEDUC Nº. 2625/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SUZANA SILVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 827.176.214-15, matrícula nº 824048, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043847

PORTARIA /SEDUC Nº. 2624/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 056.416.994-38, matrícula nº 9867097, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043848

PORTARIA /SEDUC Nº. 2623/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 860.519.704-87, matrícula nº 83386, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043850

PORTARIA /SEDUC Nº. 2622/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 457.970.804-00, matrícula nº 9865492, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043851

PORTARIA /SEDUC Nº. 2621/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 014.648.014-79, matrícula nº 824053, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043853

PORTARIA /SEDUC Nº. 2640/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 072.508.064-75, matrícula nº 30475, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043862

PORTARIA /SEDUC Nº. 2639/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA, portadora do CPF n.º 539.941.164-49, matrícula nº 81235, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043863

PORTARIA /SEDUC Nº. 2638/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE CARLOS DE CERQUEIRA AMORIM, portadora do CPF n.º 647.029.527-49, matrícula nº 826021, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043864

PORTARIA /SEDUC Nº. 2637/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIO HUMBERTO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 032.936.424-38, matrícula nº 9866819, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043865

PORTARIA /SEDUC Nº. 2636/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIO GUILHERME DE SOUZA, portador do CPF n.º 123.879.878-02, matrícula nº 826019, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043866

PORTARIA /SEDUC Nº. 2635/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 925.784.704-72, matrícula nº 826016, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043868

PORTARIA /SEDUC Nº. 2634/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARISOLUSIA CASTRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 024.550.754-00, matrícula nº 9866310, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043869

PORTARIA /SEDUC Nº. 2633/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA MARIA VIEIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 001.037.774-31, matrícula nº 824484, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043870

PORTARIA /SEDUC Nº. 2632/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA GLORIA SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 052.106.934-30, matrícula nº 297, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043871

PORTARIA /SEDUC Nº. 2631/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053993/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEANE MENDONCA MORAES, portadora do CPF n.º 126.895.534-57, matrícula nº 30137, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043872

PORTARIA /SEDUC Nº. 2662/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WASHINGTON DE LIMA, portador do CPF n.º 007.670.724-56, matrícula nº 824763, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043878

PORTARIA /SEDUC Nº. 2661/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANETE MONTEIRO, portadora do CPF n.º 384.260.484-04, matrícula nº 824925, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043879

PORTARIA /SEDUC Nº. 2660/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SELMA PATRICIA COSTA NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 678.267.174-34, matrícula nº 824867, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043880

PORTARIA /SEDUC Nº. 2659/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIANE DA SILVA CANDIDO, portadora do CPF n.º 439.609.364-00, matrícula nº 13728, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043881

PORTARIA /SEDUC Nº. 2658/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 411.572.144-87, matrícula nº 826175, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043882

PORTARIA /SEDUC Nº. 2657/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PETRUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.364.504-10, matrícula nº 826167, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043883

PORTARIA /SEDUC Nº. 2656/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEUDSON HENRIQUE DA SILVA GOES, portador do CPF n.º 031.243.104-03, matrícula nº 826165, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043884

PORTARIA /SEDUC Nº. 2655/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLUCE VILELA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 347.448.944-53, matrícula nº 824010, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043885

PORTARIA /SEDUC Nº. 2654/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SIRLEIDE MARQUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.702.294-00, matrícula nº 824765, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043886

PORTARIA /SEDUC Nº. 2653/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 699.447.764-91, matrícula nº 13731, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043887

PORTARIA /SEDUC Nº. 2652/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA DOS SANTOS DE AMORIM, portadora do CPF n.º 042.931.134-60, matrícula nº 826124, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043888

PORTARIA /SEDUC Nº. 2651/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA BEZERRA, portadora do CPF n.º 757.153.844-00, matrícula nº 825968, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043889

PORTARIA /SEDUC Nº. 2650/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 045.827.194-22, matrícula nº 962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043890

PORTARIA /SEDUC Nº. 2649/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RUBENS DA SILVA, portador do CPF n.º 177.679.974-72, matrícula nº 81959, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043891

PORTARIA /SEDUC Nº. 2648/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGENILDO FERREIRA LIMA, portador do CPF n.º 740.242.304-25, matrícula nº 1863470, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043892

PORTARIA /SEDUC Nº. 2647/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANSELMO RAMOS DA SILVA, portador do CPF n.º 495.704.714-68, matrícula nº 82034, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043893

PORTARIA /SEDUC Nº. 2646/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMES DA LUZ, portador do CPF n.º 034.246.074-95, matrícula nº 15632, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043894

PORTARIA /SEDUC Nº. 2645/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMES DA LUZ, portador do CPF n.º 034.246.074-95, matrícula nº 29661, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043895

PORTARIA /SEDUC Nº. 2644/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRINEA ALBINO DE MELO, portadora do CPF n.º 637.179.134-68, matrícula nº 826149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043896

PORTARIA /SEDUC Nº. 2643/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILSIANO DE SOUZA BARBOSA, portador do CPF n.º 724.176.924-49, matrícula nº 826023, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043897

PORTARIA /SEDUC Nº. 2642/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GENILZA DE OLIVEIRA MOTA, portadora do CPF n.º 724.184.434-34, matrícula nº 826020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043898

PORTARIA /SEDUC Nº. 2641/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVANIA JERONIMO DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.531.344-81, matrícula nº 82369, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043899

PORTARIA /SEDUC Nº. 2666/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054329/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DVANE FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 541.988.104-78, matrícula nº 80514, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043908

PORTARIA /SEDUC Nº. 2665/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054329/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA DE QUEIROZ SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 049.014.544-20, matrícula nº 9866782, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043909

PORTARIA /SEDUC Nº. 2664/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001809/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FILIPE COSTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 014.565.184-37, matrícula nº 29044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043910

PORTARIA /SEDUC Nº. 2663/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001809/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FILIPE COSTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 014.565.184-37, matrícula nº 18837, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043911

PORTARIA /SEDUC Nº. 2676/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055024/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOELMA GUEDES COSTA DE HOLANDA, portadora do CPF n.º 676.941.524-00, matrícula nº 824781, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043913

PORTARIA /SEDUC Nº. 2675/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055024/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 787.712.424-49, matrícula nº 825969, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043914

PORTARIA /SEDUC Nº. 2674/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055024/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLECIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 740.271.824-72, matrícula nº 824777, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043915

PORTARIA /SEDUC Nº. 2673/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055024/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA DE ARAUJO COSTA, portadora do CPF n.º 924.128.404-82, matrícula nº 52053, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043916

PORTARIA /SEDUC Nº. 2672/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055024/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 060.823.384-64, matrícula nº 9867203, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043917

PORTARIA /SEDUC Nº. 2671/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055024/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANTONIA FERREIRA DA SILVA MAIA, portadora do CPF n.º 678.511.424-15, matrícula nº 826299, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043918

PORTARIA /SEDUC Nº. 2670/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054329/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SAMIA SIBALDO ALVES, portadora do CPF n.º 842.045.324-20, matrícula nº 17888, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043919

PORTARIA /SEDUC Nº. 2669/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054329/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILA MARIA GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 815.085.574-20, matrícula nº 9863660, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043920

PORTARIA /SEDUC Nº. 2668/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054329/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO DEMEZIO, portador do CPF n.º 185.127.044-20, matrícula nº 37592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043921

PORTARIA /SEDUC Nº. 2667/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054329/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIR ESTEVAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 269.267.095-72, matrícula nº 84724, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043923

PORTARIA /SEDUC Nº. 2687/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DJAELSON LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 043.842.074-84, matrícula nº 19787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043924

PORTARIA /SEDUC Nº. 2686/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DJAELSON LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 043.842.074-84, matrícula nº 30449, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043925

PORTARIA /SEDUC Nº. 2684/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO JOSE MARINHO ALVES, portador do CPF n.º 662.675.364-91, matrícula nº 824487, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043926

PORTARIA /SEDUC Nº. 2683/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.203.174-53, matrícula nº 826045, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043927

PORTARIA /SEDUC Nº. 2682/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 662.658.604-10, matrícula nº 824460, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043928

PORTARIA /SEDUC Nº. 2681/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA DAS NEVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.099.274-90, matrícula nº 824490, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043929

PORTARIA /SEDUC Nº. 2680/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055024/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELI BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 504.886.604-59, matrícula nº 824947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043930

PORTARIA /SEDUC Nº. 2679/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055024/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAURO JORGE DANTAS, portador do CPF n.º 724.018.264-91, matrícula nº 1863444, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043931

PORTARIA /SEDUC Nº. 2678/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055024/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DE MORAIS ALVES, portadora do CPF n.º 023.315.464-79, matrícula nº 824829, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043932

PORTARIA /SEDUC Nº. 2677/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055024/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS DORES ROSA DA SILVA GOMES, portadora do CPF n.º 039.511.354-76, matrícula nº 825345, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043933

PORTARIA /SEDUC Nº. 2696/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA DA COSTA FREITAS, portadora do CPF n.º 889.323.034-87, matrícula nº 82383, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043934

PORTARIA /SEDUC Nº. 2695/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 605.369.774-53, matrícula nº 824911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043935

PORTARIA /SEDUC Nº. 2694/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE ALVES MARQUES, portador do CPF n.º 648.375.304-78, matrícula nº 824702, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043936

PORTARIA /SEDUC Nº. 2693/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANEZ GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 677.255.034-04, matrícula nº 824659, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043937

PORTARIA /SEDUC Nº. 2692/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERONILDES ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 777.724.904-53, matrícula nº 826039, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043938

PORTARIA /SEDUC Nº. 2691/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ENILDO BATISTA WANDERLEY, portador do CPF n.º 165.010.634-34, matrícula nº 826041, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043939

PORTARIA /SEDUC Nº. 2690/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELRILEY GOMES MURTA, portador do CPF n.º 926.125.714-34, matrícula nº 83038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043940

PORTARIA /SEDUC Nº. 2689/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNEUZA LIMEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 803.968.524-91, matrícula nº 825967, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043941

PORTARIA /SEDUC Nº. 2688/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 889.327.024-20, matrícula nº 826040, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043942

PORTARIA /SEDUC Nº. 2685/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AUDENIZ SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 815.297.404-87, matrícula nº 826046, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043943

PORTARIA /SEDUC Nº. 2706/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDIR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 677.249.494-68, matrícula nº 826259, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043944

PORTARIA /SEDUC Nº. 2705/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA MARIA CORREIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 803.075.904-53, matrícula nº 823981, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043945

PORTARIA /SEDUC Nº. 2704/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 814.428.404-63, matrícula nº 83031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043946

PORTARIA /SEDUC Nº. 2703/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE DE BARROS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 028.462.944-88, matrícula nº 826172, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043947

PORTARIA /SEDUC Nº. 2702/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA FIRMINO FERREIRA, portadora do CPF n.º 643.898.804-97, matrícula nº 801, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043948

PORTARIA /SEDUC Nº. 2701/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 453.928.384-72, matrícula nº 45945, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043949

PORTARIA /SEDUC Nº. 2700/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REBECA VIRGINIA DE CARVALHO ARAUJO, portadora do CPF n.º 092.510.424-89, matrícula nº 30555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043950

PORTARIA /SEDUC Nº. 2699/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DE SENA SILVA, portadora do CPF n.º 032.727.914-18, matrícula nº 82379, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043951

PORTARIA /SEDUC Nº. 2698/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA HELENA SIMPLICIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 724.160.844-53, matrícula nº 826120, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043952

PORTARIA /SEDUC Nº. 2697/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINS, portadora do CPF n.º 814.421.064-68, matrícula nº 824739, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043953

PORTARIA /SEDUC Nº. 2716/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SIMONE BEZERRA CAMPOS DE ALENCAR, portadora do CPF n.º 445.085.224-91, matrícula nº 82754, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043954

PORTARIA /SEDUC Nº. 2715/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANI FIRMINO SILVA, portadora do CPF n.º 025.792.494-94, matrícula nº 823901, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043955

PORTARIA /SEDUC Nº. 2714/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 044.794.004-00, matrícula nº 9866127, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043956

PORTARIA /SEDUC Nº. 2713/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GERALDO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 723.736.444-87, matrícula nº 825979, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043957

PORTARIA /SEDUC Nº. 2712/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRANI CORREIA LIMA, portadora do CPF n.º 121.483.568-60, matrícula nº 825532, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043958

PORTARIA /SEDUC Nº. 2711/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILDETE MORAIS DIONISIO, portadora do CPF n.º 026.390.384-27, matrícula nº 823930, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043959

PORTARIA /SEDUC Nº. 2710/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZANGELA CICERA DA SILVA, portadora do CPF n.º 902.757.484-72, matrícula nº 823931, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043960

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.965/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059263/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JANDIR GOMES DE SOUZA TAVARES, Matrícula nº 20083-2, portador(a) do CPF nº 096.254.004-86, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Rubens Canuto - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Rubens Canuto - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1043738

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 290/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055558/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 740.460.124-04, matricula n.º 12853, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043518

PORTARIA/SEPLAG N° 289/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055223/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CICERA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 958.008.754-72, matricula n.º 826190, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043519

PORTARIA/SEPLAG N° 288/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054437/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE APARECIDO MORAIS DA COSTA, portador do CPF n.º 011.466.604-05, matricula n.º 823942, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043520

PORTARIA/SEPLAG N° 656/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042831/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor KLEBER SALDANHA DE SIQUEIRA, portador do CPF n.º 052.990.244-36, matricula n.º 1027, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043521

PORTARIA/SEPLAG N° 655/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038277/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLOVIS ALBERICO RAMOS SOARES, portador do CPF n.º 040.120.174-03, matricula n.º 50614, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043522

PORTARIA/SEPLAG N° 654/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/200, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034636/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora POLYANNE WANDERLEY COSTA, portadora do CPF n.º 013.193.734-02, matricula n.º 745, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043524

PORTARIA/SEPLAG N° 653/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.197/2000, Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020654/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE REINALDO NOGUEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 040.715.084-69, matricula n.º 1019, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043525

PORTARIA/SEPLAG N° 652/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020552/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSENICE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.883.854-72, matricula n.º 9864899, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043526

PORTARIA/SEPLAG N° 296/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009410/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JADSON DE LIRA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 026.223.394-02, matricula n.º 19970, classe A, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043527

PORTARIA/SEPLAG N° 285/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051002/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IZABEL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.642.374-42, matricula n.º 82147, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043528

PORTARIA/SEPLAG N° 666/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056833/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALVARO RAONNY MENEZES DE SANTANA, portador do CPF n.º 030.334.035-57, matricula n.º 30003, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043540

PORTARIA/SEPLAG N° 665/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056571/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 081.665.704-16, matricula n.º 29106, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043541

PORTARIA/SEPLAG N° 664/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056516/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LARISSA DOS SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 090.689.494-89, matricula n.º 27784, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043542

PORTARIA/SEPLAG N° 663/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterado pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056204/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 030.584.464-46, matricula n.º 52094, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043543

PORTARIA/SEPLAG N° 662/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055698/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 939.461.804-00, matricula n.º 87218, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043544

PORTARIA/SEPLAG N° 661/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055625/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 085.322.974-04, matricula n.º 1336, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043545

PORTARIA/SEPLAG N° 660/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055622/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 085.322.974-04, matricula n.º 19147, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043546

PORTARIA/SEPLAG N° 659/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054286/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON SANTOS VELOSO, portador do CPF n.º 111.335.964-10, matricula n.º 29062, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043547

PORTARIA/SEPLAG N° 658/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053767/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor VINICIUS ALVES DE MENDONCA, portador do CPF n.º 121.851.994-04, matricula n.º 28950, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043548

PORTARIA/SEPLAG N° 657/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051138/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CRISTINA THUYLYA PATRIOTA VALENCA, portadora do CPF n.º 013.980.984-85, matricula n.º 30138, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043549

PORTARIA/SEPLAG N° 349/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033608/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 20.929/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de novembro de 2025, que resolveu conceder Progressão Funcional à servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, portadora do CPF:940.547.034-53, matrícula nº 500819, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

CLASSE D

LEIA-SE:

CLASSE C

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043550

PORTARIA/SEPLAG N° 119/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010070/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 21.236/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de novembro de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL pata a CLASSE D, ao servidor BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO, portador do CPF:033.249.284-27, matrícula nº 863831, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

14/08/2024

LEIA-SE:

14/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043576

PORTARIA/SEPLAG N° 385/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025789/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ERICA DIANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 066.812.334-65, matricula n.º 9866660, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043577

PORTARIA/SEPLAG N° 523/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025688/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor NIVALDO COSTA SILVA, portador do CPF n.º 411.307.584-00, matricula n.º 826129, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043578

PORTARIA/SEPLAG N° 521/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027024/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DOS SANTOS QUEIROZ, portadora do CPF n.º 019.420.674-29, matricula n.º 9867220, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043579

PORTARIA/SEPLAG N° 704/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050949/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLANCA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 346.819.814-00, matricula n.º 826452, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043580

PORTARIA/SEPLAG N° 703/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053786/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CECILIA LUIZA CRUZ OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 032.753.744-27, matricula n.º 9863613, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043581

PORTARIA/SEPLAG N° 527/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021623/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS, portadora do CPF n.º 042.771.054-59, matricula n.º 826351, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043582

PORTARIA/SEPLAG N° 524/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024852/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALAN SOARES NOMERIANO, portador do CPF n.º 027.453.294-80, matricula n.º 67936, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043583

PORTARIA/SEPLAG N° 709/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039089/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 044.794.004-00, matricula n.º 9866127, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043584

PORTARIA/SEPLAG N° 707/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046376/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN MOURA GUEDES, portador do CPF n.º 241.142.514-72, matricula n.º 824893, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043586

PORTARIA/SEPLAG N° 706/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047501/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ELIAS GOMES DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 731.098.194-49, matricula n.º 1863599, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043587

PORTARIA/SEPLAG N° 705/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048769/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVETE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 787.736.284-68, matricula n.º 826107, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043588

PORTARIA/SEPLAG N° 530/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.276/2001., e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000023837/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA MARIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 347.287.594-15, matricula n.º 66206, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043589

PORTARIA/SEPLAG N° 118/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004084/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 21.224/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de novembro de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para a CLASS D, ao servidor BELMINO CARLOS AMARAL TORRES, portador do CPF:816.332.464-34, matrícula nº 865131, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

01/04/2024

LEIA-SE:

"01/04/2025"

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043630

PORTARIA/SEPLAG Nº 831/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000042830/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CICERA ALVES DA SILVA CPF nº 534.363.004-97, matrícula nº 9863865, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36949590), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/11/2025 a 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043633

PORTARIA/SEPLAG Nº 830/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000046613/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora QUITERIA CORREIA MOTA CPF nº 041.973.014-13, matrícula nº 16993, ocupante do cargo de ARTIFICE, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37090252), por um período de 200 (duzentos) dias, de 24/11/2025 a 11/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043634

PORTARIA/SEPLAG Nº 829/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000034065/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES CPF nº 564.534.264-04, matrícula nº 864862, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37087365), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/08/2025 a 20/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043635

PORTARIA/SEPLAG Nº 828/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025924/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIANA DA SILVA BRAGA, CPF nº309.994.994-91, matrícula nº3636, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/11/2025 até 10/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043636

PORTARIA/SEPLAG Nº 827/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000027387/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIANA DA SILVA BRAGA, CPF n° 309.994.994-91, matrícula nº 3636, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/12/2025 até 10/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043637

PORTARIA/SEPLAG Nº 826/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000046200/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS FERNANDO OITICICA QUINTELLA CAVALCANTI, CPF nº310.252.504-00, matrícula nº40411, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FROTA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/12/2025 até 16/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043638

PORTARIA/SEPLAG Nº 825/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000049089/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO, CPF n° 553.720.824-53, matrícula nº 864679, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/12/2025 até 15/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043639

PORTARIA/SEPLAG Nº 824/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000027048/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, CPF n.º082.233.804-12, matrícula nº2650, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 09/12/2025 até 31/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043641

PORTARIA/SEPLAG Nº 823/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000049033/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCELL MELO MALTA MARQUES, CPF n.º058.114.664-63, matrícula nº2425, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 36 (trinta e seis) dias, a contar de 11/12/2025 até 15/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043643

PORTARIA/SEPLAG Nº 822/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047459/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALIOMAR DOS SANTOS GONCALVES, CPF nº144.988.984-00, matrícula nº865371, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/12/2025 até 19/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043644

PORTARIA/SEPLAG Nº 821/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000050167/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ILZA CAVALCANTE ATAYDE CPF nº 347.894.644-15, matrícula nº 39908, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37095300), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/11/2025 a 14/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043646

PORTARIA/SEPLAG Nº 820/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000049039/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA CPF nº 007.643.664-08, matrícula nº 865001, ocupante do cargo de BIOMEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37094415), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 16/12/2025 a 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043647

PORTARIA/SEPLAG Nº 819/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047170/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, CPF nº034.010.714-67, matrícula nº9864398, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043648

PORTARIA/SEPLAG Nº 818/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038000/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CLAUDIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº029.184.034-58, matrícula nº9863571, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 20/09/2025 até 09/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043649

PORTARIA/SEPLAG Nº 817/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000050162/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, CPF n° 470.312.714-87, matrícula nº 12039, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/12/2025 até 30/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043650

PORTARIA/SEPLAG Nº 816/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047489/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DE LIMA, CPF nº112.550.214-20, matrícula nº796, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/12/2025 até 19/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043651

PORTARIA/SEPLAG Nº 815/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000050154/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF n° 000.964.034-70, matrícula nº 865482, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/12/2025 até 19/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043652

PORTARIA/SEPLAG Nº 814/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000049413/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DE LIMA, CPF nº112.550.214-20, matrícula nº796, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/12/2025 até 03/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043653

PORTARIA/SEPLAG Nº 813/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000050130/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ELIAS DA SILVA, CPF nº788.221.574-00, matrícula nº68847, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 17 (dezessete) dias, a contar de 07/12/2025 até 23/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043655

PORTARIA/SEPLAG Nº 812/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000048510/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES, CPF n° 064.126.204-35, matrícula nº 2712, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 13/12/2025 até 01/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043656

PORTARIA/SEPLAG Nº 811/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046827/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIA MARTA GAMA MARTINS, CPF nº039.999.154-98, matrícula nº2757, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 24/11/2025 até 05/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043657

PORTARIA/SEPLAG Nº 810/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000050331/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALICIANE CESAR DAMASO DE ALMEIDA, CPF n.º022.586.884-93, matrícula nº864375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/12/2025 até 01/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043658

PORTARIA/SEPLAG Nº 809/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000048522/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, CPF n.º008.646.404-39, matrícula nº9864138, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/12/2025 até 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043659

PORTARIA/SEPLAG Nº 808/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058166/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA SILVA SOARES, CPF n.º700.627.144-49, matrícula nº86896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/12/2025 até 01/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043660

PORTARIA/SEPLAG Nº 807/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058354/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DAVI NASCIMENTO GOMES SILVA, CPF nº031.329.364-30, matrícula nº194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043661

PORTARIA/SEPLAG Nº 806/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000060455/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GENAILSON DA SILVA MENEZES, CPF n.º026.496.984-70, matrícula nº30266, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 70 (setenta) dias, a contar de 06/12/2025 até 13/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043662

PORTARIA/SEPLAG Nº 805/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058327/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SIMONE SILVA COSTA, CPF n° 019.077.884-92, matrícula nº 826487, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/12/2025 até 10/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043663

PORTARIA/SEPLAG Nº 804/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056388/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIANE RAMOS VALOIS VIEIRA CPF nº 411.072.844-49, matrícula nº 51478, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37099800), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/11/2025 a 02/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043664

PORTARIA/SEPLAG Nº 803/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000050725/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora REGESEANE FERREIRA LIVIO CPF nº 926.791.294-15, matrícula nº 824003, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37097745), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/09/2025 a 22/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043666

PORTARIA/SEPLAG Nº 802/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000057990/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE CPF nº 364.524.084-53, matrícula nº 84334, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37096561), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/12/2025 a 04/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043667

PORTARIA/SEPLAG Nº 801/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000052021/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JUDAS TADEU DO NASCIMENTO ROCHA CPF nº 454.107.634-91, matrícula nº 67896, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37092690), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/10/2025 a 25/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043669

PORTARIA/SEPLAG Nº 800/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000057974/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor FABIO JORGE FERREIRA PINTO CPF nº 571.394.584-72, matrícula nº 84247, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37096871), por um período de 90 (noventa) dias, de 19/11/2025 a 16/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043670

PORTARIA/SEPLAG Nº 799/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058326/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MIRELLE JACINTO GOMES CPF nº 041.037.724-41, matrícula nº 9864886, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37090887), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/12/2025 a 12/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043671

PORTARIA/SEPLAG Nº 798/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058001/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSEANE SANTANA NAVARRO, CPF n° 994.570.914-34, matrícula nº 813, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/12/2025 até 06/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043672

PORTARIA/SEPLAG Nº 797/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056449/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE PEREIRA GONZAGA SANTOS, CPF n° 036.802.034-70, matrícula nº 83466, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/11/2025 até 25/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043674

PORTARIA/SEPLAG Nº 796/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045915/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ARIVANE DE ARAUJO COSTA, CPF n° 662.070.884-68, matrícula nº 825768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/09/2025 até 06/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043675

PORTARIA/SEPLAG Nº 795/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050018/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, CPF n.º039.577.844-17, matrícula nº292, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/10/2025 até 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043676

PORTARIA/SEPLAG Nº 794/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050018/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, CPF n.º039.577.844-17, matrícula nº16733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/10/2025 até 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043677

PORTARIA/SEPLAG Nº 793/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000057758/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EDIJANE MARQUES CANUTO, CPF nº700.054.784-72, matrícula nº81357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/12/2025 até 25/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043678

PORTARIA/SEPLAG Nº 792/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000057202/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE DAVI PEREIRA LEAL, CPF n° 008.271.584-08, matrícula nº 64018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/12/2025 até 07/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043679

PORTARIA/SEPLAG Nº 791/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048158/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ANDRA DA SILVA, CPF n° 026.238.494-98, matrícula nº 9864742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/10/2025 até 03/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043680

PORTARIA/SEPLAG Nº 790/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000059075/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA MALHEIROS DA SILVA, CPF nº041.320.874-50, matrícula nº84714, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043682

PORTARIA/SEPLAG Nº 789/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000051184/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE ELIEL GOMES DA SILVA, CPF n.º381.703.534-91, matrícula nº824961, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/10/2025 até 18/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043683

PORTARIA/SEPLAG Nº 788/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054295/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEILA REGINA LISBOA SILVA OLIVEIRA, CPF n° 925.677.385-68, matrícula nº 9865271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/11/2025 até 09/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043684

PORTARIA/SEPLAG Nº 787/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055470/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIELZA CORREIA DE LIMA, CPF n° 377.185.844-53, matrícula nº 825309, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/09/2025 até 11/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043685

PORTARIA/SEPLAG Nº 786/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000057981/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEYLA SANTOS ACIOLI, CPF n° 870.947.624-53, matrícula nº 78355, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/12/2025 até 08/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043686

PORTARIA/SEPLAG Nº 785/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000059054/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOAO VIEIRA SILVA CPF nº 412.247.444-20, matrícula nº 50464, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37085677), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/01/2026 a 15/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043687

PORTARIA/SEPLAG Nº 784/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000055491/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDNA SANTANA DE OLIVEIRA CPF nº 483.606.514-34, matrícula nº 9863588, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37087749), por um período de 90 (noventa) dias, de 12/11/2025 a 09/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043688

PORTARIA/SEPLAG Nº 783/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000053348/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS SILVA CPF nº 312.632.834-20, matrícula nº 823959, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37088564), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/10/2025 a 19/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043690

PORTARIA/SEPLAG Nº 782/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056692/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CLAUCIA ALDEMAN DE OLIVEIRA CPF nº 280.338.844-87, matrícula nº 49, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37085280), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/12/2025 a 01/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043691

PORTARIA/SEPLAG N° 525/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024843/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GILSOMAR SOARES FELIPE, portador do CPF n.º 030.434.154-18, matricula n.º 9863849, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043693

PORTARIA/SEPLAG Nº 775/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017462/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, CPF n° 057.973.154-59, matrícula nº 3118, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/10/2025 até 11/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043702

PORTARIA/SEPLAG Nº 774/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052163/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALTENIRA DE SOUZA SANTOS, CPF n° 593.787.274-68, matrícula nº 28038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/11/2025 até 29/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043703

PORTARIA/SEPLAG Nº 773/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052163/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALTENIRA DE SOUZA SANTOS, CPF n° 593.787.274-68, matrícula nº 9866524, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/11/2025 até 29/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043704

PORTARIA/SEPLAG Nº 732/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000047165/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLARIDICE MENEZES LEITE, CPF n° 163.728.244-34, matrícula nº 501194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/12/2025 até 01/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043707

PORTARIA/SEPLAG Nº 731/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000047165/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, CPF n° 057.973.154-59, matrícula nº 3118, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/12/2025 até 01/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043708

PORTARIA/SEPLAG Nº 730/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000054852/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE IVAN DOS SANTOS CPF nº 387.216.434-15, matrícula nº 81196, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36980926), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/11/2025 a 15/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043709

PORTARIA/SEPLAG Nº 729/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000054852/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE IVAN DOS SANTOS CPF nº 387.216.434-15, matrícula nº 49170, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36980926), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/11/2025 a 15/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043710

PORTARIA/SEPLAG Nº 728/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021651/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JAIME DE AQUINO MELO CPF nº 210.777.384-04, matrícula nº 86647, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37008487), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/04/2025 a 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1043711

PORTARIA/SEPLAG Nº 727/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021651/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JAIME DE AQUINO MELO CPF nº 210.777.384-04, matrícula nº 43384, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º E:01800.0000021651/2025), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/04/2025 a 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1043712

PORTARIA/SEPLAG Nº 726/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058389/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a partir de 09/12/2025, a servidora MARIA NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO CPF nº 024.728.704-00, matrícula nº 87144, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo original, conforme o Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 36987941).

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043713

PORTARIA/SEPLAG Nº 725/2024

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000054826/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor TAIRAN BARBOSA DE OLIVEIRA CPF nº 059.938.694-02, matrícula nº 28684, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36981530), por um período de 60 (sessenta) dias, de 14/11/2025 a 12/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043714

PORTARIA/SEPLAG Nº 724/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000044372/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora REJANE FERREIRA DA SILVA CPF nº 741.234.404-87, matrícula nº 9863626, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36985762), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/11/2025 a 15/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043715

PORTARIA/SEPLAG Nº 723/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000047461/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora FLAVIA REGINA DOS SANTOS BATISTA CPF nº 007.639.824-23, matrícula nº 864625, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36987500), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/11/2025 a 27/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043716

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 61/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039488/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MAXUEL SILVA LEAL
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 014.255.264-03
RG: 000000013315708 SSP MG
Matrícula: 286
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
VALOR TOTAL : R$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
PERÍODO: 25/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: MACEIÓ-AL/ GOIÂNIA - GO/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Recambiamento interestadual referente ao processo: E:34000.0000022339/2025. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias)., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043632

PORTARIA /SERIS Nº. 1759/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039248/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ITALO FELLIPE BEZERRA PESSOA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 070.721.154-98
RG: 000000006824720 SDS PE
Matrícula: 167
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
VALOR TOTAL : R$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
PERÍODO: 12/11/2025 até 14/11/2025
DESTINO: MACEIO-AL/GOIANIA-GO/MACEIO-AL
OBJETIVO: Recambiamento de reeducando, conforme processo SEI (E:34000.0000005487/2025)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias)., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043692

PORTARIA /SERIS Nº. 1755/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039261/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 097.179.744-70
RG: 000000008250993 SDS PE
Matrícula: 204
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
VALOR TOTAL : R$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
PERÍODO: 12/11/2025 até 14/11/2025
DESTINO: MACEIO-AL/GOIANIA-GO/MACEIO-AL
OBJETIVO: Recambiamento de reeducando, conforme processo SEI (E:34000.0000005487/2025)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043694

PORTARIA /SERIS Nº. 1756/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039473/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MIRANILDO MESQUITA DE OLIVEIRA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 021.843.774-90
RG: 002000001094518 SSP AL
Matrícula: 53459
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL : R$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos).
PERÍODO: 13/11/2025 até 15/11/2025
DESTINO: MACEIÓ-AL/ BELO HORIZONTE - MG/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000019295/2021..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043695

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 09/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI N°. 5.247, ART. 83, e o que consta no Processo Administrativo nº E:35032.0000001972/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora MYLLA HORTENCIA LIMA DOS SANTOS, Portador(a) do CPF nº106.120.404-96, matrícula nº176, para responder por Coordenação Técnica de Orçamento, Contratos e Convênios pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ANDRE BELO AZEVEDO, matrícula nº123,por férias do titular, no período de19/01/2026 a 07/02/2026, Conforme Portaria SETRAND nº 1089/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043835

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 004/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000031/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora INGRID BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 079.475.154-76, matrícula nº 53, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GER EXEC DA SAUDE NA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043874

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 50/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES ., e no Processo Administrativo nº02102.0000000117/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor BRAULIO ZEFERINO DOS SANTOS SOBRINHO, portador do CPF n.º 163.832.064-00, matrícula nº 714121, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/02/2026 até 21/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1043567

PORTARIA /POLCAL Nº. 49/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000207/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HORACIO DE MEDEIROS BRASILEIRO, portador do CPF n.º 133.766.594-00, matrícula nº 30494, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/01/2026 até 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1043568

PORTARIA /POLCAL Nº. 48/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000148/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA, portador do CPF n.º 102.394.874-51, matrícula nº 223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/03/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1043569

PORTARIA /POLCAL Nº. 47/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000158/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENISSON LUCIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 074.084.584-50, matrícula nº 228, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/02/2026 até 24/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1043570

PORTARIA /POLCAL Nº. 46/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000006277/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, portador do CPF n.º 080.042.974-55, matrícula nº 27, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 11/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1043571

PORTARIA /POLCAL Nº. 44/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000118/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor BRAULIO ZEFERINO DOS SANTOS SOBRINHO, portador do CPF n.º 163.832.064-00, matrícula nº 714121, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/03/2026 até 20/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1043572

PORTARIA /POLCAL Nº. 45/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000119/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRAULIO ZEFERINO DOS SANTOS SOBRINHO, portador do CPF n.º 163.832.064-00, matrícula nº 714121, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/04/2026 até 20/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1043573

PORTARIA /POLCAL Nº. 43/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000117/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor BRAULIO ZEFERINO DOS SANTOS SOBRINHO, portador do CPF n.º 163.832.064-00, matrícula nº 714121, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/01/2026 até 19/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1043574

PORTARIA /POLCAL Nº. 42/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000139/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATAN ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA, portador do CPF n.º 083.052.874-16, matrícula nº 181, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1043575

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 123/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000534/2026,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 115/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2026, que lotou a servidora SHIRLEY NASCIMENTO CUNHA, inscrita no CPF nº647.890.804-63, matrícula nº50547, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade Coordenação de Homicídios da Região Metropolitana do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/01/2026.

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, 15 de janeiro de 2026

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043700

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 08/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001632/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 060.214.624-08, matrícula nº 141, ocupante do cargo de VICE-PRESIDENTE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1043838

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 48/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000023096/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA, portador do CPF nº 411.568.034-20, Matrícula nº 863542, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, da função gratificada de Subchefe de Fiscalização, nível SCHDET-2 na unidade de Gerência de Planejamento e Fiscalização de Trânsito, no(a) DETRAN/AL, a partir de 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1043523

PORTARIA / DETRAN Nº. 68/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA LIGIA MENDONCA SILVA, portadora do CPF n.º 699.278.124-34, matrícula nº 11586, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1043836

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 15/2026

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Instituto do Meio Ambiente (IMA), o qual elaborou a relação das organizações contempladas com o SELO ALAGOAS PELO CLIMA - EDIÇÃO 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 147/2025 que institui e regulamenta o referido Selo, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das organizações contempladas com o Selo Alagoas pelo Clima - Edição 2025, em reconhecimento as organizações públicas e privadas empenhadas na medição e posterior redução das emissões de gases de efeito estufa em seus processos.

Art. 2º As organizações contempladas são:
I - A F Meio Ambiente Proteção;
II - Administração do Porto de Maceió;
III - Algás; IV - Ambipar Environmental Nordeste;
V - Associação Nordesta Anumara Florestas;
VI - BRK Ambiental;
VII - Cooperativa Pindorama;
VIII - Disrupy Comunicação;
IX - Grupo Nortnova;
X - Hotel Ponta Verde Praia do Francês;
XI - Imobiliária Pajuçara;
XII - Maceió Net;
XIII - Maçaiok Agência de Viagem e Turismo;
XIV - Mineração Vale Verde do Brasil;
XV - Mobilize;
XVI - OAB Seccional de Alagoas;

XVII - Origem Energia Alagoas;
XVIII - Portobello;
XIX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Delmiro Gouveia;
XX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piranhas;
XXI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Calvo;
XXII - Usina Caeté;
XXIII - Usina Santo Antônio.
Art. 3º O Selo Alagoas pelo Clima - Edição 2025 tem caráter honorífico e certificador, reafirmando o compromisso das organizações reconhecidas com as políticas públicas ambientais e climáticas do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1043446

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL Nº. 07/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TODO EMPREGADO TERÁ DIREITO AO GOZO DE UM PERÍODO DE FÉRIAS, APÓS O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO(Arts. 129 e 130 da CLT), e no Processo Administrativo nºE:52534.0000000060/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO EDUARDO CIRINO FREIRE, portador do CPF n.º 027.107.164-88, matrícula nº 83, ocupante do cargo de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
JOAO GABRIEL COSTA LINS
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1043485

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 17/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, II, da Lei Estadual nº 7.820/2016 e do inciso III do § 1º do art. 14 da Lei Estadual n.º 6.540, de 2004, alteradas pelas Leis Estaduais n.º 7.599/2014 e n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004737/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, portador do CPF n.º 031.001.534-05, matricula n.º 328, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) GABINETE DO VICE REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Titular, Nível IV: UNMSNP4C40, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1043467

PORTARIA/UNEAL N° 18/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23 da Lei nº 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022) e do art. 29 da Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004870/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LAUDIREGE FERNANDES LIMA, portadora do CPF n.º 216.072.734-20, matricula n.º 298, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe F, Nível: UNMSNP4F40, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1043486

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 113/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000000466/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

Nome do Servidor	CPF	Matrícula	Status obtido IN 05
Marcela Fernandes Peixoto	013.XXX.974-33	3233-6	APTA
Marcelo Santana da Costa	164XXX.474-53	3142-9	APTO
Alynne Acioli Santos Rivereto	679.XXX.894-00	2990-4	APTA
Rafael André de Barros	013.XXX.934-69	3131-3	APTO
Regina Nunes da Silva	019.XXX.314-38	2804-5	APTA

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 9 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1043436

PORTARIA/UNCISAL Nº 88/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000277/2026.

RESOLVE:

1. Declarar a assunção da servidora ANA ROSA ARAUJO GONÇALVES, CPF nº 469.078.744-15, ocupante do cargo de MÉDICO REUMATOLOGISTA, na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 14/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

PORTARIA/UNCISAL Nº 89/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000184/2026.

RESOLVE:

1. Declarar a assunção da servidora HELIA GILMARA GAMA FEITOSA SANTOS SILVA, CPF nº 034.420.454-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na unidade SUPERVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 13/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

PORTARIA/UNCISAL Nº 90/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000284/2026.

RESOLVE:

1. Declarar a assunção do servidor GUILHERME PAIVA LOPES, CPF nº 469.078.744-15, ocupante do cargo de MEDICO, na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 13/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

PORTARIA/UNCISAL Nº 91/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000287/2026.

RESOLVE:
1. Declarar a assunção da servidora VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 041.537.544-47, ocupante do cargo de ARTIFICE/COPEIRO, na unidade SUPERVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 13/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1043437

PORTARIA/UNCISAL Nº 95/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000137/2026.

RESOLVE:

1. Declarar a assunção do servidor MACDORIO CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 872.110.504-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, na unidade PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO / INSPETORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 14/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1043439

PORTARIA/UNCISAL Nº 96/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000310/2026
1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº 54/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de janeiro de 2026, que resolveu declarar assunção à servidora JULIANA SILVA BARROS, portadora do CPF nº 029.211.834-12, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
Processo Administrativo nº E:41010.0000000306/2026
LEIA-SE:
Processo Administrativo nº E:41010.0000000310/2026

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1043444



Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
16 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2723

Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/nº, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para obra de REVITALIZAÇÃO DO CAIS DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.

Protocolo 1043591

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/nº, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para obra de REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO NIQUIM NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.

Protocolo 1043699

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/nº, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para obra de REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE MANGUINHOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.

Protocolo 1043705

Prefeitura de Carneiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026

O Município de Carneiros/AL, torna público que realizará a Chamada Pública nº. 001/2026, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural. Os interessados deverão adquirir o Edital na Sala de Licitações da Prefeitura de Carneiros/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira ou solicitados através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com e disponível no site do Município no Portal da Transparência. Os proponentes deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/02/2026 às 12:00 hs. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros (AL), 15 de janeiro de 2026.
José Gilson da Paz
Agente de Contratação

Protocolo 1043620

Prefeitura de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de contratação de empresa para a construção de 90 (noventa) unidades habitacionais no Município de Maragogi/AL, conforme proposta nº 038784/2025 - MCMV (40 unidades) e Convênio nº 974129/2025 - MCMV FNHIS 2024 (50 unidades). Critério de julgamento: Menor preço por lote.
Modo de disputa: Aberto e fechado. Valor global estimado: R$ 12.392.433,09. Lote I: R$ 5.501.732,82 Lote II: R$ 6.890.700,27 Data da sessão: 02 de fevereiro de 2026
Horário: 09h00. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. ID do Processo no Portal: 449545. Início do recebimento das propostas: 19/01/2026 às 08h00
Limite para recebimento das propostas: 02/02/2026 às 08h00
Abertura das propostas: 02/02/2026 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município: www.maragogi.al.gov.br.
Maragogi/AL, 16 de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Autoridade Competente
Prefeitura Municipal de Maragogi/AL

Protocolo 1043731

Prefeitura de Marechal Deodoro

EDITAL DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** o **ANEXO I – CONVOCADOS POR CARGO** do Edital de Convocação nº 006/2025, publicado em 13 de janeiro de 2026, referente à convocação do candidato classificado no Concurso Público nº 001/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

No Anexo I, onde se lê:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem	1755828	Marcelo da Silva	7º

Leia-se:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Informática	1755828	Marcelo da Silva	7º

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições e convocações constantes no Edital nº 006/2025 e seus anexos.

Art. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 15 de janeiro de 2026.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PARTICULARES

INSTITUTO SANTA LUCIA - ISC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do Estatuto em vigor, em seu artigo 22, o sócio efetivo do Instituto Santa Lúcia, André Coelho da Paz Arroxelas, no uso das atribuições estatutárias, convoca a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada na Rua José de Castro Azevedo, nº 140, Bairro do Farol, conforme legislação em vigor, no dia 19 de fevereiro de 2026, às 19:30hs, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 20:00hs em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e votação das alterações do Estatuto do Instituto Santa Lúcia, atualizando-o para os moldes do código civil de 2002 ;
b) Eleição do novo Presidente, Diretoria e Conselho Fiscal,
c) Nova sede do Instituto Santa Lúcia
d) Assuntos Gerais.

Maceió, 13 de janeiro de 2025.

André Coelho da Paz Arroxelas
Sócio fundador
associados Filiados:

1 - Antônio José da Sílvia Monteiro Leite
2- Cristina Carvalho Cabus
3- Ilsa Borges de Aquino Oliveira
4 - Mário Sciacsia Neto
5- Sebastião de Miranda Viana
6- Sandra Vitor Santos
7-Dânio Câmara Marciglia
8- Micheline do Amaral Amorim Casado
9- Geraldo Albuquerque Lopes de Oliveira
10- José Rogério dos Santos
11-Robson Tenório de Mello
12- Andrei Pontes de Mendonça Mello.
13- Luiz Francisco Palmeira Xavier

Protocolo 1043438

ERISVALDO LUIS NETO EIRELI, portador do CNPJ 06.190.387/0001-72, com sede na Fazenda Barra de Dois Riachos, SN, Zona rural, Olivença/AL. CEP: 57.550-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação do Laticínio Gabriel, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 1043441

ATLANTIC POUSADA & HOTELARIA LTDA., inscrito sob o CNPJ 35.306.161/0001-92, localizado a Rua Francisco de Barros Regis, nº s/n, bairro Centro, Japaratinga/AL., CEP 57.950-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Instalação, para Empreendimento de Hotelaria (Pousada).

Protocolo 1043442

TRÓIA S/A PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ 11.923.281/0001-70, localizada no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, N° S/N, Tabuleiro do Martins, Quadra 4B, lote 06,08,24,26, Maceió/AL, com atividade 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Operação para TRÓIA localizada no mesmo endereço, conforme legislação ambiental vigente.

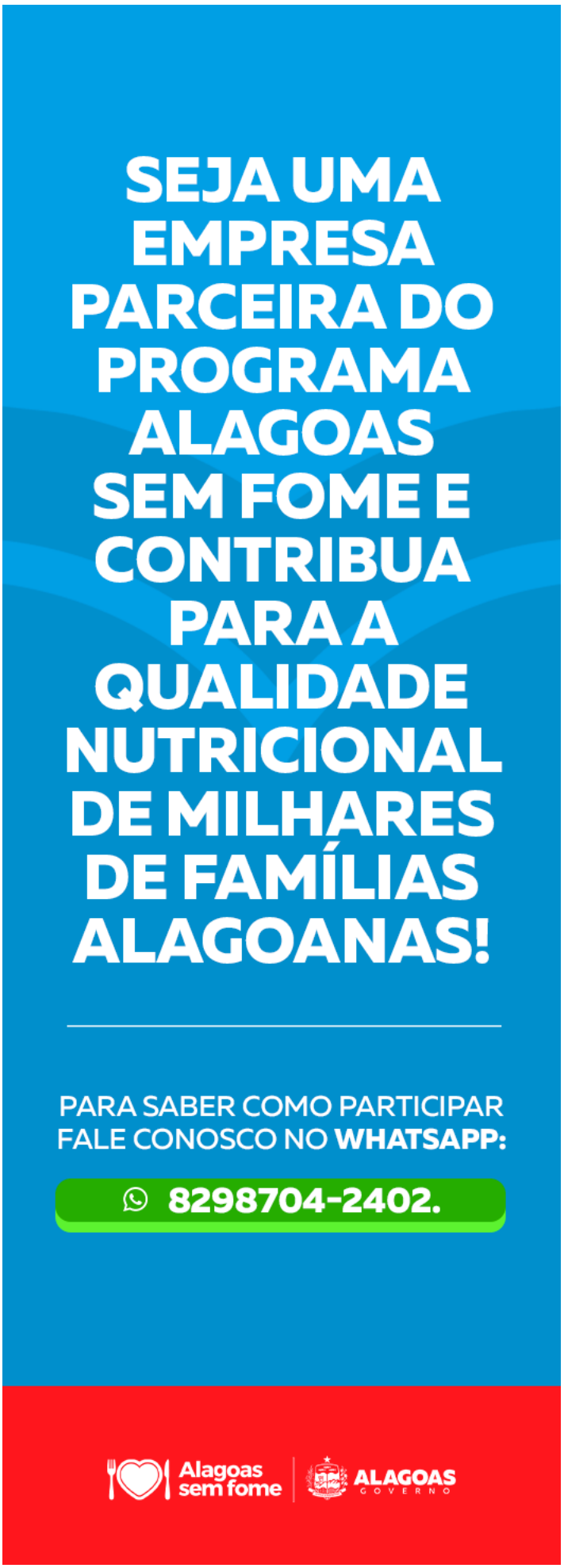
Protocolo 1043491

A empresa J T SOARES GLP - ME, inscrito (a) no CPF/CNPJ 12.463.579/0002-99, localizada na Rua do Comércio, Nº 475, Centro, Ouro Branco/AL, com a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação de nº 2024.15031499597.EXP.LON, não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1043723

EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA, CNPJ 35.270.750/0001-68, situada à Avenida Copacabana S/N, Cais do Porto de Maceió, Terminal Açucareiro, Jaraguá, CEP 57022-154, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua
Licença de Operação para atividade de Operador Portuário em Maceió/Alagoas.

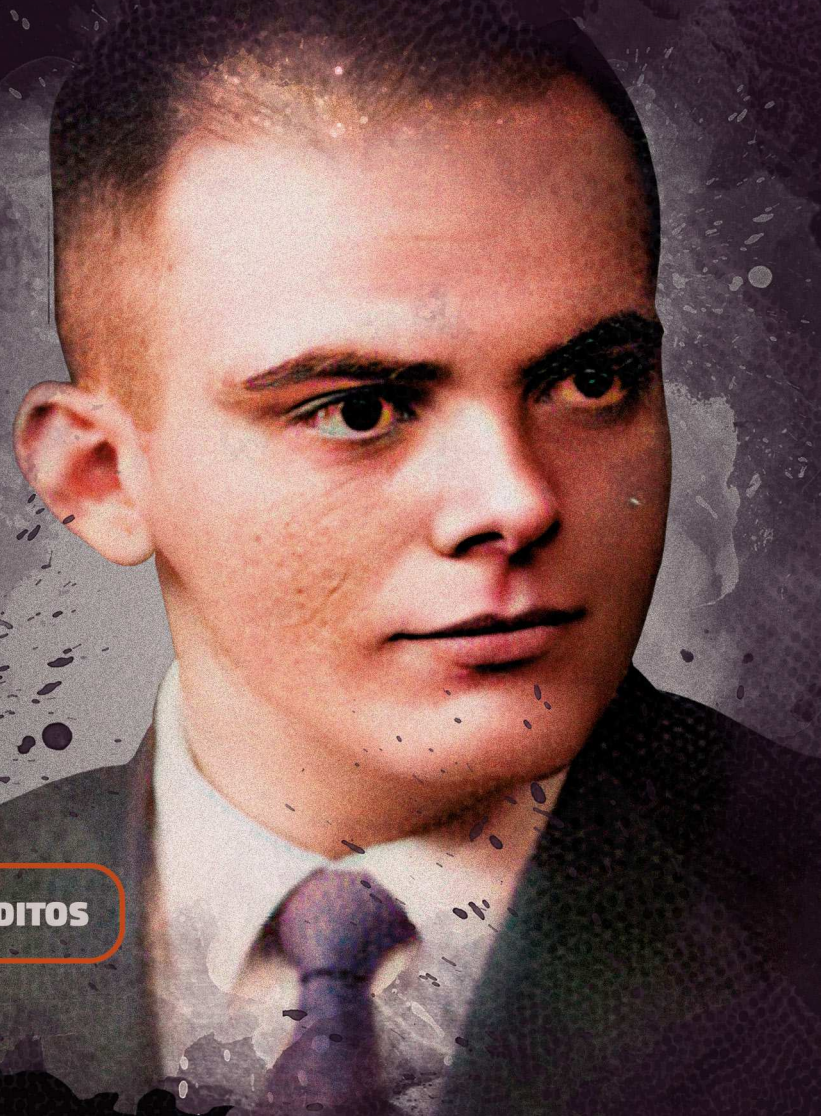
Protocolo 1043736



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012



O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.



"ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

